



Diário Oficial

Nº 13.456 - Ano LIV

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.645, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 48.743,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais).

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições da tropa do 7º Grupamento de bombeiros, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00136480-40/SMCASP;
Considerando o disposto nos Art. 4º, § 1º, inciso III e Art. 5º da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023;
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 48.743,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

161000	SECR.MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	
16140 7	GRUPAMENTO DE BOMBEIROS	
28.182.1011.4105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 38.743,00

II - Nos termos do artigo 5º da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

161000	SECR.MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	
16140 7	GRUPAMENTO DE BOMBEIROS	
28.182.1011.4105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 48.743,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

161000	SECR.MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	
16140 7	GRUPAMENTO DE BOMBEIROS	
28.182.1011.4105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 38.743,00
28.182.1011.1106	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 48.743,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de novembro de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos dos SEI nº PMC.2024.00136480-40/SMCASP e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 23.635 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Onde se lê no Artigo 2º:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07160	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	
12.365.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	R\$ 421.280,00

Leia se no Artigo 2º:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07160	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	
12.365.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	R\$ 396.280,00

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Em 08 de Novembro de 2024

De: Edson Luiz da Costa

SEI nº CAMPREV.2022.00002757-89

Assunto: Aposentadoria (república por incorreção)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Edson Luiz da Costa**, matrícula nº 655724, a partir de 1º de Novembro de 2024.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Campinas, 08 de novembro de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

(Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas)

A Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, através de seu Departamento de Informatização, e em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será o fornecimento de Controladora de Acesso On-primise (Hardware) e Licença para Controladora On-Primise para Access Points, modelo WA6320 Wi-Fi 6 802.11ax., conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	01	Licença para Controladora On-Primise	810	Licenças
1	02	Controladora de Acesso On-Primise	1	Peça

Assim, os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar eventual pedido de adesão através dos e-mails: deinfo@campinas.sp.gov.br e rafaela.medina@campinas.sp.gov.br, no prazo imprerível de 08 (oito) dias contados da presente publicação. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no DEINFO por meio do telefone (19) 2116-0424.

Publique-se.

Campinas, 05 de novembro de 2024

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00002232-23

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 243/2024 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de painéis informativos padronizados, nas Unidades de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº12868667, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº12868706, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **EDITI PRINT LTDA.**, no valor global, para 13 (treze) meses e 15 (quinze) dias, de R\$ 104.960,00 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta reais).
2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 243/2024, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
 1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;
 2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
 3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
 4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 08 de novembro de 2024

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Processo Administrativo: PMC.2024.00026140-84

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão 220/2024 - Eletrônico

Objeto: Fornecedor contínuo de feijão tipo carioca, feijão preto e lentilha.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº12865648, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº12865653, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1. **INFORMAR** que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens **05e06**, por não haver propostas válidas.
2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais: **-CAMPO FINO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, itens **01**(R\$ 4,50), **03**(R\$ 5,50) e **04**(R\$ 5,50), no valor total de R\$ 1.452.500,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 220/2024, referente ao objeto em epígrafe, **EXCETO** para o item **02**.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
 1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;
 2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Mu-

nicipal - SIM; e

3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 08 de novembro de 2024

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2022.00059455-37

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Assunto: Pregão nº 258/2024 - Eletrônico

Objeto: Fornecimento de viatura auto tanque florestal (ATF).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº12839590, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº12839667, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1. **ADJUDICAR** objeto à empresa **TIETÊ VEÍCULOS LTDA.**, no valor total de R\$ 1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 258/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/24;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, para as demais providências.

Campinas, 08 de novembro de 2024

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

Processo Administrativo: PMC.2023.00110939-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 169/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Atenção Básica (Dentística), para uso da Rede Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº12889615, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº12889620?????, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira **DECLAROU FRACASSADOS** os itens **11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24**, por não haver propostas válidas.

2. **ADJUDICAR** objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados ou os respectivos valores unitários entre parênteses:

- **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, itens **04** (R\$ 15,41) e **05** (R\$ 1,16); e

- **R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA.**, item **14** (R\$ 23,58).

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 107/2024, referente aos itens 04, 05 e 14.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 08 de novembro de 2024

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2023.00088062-01

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 106/2024 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de itens de informática.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº12853658, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº12853703, e do disposto no art. 7º, inciso

II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **03, 04 e 05**, por não haver propostas válidas.

2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:

- **DETECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**, itens **01** (R\$ 349,00) e **06** (R\$ 69,30), no valor total de R\$ 71.186,00 (setenta e um mil, cento e oitenta e seis reais); e

- **C & P INFORMÁTICA LTDA.**, item **02** (R\$ 195,00), no valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 106/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 08 de novembro de 2024

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOVA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS ITENS 36 E 37

Processo Administrativo: PMC.2023.00099072-73

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 150/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº12849079, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº12849100, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **ADJUDICAR** objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses.

- **PARTNER FARMADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item **36** (R\$ 6,70); e

- **PROVIV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, item **37** (R\$ 8,05);

2. **HOMOLOGAR** os atos praticados quanto aos itens **36 e 37** do Pregão nº 150/2024.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 08 de novembro de 2024

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00009934-10

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 242/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de cânulas para traqueostomia.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº12869113, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº12869117, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **07 e 08**, por não haver propostas válidas.

2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:

- **J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. - ME**, itens **01** (R\$ 13,83), **02** (R\$ 12,78), **03** (R\$ 12,76), **04** (R\$ 12,78), **05** (R\$ 12,78), **06** (R\$ 12,78), **10** (R\$ 12,50), **11** (R\$ 12,50), **12** (R\$ 12,50), **13** (R\$ 12,78), **14** (R\$ 12,50), **15** (R\$ 12,78), **16** (R\$ 12,50), **17** (R\$ 12,78), **18** (R\$ 12,50), **19** (R\$ 12,50), **20** (R\$ 12,50), **21** (R\$ 12,50), **22** (R\$ 12,50), **23** (R\$ 12,50), **24** (R\$ 12,78), **25** (R\$ 12,50), **26** (R\$ 13,83), **27** (R\$ 13,83) e **28** (R\$ 13,83); e

- **MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, item **09** (R\$ 13,83).

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 242/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

reserva, conforme documento SEI nº12868858; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 08 de novembro de 2024

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 311/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00056618-73-**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação -**Objeto:** Registro de Preços de gêneros alimentícios (atum ralado e patê de atum)-**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04:** 26/11/2024 às 08h30 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 11/11/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação:**90311/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 08 de novembro de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 312/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00027263-97-**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação -**Objeto:** Registro de Preços de gêneros alimentícios (arroz parboilizado integral e arroz polido)-**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04:** 26/11/2024 às 10h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 11/11/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação:** 90312/2024. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Rômulo Carlo Bertolini Ormeleze pelo telefone (19) 2116-0191.

Campinas, 08 de novembro de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 314/2024 -Eletrônico- Processo Administrativo: PMC.2024.00059275-71 -**Interessado:**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social-**Objeto:**Aquisição de tablets, impressoras, projetores e HDs-**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04:** 27/11/2024 às 10h -**Disponibilidade do Edital:**a partir de 12/11/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação:** 90314/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 08 de novembro de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2024001311

In.: Simoplan Incorporadora Ltda

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

- 1) Manifestação de não enquadramento expedida pelo Grapohab (certidão de dispensa);
- 2) Informe Técnico Sanasa dentro do prazo de validade;
- 3) Levantamento Planialtimétrico com ART.

Dúvidas: lindenberg.casimiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 08 de novembro de 2024

LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO

Engenheiro Ambiental

DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO

CLIMÁTICA

CONVOCAÇÃO

Protocolo: 2024/10/3173

Interessado:Antonio Gilberto Pellegrini

Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas (Pré-cadastramento)

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, para tratar de assuntos relativos à aprovação do Levantamento Planialtimétrico- Diretrizes Urbanísticas da gleba objeto do presente protocolado, sob pena de arquivamento do processo, conforme dispõe o Decreto Municipal nº20.739/20.O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito mediante ao agendamento pelo email svlvia.teixeira@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 08 de novembro de 2024

ENGª SYLVIA R. D. TEIXEIRA

CPGA-DMAC matrícula: 100818-8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO:2024001078.

INTERESSADO:AVEIRO BLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema online, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB;
- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração e responsável pelas informações inseridas no sistema LAO;

- RG/CPF do proprietário;

- Documentação comprobatória da destinação final ambientalmente adequada a todos os resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa;

- Documentos comprobatórios (relatório fotográfico) das seguintes adequações observadas durante vistoria técnica realizada em05/07/2023(que não foram comprovados em sua totalidade até o presente momento):

- 1) Impermeabilização dos pisos das seguintes áreas: estacionamento de caminhões, estoque de óleo e todos os locais de armazenamento de produtos químicos, compressor da linha de baixo e áreas de misturas de materiais. Disponibilização de material absorvente para a contenção de pequenos vazamentos;
 - 2) Retirada de todo o material em desuso (garrafas e materiais que possam acumular água) das áreas externas da empresa (prevenção Dengue);
 - 3) Ligação da saída do tanque de lavagem das mãos para a fossa séptica;
 - 4) Retirada e destinação final ambientalmente adequada do solo contaminado com óleo das áreas dos caminhões e dos compressores;
 - 5) Disponibilização das FISPQs em todos os locais onde os produtos químicos são utilizados;
 - 6) Disponibilização de placas informativas dos EPIs necessários em cada etapa da produção;
 - 7) Toda matéria prima líquida deve estar armazenada em área coberta, com piso impermeabilizado contando ainda com sistema de contenção contra possíveis vazamentos;
 - 8) Destinação ambientalmente adequada à todas as embalagens vazias de produtos químicos acumuladas em diversas partes do terreno da empresa;
 - 9) Impermeabilização, cobertura e instalação de sistemas de contenção em todo local de armazenamento temporário das embalagens vazias de produtos químicos até o descarte ambientalmente correto;
 - 10) Interrupção imediata da prática de queima de resíduos orgânicos em tambor e início da destinação ambientalmente correta;
 - 11) Retirada de todas as embalagens de produtos químicos da bacia de contenção do tanque aéreo de diesel e estoque das mesmas em local coberto, impermeabilizado e com sistemas de contenção contra possíveis vazamentos;
 - 12) Reforma da bacia de contenção do tanque aéreo de forma a deixa-lo totalmente impermeável, vazio e desobstruído.
- Inserir no sistema LAO os resíduos de embalagens vazias de produtos químicos e EPIs usados além de apresentar documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada aos mesmos;

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 07 de novembro de 2024

MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE

Engenheiro Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação:2024001422

Empreendimento: PLURAL 1 PARTICIPAÇÕES SPE LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15, os seguintes documentos:

1. Relatório Ambiental Integrado - RAI -com área a construir e volumes de corte e aterro conforme projetos apresentados;
2. Projeto de Drenagem do empreendimento com número da ART correto e com indicação do direcionamento da rede para o reservatório de retenção de águas pluviais;
3. Projeto Básico do empreendimento com número da ART correto e com somatório da área permeável correto;
4. Projeto Básico de Terraplenagem com número da ART correto;
5. Inserir as ARTS conforme constam nos projetos apresentados.

Dúvidas, entrar em contato através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 08 de novembro de 2024

ARIANE FURLANES DA SILVA

ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2024001147

Interessado: CADPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Arquivo Kmz com a localização da empresa;
- Certidão de Uso do Solo atualizada, emitida pela SEMURB;
- Corrigir o croqui de localização, de modo a discriminar todos os usos da vizinhança (residencial, comercial e industrial) no raio de 100 m da empresa;
- Comprovante do esgotamento do sistema de fossa séptica, de acordo com a exigência técnica 03 da RLO nº 019/2021-IV;
- Comprovantes da coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos orgânicos e das embalagens e estopas contaminadas com produtos químicos;
- AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor entrar em contato com a técnica através do e-mail carla.camarneiro@campinas.sp.gov.br ou telefone 2116-0573.

Campinas, 08 de novembro de 2024

CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO:2024001397

Interessado:Cavicchiolli Negócios Imobiliários Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Anuência do proprietário (tratando-se de pessoa jurídica, apresentar documento que vincule o responsável por assinar a anuência à empresa proprietária);
2. Revisar no LCV a citação do empreendedor à fl.4, considerando o empreendedor informado na respectiva aba de preenchimento no Sistema LAO (ou esclarecer).

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 08 de novembro de 2024

MARIA CAROLINA B. SIVIERO

BIÓLOGA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA CONVOCAÇÃO****Processo Administrativo:** PMC.2024.136014-18 - Ref. PMC.2023.00068056-66**Interessado:** Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SE-CLIMAS**Pregão Eletrônico nº** 249/2023**Objeto:** Registro de Preços de Feno e Ração para Equinos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Artigo 6º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 2.016,00 (dois mil dezesseis reais) em favor da empresa **REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA**, CNPJ nº 34.251.376/0001-90, referente a Ata de Registro de Preços nº 575/2023, itens 1 e 2

Publique-se na forma da lei.

Após, encaminhe-se à Coordenadoria Setorial Financeira para prosseguimento.

Campinas, 08 de novembro de 2024

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 2024/11/1857**Interessado:** E.M Agropecuaria Ltda**Assunto:** Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas (Pré-cadastramento)

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, para tratar de assuntos relativos à aprovação do Levantamento Planialtimétrico- Diretrizes Urbanísticas da gleba objeto do presente protocolado, sob pena de arquivamento do processo, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 20.739/20. **O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito mediante ao agendamento pelo email sylvia.teixeira@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 08 de novembro de 2024

ENG. SYLVIA R. D. TEIXEIRA

CPGA-DMAC matrícula: 100818-8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade entre os dias de 04 e 08 de novembro de 2024.

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE					
ENTRADA DE PROCESSOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 04/11/2024 A 08/11/2024					
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO					
Nº PROCESSO	DATA PEDIDO	SOLICITAÇÃO	INTERESSADO	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO
2024001418	04/11/2024	ATZ	MARIA LUCIA FALEIROS MORAES ALVES	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	ALAMEDA DOS INGAZEIROS, 265 - SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO
2024001394	04/11/2024	LP	ALVES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL/ INDUSTRIAL - CSEI	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 3350 - VILA MARIETA
		ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS/ FRAGMENTO, AGLOMERADO OU CERCA VIVA	
2024001391	04/11/2024	RLO	WORTEX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - PEÇAS E ACESSÓRIOS	RUA DOUTOR ELTON CESAR, 649 - CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIAS
2024001397	04/11/2024	LP	CAVICCHIOLLI NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL/ INDUSTRIAL - CSEI	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 3444 - VILA MARIETA
		ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS/ FRAGMENTO, AGLOMERADO OU CERCA VIVA	
2024001405	04/11/2024	CDL	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTE SÃO SEBASTIÃO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA JOAQUIM GOMES PINTO, 56 - CAMBUÍ
2024001420	04/11/2024	CDL	CONDOMINIO RESERVA JARDIM AMAZONAS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA CLARA CAMARÃO, 272 - JARDIM AMAZONAS
2024001373	05/11/2024	CDL	RENATO SERGIO RODRIGUES JOSÉ	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL - HCSE-BG	RUA ÉDELE PROSPERO PICCOLI, 341 - JARDIM JOSÉ MARTINS
2024001411	05/11/2024	CDL	ADILSON ANTONIO MARTINS EPP	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 2137 - JARDIM GUANABARA
2024001200	06/11/2024	LP	CASSIO APARECIDO BOTELHO DE SOUZA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL/ INDUSTRIAL - CSEI	RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, 701 - SOUSAS
2024001247	06/11/2024	ATZ	SANDRO MENDONÇA DE FARIA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA QUARESMEIRA, 303 - ARTESANO
2024001319	06/11/2024	ATZ	IGREJA EVANGELICA PEDRA VIVA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA DAS AMOREIRAS, 4309 - PARQUE ITALIA
2024001382	06/11/2024	LP	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO IGUACU - SICREDI REGIOMETROPOLITANA DE CAMPINAS/SP	CONSTRUÇÃO COMERCIAL/ INDUSTRIAL - CSEI	AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 914 - BO-TAFOGO
2024001422	06/11/2024	LP	PLURAL 1 PARTICIPACOES SPE LTDA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL/ INDUSTRIAL - CSEI	AVENIDA FRANCISCO ALFREDO JÚNIOR, 706 - SWISS PARK
2024001453	06/11/2024	LP/LI	LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ABERTURA E PROLONGAMENTO DO VIA/DRENAGEM	ESTRADA MUNICIPAL [PRC 3443 PROL/BARTIRA] - SEM DENOMINAÇÃO - VILA IPÊ
		ATZ		INTERVENÇÃO EM APP	
2024001027	07/11/2024	CRA	COHAB - CAMPINAS	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	NÚCLEO RESIDENCIAL TANCREDO NEVES I - FASE I
2024001299	07/11/2024	CDL	FERROVIA CENTRO ATLANTICA S/A	TERMINAL LOGÍSTICO DE CONTAINER	CAM 445, 165 - JARDIM ROSALIA II - ESTACÃO BOA VISTA NOVA
2024001347	07/11/2024	LP/LI	OKOFLEX EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETROÔNICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS	RUA DOMINGOS CAZOTTI, 176 - JARDIM SANTA GENEBRA
2024001372	07/11/2024	ATZ	LUCIANE COTECO VANZO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA CARLA ALESSANDRA TOZZI, 129 - ENTREVERDES
2024001378	07/11/2024	LO	CEIRY AQUIDABAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	RUA ALVARES MACHADO, 248 - CENTRO
2024001442	07/11/2024	ATZ	ISABELLA SERAFIM SELMI ANASTACIO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA DÉCIO PIGNATARI, 71 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRA ALTA (SOUSAS)
2024001449	07/11/2024	CDL	ARION SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	ALUGUEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS	AVENIDA ANCHIETA, 173 - CENTRO
2024001234	08/11/2024	RLO	SANTA MONICA PLASTICOS LTDA	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO	RUA ALFREDO DA COSTA FIGO, 200 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONSEMA 01/2024

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 04/11 A 08/11/2024

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

* OS DOCUMENTOS EMITIDOS LISTADOS NESSE QUADRO PODERÃO SER VERIFICADOS NO LINK: [HTTPS://LAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA_LICENCA.PHP](https://LAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA_LICENCA.PHP)

Nº PROCESSO*	INTERESSADO	DATA DO PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DA EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANSÕES ADMINISTRATIVAS
2024001373	RENATO SERGIO RODRIGUES JOSÉ	05/11/2024	RUA ÉDELE PROSPERO PICCOLI, 341 - JARDIM JOSÉ MARTINS - CEP 13084-702	CDL 185/2024-I	05/11/2024	-	RESIDENCIA UNIFAMILIAR	-
2023001657	REGIONAL BILD CAMPINAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	18/04/2024	RUA LAURO VANNUCCI, 357 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA - CEP 13087-548	LO 186/2024-I-RET	06/11/2024	-	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	-

2024000968	LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	29/07/2024	RUA BARTIRA, S/N - GLEBA 26-UNICEP 13044-340	LI 187/2024-RET	07/11/2024	05/08/2027	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - EHS COHAB	-
2024001365	COMANDO DA 11ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA - BRIGADA ANHANGUERA	23/10/2024	AVENIDA SOLDADO PASSARINHO, S/N - JARDIM CHAPADÃO - CEP 13070-115	CDL 028/2024-II	07/11/2024	-	SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM BARREGENS	-
2024001329	ITAÚ UNIBANCO S.A.	22/10/2024	AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 1252 - BOTAFOGO - CEP 13020-430	TCA 409/2024-III	04/11/2024	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024001322	ATICA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	17/10/2024	AVENIDA RICARDO ROCHA BOMFIM, S/N - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA BELLA DOM PEDRO - CEP 13087-732	TCA 410/2024-III	04/11/2024	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024001075	SACHA JOSEPH RONNIE LEROUX	29/08/2024	RUA ARAÇÁ, 621 - LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS - CEP 13098-379	ATZ 411/2024-III	04/11/2024	04/11/2026	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024000397	MORADA SOUSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	04/04/2024	RUA TREZE DE MAIO, 683 - JARDIM MARTINELLI (SOUSAS) - CEP 13106-054	TCA 412/2024-III	04/11/2024	-	INTERVENÇÃO EM APP	-
2024001171	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JANGADAS	10/09/2024	RUA JASMIM, 170 - CHÁCARA PRIMAVERA - CEP 13087-460	TCA 413/2024-III-RET	06/11/2024	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024001322	ATICA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	17/10/2024	AVENIDA RICARDO ROCHA BOMFIM, S/N - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA BELLA DOM PEDRO - CEP 13087-732	ATZ 414/2024-III	08/11/2024	08/11/2026	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024001197	RESIDENCIAL SUNSET VILLAGE	01/10/2024	RUA DAS HORTÊNCIAS, 415 - CHÁCARA PRIMAVERA - CEP 13087-440	ATZ 415/2024-III	08/11/2024	08/11/2026	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024001308	CLINICA MEDICA FARIA GONDIM LTDA	15/10/2024	RUA DOUTOR JOSÉ FERREIRA DE CAMARGO, 364 - NOVA CAMPINAS - CEP 13092-100	ATZ 416/2024-III	08/11/2024	08/11/2026	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024001420	CONDOMÍNIO RESERVA JARDIM AMAZONAS	30/10/2024	RUA CLARA CAMARÃO, 272 - JARDIM AMAZONAS - CEP 13044-390	CDL 417/2024-III	08/11/2024	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024001075	SACHA JOSEPH RONNIE LEROUX	29/08/2024	RUA ARAÇÁ, 621 - LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS - CEP 13098-379	ATZ 141/2024-III-SG	04/11/2024	04/11/2026	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2024001307	FELIPE RAMOS FIORAVANTE	10/10/2024	ALAMEDA DAS LARANJEIRAS, 255 - CONDOMÍNIO CHACARAS DO ALTO DA NOVA CAMPINAS - CEP 13101-773	TR 142/2024-III-SG	06/11/2024	-	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2024001320	GUILHERME HENRIQUE GUEDES PINTO	08/10/2024	RUA GERALDO LOVATTO, 119 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) CEP 13104-296	TR 143/2024-III-SG	06/11/2024	-	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2024001412	RICARDO BASTON FERREIRA	29/10/2024	RUA TORELLO JOSÉ DELLA MAGGIORE ORLANDI, 300 - ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 - CEP 13097-257	TR 144/2024-III-SG	06/11/2024	-	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2024001108	OSVALDO STEFANELLI FILHO	28/08/2024	RUA FERNÃO LOPES, 982 - PARQUE TAQUARAL - CEP 13087-051	ATZ 145/2024-III-SG	06/11/2024	06/11/2026	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2024001340	ENERGHISAN LOCAÇÕES LTDA	17/10/2024	RUA DA ABOLIÇÃO, 2512 - VILA JOAQUIM INACIO - CEP 13045-750	CDL 158/2024-IV	04/11/2024	-	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	-
2024001356	COPIMAQ DE CAMPINAS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	24/10/2024	AVENIDA NEYDE MODESTO DE CAMARGO, 305 - CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS - CEP 13082-040	CDL 159-2024-IV	05/11/2024	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRENTOS DE INFORMÁTICA	-

Campinas, 08 de novembro de 2024

ROGÉRIO MENEZES

SECRETÁRIO DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

(Repblicado por conter incorreções)

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12844667, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 25 e 35 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024, com aditamento da Ata 020/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 07 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12884272, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a favor da empresa VR BARROS SANITARIOS QUIMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.

Publique-se na forma da lei

Campinas, 08 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no

artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12884272, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 25 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2024.00009665-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12902106, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITARIOS QUIMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12902106, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2023.00098941-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024

Objeto: Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 12902106, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 4.598,99 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 01 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 211/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 16.366 de 6 de abril de 2023, torna pública a convocação da 543ª reunião ordinária do egrégio colegiado CONDEPACC, conforme segue:

14 de novembro de 2024

09:00 horas

Auditório do Planetário de Campinas (Lagoa do Taquaral), Av. Heitor Penteado, s/nº Pauta:

Protocolo 2011/10/41733 PG.

SEI PMC 2024.00128785-13

SEI PMC 2024.00108861-10

SEI PMC 2024.00129284-64

SEI PMC 2024.00116394-93

SEI PMC 2023.00066730-69

SEI PMC 2024.00132893-09

SEI PMC 2024.00134968-60

SEI PMC 2024.00134654-76

SEI PMC 2024.00113591-13

SEI PMC 2024.00117330-82

Campinas, 08 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRESIDENTE DO CONDEPACC.

MAPEAMENTO DE BLOCOS DE RUA NO CARNAVAL 2025

Processo Administrativo SEI: PMC.2024.00138952-17

Int.: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campinas (SECULT) realizará, de 11 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024, a coleta de informações sobre intenções de desfile de Blocos de Rua no Carnaval 2025.

A SECULT desempenha, como tem sido feito nos últimos anos, a função de mapear, organizar e apoiar os movimentos culturais carnavalescos, colaborando para o planejamento das ações públicas de apoio institucional às atividades de carnaval de rua. Além disso, a SECULT é responsável por mediar a comunicação e o alinhamento entre todos os órgãos competentes envolvidos na organização, analisando cada data, horário, local e trajeto sugerido pelos blocos. Dessa forma, a Secretaria contribui para o planejamento das ações de segurança pública, limpeza urbana, monitoramento de trânsito e outros serviços públicos essenciais, garantindo que os eventos ocorram de maneira organizada e segura.

Veja aqui as condições para participar:

- O apoio do Município de Campinas à realização de atividades carnavalescas de Blocos, Bandas e similares está condicionado à prévia inscrição nos termos deste mapeamento.
- A realização dos eventos públicos estará sujeita às regras sanitárias e urbanísticas vigentes.
- Para comunicar sua participação no Carnaval de Rua 2025, o proponente da atividade carnavalesca deverá fazer sua inscrição em link específico obtido no endereço <https://www.campinas.sp.gov.br/secretaria/cultura-e-turismo> de 11 de novembro a 01 de dezembro de 2024.
- Será aceita apenas uma inscrição por pessoa física ou pessoa jurídica.
- A inscrição neste mapeamento não garante apoio irrestrito à realização das atividades.
- Serão apoiadas apenas atividades gratuitas, sem restrições de participação pública, sem a delimitação de acesso a pagantes de abadás, pacotes ou similares, sem a delimitação de áreas vips ou camarotes e que não sejam vinculadas ou promovidas por bares, lanchonetes e similares.
- Blocos de rua promovidos por bares e lanchonetes, assim como os vinculados a

EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2023

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 08/11/2024.

RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2023

A Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Campinas e no Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021, torna pública a presente RETIFICAÇÃO à homologação do resultado final de seleção e classificação das organizações da sociedade civil referente ao Edital de Chamamento nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 1º de abril de 2024, para retificar o prazo de execução (meses) da proposta da organização da sociedade civil **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA**, em consonância com o cronograma apresentado nas referidas propostas, ficando inalteradas as demais disposições.

NO ARTIGO 3º, ONDE LÊ-SE:

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO SEI	NOME DA PROPOSTA	EIXO TEMÁTICO	PRAZO DE EXECUÇÃO (MESES)	VALOR SOLICITADO	CRITÉRIOS	ITEM I	ITEM II	ITEM III	NOTA POR CRITÉRIO	NOTA FINAL	CRITÉRIO DESEMPATE	DATA DE ABERTURA CNPJ MATRIZ	CNPJ
14	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS	PMC.2023.00131218-82	OFICINA DO CORPO	V - CULTURA	20	79.200,00	ADEQUAÇÃO	3	3	3	9	25	ART. 15 INCISO IV	3/27/2012	15.355.260/0025-24
							CONSISTÊNCIA	2	3	2	7				
							RELEVÂNCIA	3	3	3	9				

estes estabelecimentos ou que cobram para participação, deverão solicitar emissão de alvará de evento diretamente junto à Secretaria Municipal de Urbanismo.

8) Entidades carnavalescas que não se cadastrarem no prazo previsto não estarão no Plano de Apoio e não entrarão na programação oficial do Carnaval de Rua 2025.

9) A SECULT, em interlocução com os órgãos competentes (tais como EMDEC, SETEC, Guarda Municipal e Serviços Públicos) e com os representantes dos blocos, ajustará as datas, horários e itinerários dos eventos, concedendo apoio apenas após parecer institucional favorável. Caso haja solicitação de eventos simultâneos na mesma região, será necessário ajustar horários e datas para evitar sobreposição, sendo a "antiguidade do Bloco" o critério de desempate.

10) Com base nas informações coletadas sobre a atividade proposta, a SECULT desenvolverá o Plano de Apoio para sua inclusão na programação municipal de atividades carnavalescas e no apoio institucional.

11) Após a etapa de ajustes de programação, o proponente da atividade carnavalesca deverá seguir o cronograma definido em parceria com a SECULT, realizando suas atividades durante o Carnaval de Rua 2025 nos horários e locais acordados, não sendo possível alterar os trajetos e horários.

12) Os Blocos Carnavalescos que receberem apoio deverão incluir, em suas comunicações, a logomarca da SECULT, com a identificação "Apoio Institucional", conforme as orientações do manual de divulgação que será enviado aos responsáveis.

13) Para os blocos que comercializarem alimentos e bebidas, o responsável deverá comparecer à SETEC com a "ficha cadastral" devidamente preenchida para efetuar o recolhimento dos preços públicos. Será gerada uma única guia de arrecadação (boleto), com o valor total do evento, abrangendo todas as operações (barracas) do Bloco.

14) Caso haja apresentações artísticas de menores de 18 anos, o bloco deverá informar para as providências cabíveis junto à Vara da Infância, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente.

15) Somente serão apoiados blocos da região central que encerrarem suas atividades até as 18h.

16) Nos distritos de Barão Geraldo, Sousas e Joaquim Egídio, não serão apoiados novos blocos no período noturno. Terão prioridade de apoio os blocos com histórico de realizações culturais. O apoio a novos blocos nestes distritos estará sujeita à avaliação da capacidade de suporte e cronograma dos eventos públicos.

17) Conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 356 de 2022, é obrigatória a obtenção do alvará de evento para a realização de todos os eventos carnavalescos.

18) Os blocos aprovados no mapeamento contarão com o apoio institucional da SECULT para a obtenção do alvará.

19) Caso o Bloco contrate, de forma independente, qualquer infraestrutura de evento, como carro de som, trio elétrico, palco, tenda, entre outros, será necessário apresentar a documentação obrigatória conforme a legislação vigente, tais como laudo técnico, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o contrato de fornecimento para o cálculo do ISSQN, para inclusão no processo de alvará. No caso de contratação de carro de som ou trio elétrico, será exigida:

- ART e laudo do responsável técnico (engenheiro mecânico) quanto a mecânica do veículo e respectivas adaptações para estruturas de trio elétrico.

- ART e laudo do responsável técnico (engenheiro civil) quanto às estruturas do trio para suportar pessoas em cima. Caso não tenham pessoas em cima do trio elétrico, esse item não será necessário.

- ART e laudo do responsável técnico (engenheiro elétrico) quanto às instalações elétricas no veículo, a exemplo de: gerador, sistema de iluminação e sistema de som.

- Documento do veículo com placa

- CNH da pessoa condutora do veículo

- Contrato de fornecimento para o cálculo do ISSQN.

Campinas, 08 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 08/11/2024.

Processo: PMC.2024.00116333-71

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.459,10 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, e dez centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 08 de novembro de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO SEI	NOME DA PROPOSTA	EIXO TEMÁTICO	PRAZO DE EXECUÇÃO (MESES)	VALOR SOLICITADO	CRITÉRIOS	ITEM I	ITEM II	ITEM III	NOTA POR CRITÉRIO	NOTA FINAL	CRITÉRIO DESEMPATE	DATA DE ABERTURA CNPJ MATRIZ	CNPJ
14	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS	PMC.2023.00131218-82	OFICINA DO CORPO	V - CULTURA	24	79.200,00	ADEQUAÇÃO	3	3	3	9	25	ART. 15 INCISO IV	3/27/2012	15.355.260/0025-24
							CONSISTÊNCIA	2	3	2	7				
							RELEVÂNCIA	3	3	3	9				

Campinas, 08 de novembro de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2024

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, foi realizada a primeira Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Municipal de Educação do ano de 2024, por videoconferência, link <https://meet.google.com/vho-zpie-kot>, sob a presidência do Prof. Dr. José Tadeu Jorge. Constatada a presença do quórum regimental, o presidente deu início aos trabalhos cuja convocação prévia estabeleceu a seguinte pauta: 1. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CME, de 05/09/2024; 2. Relatoria do SIEEESP sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2024: Altera a Lei 15.595, de 2 de maio de 2018 que institui a denominada "LEI LUCAS", que dispõe da obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros aos funcionários que possuem contato direto com os alunos e professores de creches e escolas da rede pública municipal e particulares instaladas no município de Campinas, e institui o selo "LUCAS BEGALLI ZAMORA DE SOUZA" de capacitação em primeiros socorros; 3. Relatoria do Conselho das Escolas sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 313/2023: Dispõe sobre a criação do Programa "CURSO PRÉ-VESTIBULAR CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA" e dá outras providências; 4. Relatoria da UNICAMP sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 125/2024: Dispõe sobre a semana Carlos Teixeira visando o Combate ao Bullying na Rede de Educação Básica do município de Campinas; 5. Relatoria do Conselho das Escolas sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 166/2024: Dispõe sobre a instituição do reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira, em suas manifestações culturais e permite a celebração de parcerias no Município de Campinas e dá outras providências; 6. Relatoria da FUMEC sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2024: Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, com a garantia de acompanhante especializado no âmbito escolar e dá outras providências; 7. Deliberação do CME quanto ao parecer da Comissão nomeada pela Portaria CME Nº 01 de 12 de setembro de 2024, publicada no D.O.M. em 16 de setembro de 2024; e 8. Informe sobre a Resolução CME Nº 01, de 12 de setembro de 2024, que institui as Diretrizes Curriculares da Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, da forma que especifica. Publicada no D.O.M. em 13 de setembro de 2024. Os conselheiros presentes foram: Breno de Souza Juz - Representante Titular do Conselho das Escolas; Ary James Pissinato - Representante Titular da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC); José Batista de Carvalho Filho - Representante Suplente da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC); Fernando Henrique Martins - Representante Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Raquel Souza Lobo Guzzo - Representante Titular da PUC-Campinas; Sérgio Luís dos Santos - Representante Titular do STMC; Márcia Maria Rocha - Representante Suplente do STMC; Alessandro Aparecido Sgobin - Representante Titular do Sindicato dos Professores de Campinas e Região (SINPRO); Guilherme do Val Toledo Prado - Representante Titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Expedito Ribeiro de Carvalho Júnior - Representante Titular da SME; Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva - Representante Suplente da SME; Manoel Francisco do Amaral - Representante Titular da Diretoria Estadual de Ensino - Campinas Oeste; Solange Loureiro Pozzuto - Representante Suplente da APEOESP; e Renata Landucci Ortale - Secretária Executiva Titular do CME. Assessoria Técnica: Alenice Marques Mendes; Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos; e Nilson Guedes - Assessoria de Legislação e Normas SME. Convidada presente: Raquel Filippi Pacifico de Souza - Grupo Mulheres do Brasil. O Presidente deu início à 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação, cumprimentando os presentes e apresentando a ordem do dia: 1. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CME, de 05/09/2024: O Prof. José Tadeu Jorge informou que a ata foi previamente enviada aos conselheiros via e-mail junto com a convocação para a reunião e confirmou o recebimento por todos. Não havendo comentários ou correções, propôs a votação da ata. A aprovação foi realizada por assentimento, sem objeções, e a ata foi, portanto, aprovada por unanimidade. Passou-se ao item 2, Relatoria do SIEEESP sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2024, que altera a Lei 15.595, de 2 de maio de 2018, instituindo a denominada "LEI LUCAS." Esta lei prevê a obrigatoriedade de cursos de primeiros socorros para funcionários que têm contato direto com alunos e professores de creches e escolas da rede pública municipal e de instituições particulares situadas no município de Campinas, além de instituir o selo "LUCAS BEGALLI ZAMORA DE SOUZA" de capacitação em primeiros socorros. Na ausência dos representantes do SIEEESP para apresentarem sua relatoria, o Presidente informou que o parecer do SIEEESP foi previamente enviado aos conselheiros por meio do link disponibilizado na convocação da reunião, confirmando que todos o haviam recebido. Não havendo comentários ou correções, o Presidente propôs a votação da relatoria. A aprovação foi realizada por assentimento, sem objeções, e o parecer do SIEEESP foi, portanto, aprovado por unanimidade. Em resumo, o parecer encaminhado pelo SIEEESP é favorável à aprovação do PLO nº 80/2024, entendendo que o projeto tem como objetivo capacitar todos os profissionais da área da educação (professores e servidores) em primeiros socorros uma única vez, sem a necessidade de repetição do curso a cada novo ano letivo. Fica a critério de cada instituição definir a necessidade de reciclagem ou de novos cursos periódicos para seus colaboradores. Seguiu-se para o item 3, Relatoria do Conselho das Escolas sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 313/2023, que dispõe sobre a criação do Programa "CURSO PRÉ-VESTIBULAR CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA" e dá outras providências. Breno de Souza Juz fez a leitura do parecer do Conselho das Escolas referente a este PLO, e destacou que o Conselho das Escolas Municipais de Campinas reconhece a importância dos cursos pré-vestibulares como forma de ampliação e garantia do acesso dos estudantes das escolas públicas ao ensino superior. A cidade de Campinas possui uma longa história de cursinhos populares gratuitos ou com baixa taxa de inscrição/matriculada. Também destacou que este PLO cria uma privatização sem critérios,

com parâmetros pouco definidos e com contradições na proposta de oferta do Programa "CURSO PRÉ-VESTIBULAR CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA", pois utiliza de verbas públicas para financiar uma iniciativa educacional que pode ser ofertada exclusivamente por particulares. No texto do PLO há também uma ambiguidade na maneira como o Programa é proposto: não fica claro se seria um programa para apoiar cursos pré-vestibulares já existentes ou se a proposta é criar um novo e único curso pré-vestibular denominado "o conhecimento que transforma". Considerando o número expressivo de cursos pré-vestibular e pré-vestibulinho já existentes na cidade de Campinas, cabe ponderar acerca de outras formas de auxiliar os estudantes atuais e futuros dos cursinhos da cidade de Campinas. Por exemplo, garantir o direito ao passe estudantil aos estudantes de cursinhos vestibular e pré-vestibular, algo que não é contemplado na atual legislação municipal. Diante do exposto, o Conselho das Escolas Municipais de Campinas indica parecer contrário ao PLO 313/2023. O Presidente passou a palavra aos Conselheiros. Fernando Henrique Martins concordou com o parecer emitido pelo Conselho das escolas, e sugere que o CEPROCAM busque oferecer Cursinhos Pré-vestibulares ou Pré-vestibulinos. Também destacou a importância do poder público oferecer passes para que os jovens de baixa renda possam frequentar estes cursinhos. Guilherme do Val Toledo Prado reforçou esta demanda de oferta de passes aos jovens. Prof. José Tadeu Jorge lembrou que já existe um esforço das redes municipal e estadual para que os estudantes da rede municipal prestem vestibulinho para o Colégio Técnico da UNICAMP (COTUCA), o Município custeia 50% da taxa de inscrição e os outros 50% o Estado isenta. Lembrou também, que o CEPROCAM oferece gratuitamente cursos de português e de matemática para o ENEM, e isto também configura uma iniciativa para o acesso dos estudantes ao ensino superior. Não havendo mais dúvidas ou manifestações, o Presidente submeteu a relatoria do Conselho das Escolas a respeito do PLO nº 313/2023 à votação, que foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se para o item 4, Relatoria da UNICAMP sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 125/2024, que dispõe sobre a semana Carlos Teixeira visando o Combate ao Bullying na Rede de Educação Básica do município de Campinas. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Guilherme do Val Toledo Prado, que apresentou o parecer da UNICAMP sobre o referido projeto de lei. O conselheiro destacou que a temática do bullying já está bem contemplada pelas leis municipais e pelo programa "Em Defesa da Vida," recentemente adotado pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de Campinas. Apesar da importância do tema, Prado pontuou que as ações de combate ao bullying devem ser integradas ao cotidiano das escolas, estando plenamente cobertas pelas leis existentes e pelas diretrizes municipais de educação. Dessa forma, a UNICAMP recomenda a não aprovação deste PLO, a fim de evitar a criação de demandas adicionais e desnecessárias para os profissionais da rede e para os setores educacionais da SME/Campinas. O Presidente passou a palavra ao plenário. Raquel Souza Lobo Guzzo lembrou que o Ministério da Educação (MEC) está desenvolvendo um material sobre políticas de enfrentamento e prevenção ao bullying e a diversas formas de violência, e também considera desnecessária a aprovação de uma lei específica para tratar deste tema. Alessandro Aparecido Sgobin e Fernando Henrique Martins reforçaram a mesma posição, considerando que as leis municipais e as Diretrizes Curriculares já abordam essa questão adequadamente. Guilherme do Val Toledo Prado ainda ressaltou o trabalho de excelência que a SME tem realizado na política de combate ao racismo, destacando a implementação de uma iniciativa que permite às escolas desenvolverem seus próprios projetos pedagógicos em diálogo com a comunidade, conforme suas necessidades. Não havendo mais dúvidas ou manifestações, o Presidente submeteu à votação a relatoria da UNICAMP a respeito do PLO nº 125/2024, que foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao item 5. Relatoria do Conselho das Escolas sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 166/2024, que institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais, permite a celebração de parcerias no Município de Campinas e dá outras providências. O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Breno de Souza Juz, que apresentou o parecer. O conselheiro destacou que o PLO contribuiu para a implementação da Lei nº 10.639/2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determinando em seu art. 26-A a obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, das redes pública e particular. No âmbito do município, as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental incluem menções à capoeira no Programa Arte e Movimento. No entanto, a capoeira é mencionada pontualmente e não como um tema obrigatório com abordagem transversal no currículo. O conselheiro ressaltou que, para assegurar a inclusão efetiva e duradoura da capoeira no currículo e no cotidiano escolar, especialmente se não houver contratação de profissionais concursados para essa prática, será necessária a formalização de parcerias. Nesse sentido, torna-se essencial que haja verba complementar para as caixas escolares (Conta Escola) a fim de garantir o ensino de capoeira. Caso contrário, haverá uma nova demanda orçamentária para as unidades escolares sem a ampliação de recursos, o que poderá dificultar a implementação da lei. Assim, o Conselho das Escolas Municipais de Campinas avaliou o PL nº 166/2024 como uma iniciativa importante para o reconhecimento e valorização da capoeira no contexto pedagógico e formativo do ambiente escolar municipal, manifestando parecer favorável com as ressalvas apresentadas ao projeto. O Presidente abriu a palavra para o plenário. Fernando Henrique Martins, Guilherme do Val Toledo Prado e Solange Loureiro Pozzuto consideraram este PLO importante, destacando a capoeira como uma expressão afrodescendente que resgata a cultura e história do país. Entretanto, manifestaram preocupação quanto à obrigatoriedade do ensino da capoeira nas escolas. Raquel Souza Lobo Guzzo também ressaltou o valor cultural do projeto, observando que a leitura do PLO não deixa clara a obrigatoriedade do ensino nas escolas. O Prof. José Tadeu Jorge pontuou que o Artigo 3º menciona que "fica instituído o ensino da Capoeira nas escolas", indicando, portanto, uma obrigatoriedade. Diante das manifestações, o Presidente propôs ao plenário que o parecer do Conselho das Escolas sobre o PLO nº 166/2024 fosse votado com o adendo da não obrigatoriedade do ensino da capoeira nas escolas. Com o assentimento do plenário, o parecer do Conselho das Escolas sobre o PLO nº 166/2024, incluindo o adendo da não obrigatoriedade, foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. O próximo item da pauta, item 6. Relatoria da FUMEC sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2024, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da

Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, com a garantia de acompanhante especializado no âmbito escolar e dá outras providências, foi retirado de pauta, com o consentimento do plenário, pois a entidade responsável pela relatoria, a FUMEC, não conseguiu finalizá-la. Assim, o projeto retornará para discussão na próxima reunião agendada para o dia 07/11/24. O Presidente seguiu para o item 7 da pauta, Deliberação do CME quanto ao parecer da Comissão nomeada pela Portaria CME Nº 01 de 12 de setembro de 2024, publicada no D.O.M. em 16 de setembro de 2024, que trata do recurso interposto pela Escola Elefantinho Azul Ltda, processo SEI PMC.2024.00104311-12. Em cumprimento ao item sete da pauta, o Presidente da Comissão nomeada pela Portaria CME nº 01, de 12 de setembro de 2024, publicada no DOM em 16 de setembro de 2024, Ary James Pissinatto fez a leitura do Parecer. Após a leitura e devido às dúvidas apresentadas por alguns membros do plenário, o Presidente do CME, Prof. Dr. José Tadeu Jorge, solicitou à Assessoria de Legislação e Normas da SME que fizesse um breve histórico do processo. Sanadas as dúvidas procedeu-se à votação, sendo o resultado 04 (quatro) votos a favor do parecer exarado pela Comissão, dos Conselheiros: 1) Ary James Pissinatto - Representante Titular da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC); 2) Raquel Souza Lobo Guzzo - Representante Titular da PUC-Campinas; 3) Manoel Francisco do Amaral - Representante Titular da Diretoria Estadual de Ensino - Campinas Oeste; e 4) Fernando Henrique Martins - Representante Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMD-CA). 06 (seis) votos contrários ao Parecer exarado pela Comissão, dos Conselheiros: 1) Breno de Souza Juz - Representante Titular do Conselho das Escolas; 2) Sérgio Luis dos Santos - Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Campinas (STMC); 3) Alessandro Aparecido Sgobin - Representante Titular do Sindicato dos Professores de Campinas e Região (SINPRO); 4) Guilherme do Val Toledo Prado - Representante Titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); 5) Solange Loureiro Pozzuto - Representante Suplente do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP); e 6) Expedicto Ribeiro de Carvalho Junior - Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação. Portanto, com 06 (seis) votos contrários à aprovação do Parecer elaborado pela Comissão e 04 (quatro) favoráveis, o Conselho Municipal de Educação de Campinas mantém a decisão da Secretaria Municipal de Educação, que cassou o credenciamento e a autorização de funcionamento da Escola Elefantinho Azul, por meio da Portaria SME nº 85, de 05 de julho de 2024. Em relação ao último item da pauta, item 8, sobre o Informe da Resolução CME Nº 01, de 12 de setembro de 2024, que institui as Diretrizes Curriculares da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Campinas, da forma que específica, o Presidente esclareceu o andamento da questão. A resolução foi publicada no D.O.M. em 13 de setembro de 2024 e teve como antecedente a discussão realizada na última reunião do CME, em 5 de setembro de 2024, na qual foram aprovadas as Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino, juntamente com a proposta de elaboração da minuta de Resolução CME para oficializar essas diretrizes. O Presidente ressaltou que a comprovação da aprovação das Diretrizes Curriculares Municipais pelo CME é uma das condicionalidades para que o município se habilite ao recebimento de recursos do Valor Anual por Aluno (VAAR) para o exercício de 2025. Assim, a publicação da Resolução CME Nº 01, de 12 de setembro de 2024, visa atender a esse requisito, garantindo a formalização das diretrizes curriculares. Além disso, no suplemento do D.O.M. publicado em 12 de setembro de 2024, encontram-se as Diretrizes Curriculares da Educação Básica aplicáveis ao Sistema Municipal de Ensino de Campinas. Com todas as questões abordadas e nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada. A ata, após ser lida e aprovada por todos os presentes, foi assinada pelo presidente da reunião, Prof. Dr. José Tadeu Jorge, e pela secretária, Renata Landucci Ortale, e será publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA SME Nº143, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, e com fundamento na Resolução CME nº 1, de 1 de março de 2018, e Resolução SME nº 7, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da escola privada, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BBBABY BADEN LTDA, CNPJ 12.366.510/0001-66, situada na Avenida Baden Powell, nº 1631, anexo 1643 e 1653, Jardim Nova Europa, Campinas, São Paulo, conforme consta no processo SEI PMC.2024.00132669-45:

I - Luciano Alves dos Reis, matrícula 119.624-3, Diretor do Departamento Pedagógico;

II - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

III - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

IV - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula 124.777-8, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

V - Luciana Scharlack Corrêa, matrícula 123.759-4, Assessoria Jurídica;

VI - Fábio de Oliveira, matrícula 141.222-1, Coordenadoria Setorial de Arquitetura Escolar;

VII - Adriana Persiani, matrícula 141.559-0, Supervisora Educacional do Naed Sul;

VIII - Maria Lucia Garcia Yada, matrícula 129.954-9, Supervisora Educacional do Naed Sul.

Art. 2º Ficam convocada(s) o(a)s integrantes da comissão para a primeira reunião de trabalho que ocorrerá dia 21/11/2024, quinta-feira, das 14h às 15h, por meio do link: <https://meet.google.com/pni-yjpn-aok>, sob a coordenação da Supervisão Educacional da Assessoria de Legislação e Normas Educacionais.

Art. 3º A Comissão deve emitir o parecer conclusivo, em até noventa dias, após a publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de novembro de 2024

JOSE TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: 2010/10/34624

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Pagamento de despesas de cartório, no valor de R\$ 46,53, conforme folhas nº 326 e nº 327

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- 3º CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, no valor de R\$ 46,53 (Quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 08 de novembro de 2024

JOSE TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00126003-11

AMIL: 402/2024

Dispensa de Licitação - Audesp: 611/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Objeto: Aquisição de escadas e bombas submersíveis.

Diante do valor a ser onerado para a aquisição de escadas e bombas submersíveis e, de acordo com o Artigo 6º, inciso IV do Decreto Municipal 23.207/2024 e o inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2.021, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e a **DESPESA** no valor total de **R\$ 10.120,00 (Dez mil, cento e vinte reais)** a favor das empresas:

CAMPINAS PISCINAS LTDA para o item **01** no valor total de **R\$ 6.570,00 (Seis mil, quinhentos e setenta reais)** e

FERFACOM COMERCIAL LTDA para o item **02** no valor total de **R\$ 3.550,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

Campinas, 08 de novembro de 2024

MARILIO DE CARVALHO MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO
- DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2019.00013569-53

Interessado: HENRIQUE LUKAS MENDONÇA 35709560839

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, defiro parcialmente o pedido de repetição de indébito, mediante reconhecimento de crédito em favor do interessado no valor de 59,4518 UFIC, decorrente de pagamento indevido do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN recolhido na sistemática do SIMEI, relativo ao período de 03/2014 a 12/2016, haja vista que o interessado foi desenquadrado de ofício, com efeitos retroativos a 01/01/2014, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município de 16/03/2017, e que os valores devidos em consequência do desenquadramento tornaram-se objeto de parcelamento ao qual o interessado aderiu, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Por oportuno, cabe esclarecer que a parte indeferida refere-se ao ISSQN das competências 01/2014 e 02/2014, cujo direito à repetição de indébito encontra-se extinto, nos termos do inciso I do art. 168 da Lei Complementar nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional c/c o art. 3º da Lei Complementar nº 118/2005.

Protocolo: PMC.2021.00066549-27

Interessado: P.R SOLAR LTDA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, com fulcro no inciso VIII do artigo 83 da referida Lei Municipal, deixo de conhecer o pedido de repetição do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN da competência 03/2021, recolhido ao Município de Campinas por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional nº 07.20.21104.8370971-0, visto que a notificação fiscal regularmente expedida não fora atendida no prazo consignado.

Protocolo SEI: PMC.2022.00092040-01

Interessado: DIANA BROOKS

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, deixo de conhecer o pedido de repetição de indébito, o qual versa sobre pagamentos indevidos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN das competências 12/2021 a 03/2022, por meio de Guias de Recolhimento Digital - GRD EDF Online, pagas em 27/06/2022, visto que o interessado não respondeu à notificação fiscal no prazo consignado, com fulcro no inciso VIII do art. 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2022.00106340-30

Interessado: ROBERT BOSCH LIMITADA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, indefiro o pedido de repetição de indébito tributário do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN decorrente do serviço descrito pelo documento nº 7009489895, pago por meio da Guia de Recolhimento Digital nº 2265096, uma vez que o interessado não comprovou ter assumido o referido encargo, tampouco apresentou a autorização dada pelo prestador do serviço, conforme exigido nos termos do art. 166 da Lei Federal nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, tendo em vista a natureza jurídica de tributo indireto do ISSQN no caso concreto.

Protocolo SEI: PMC.2024.00081697-32

Interessado: ADRIANA ORCESI PEDRO CAMPANA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 581,9992 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a cota única do carnê de ISSQN Ofício do exercício de 2024, da Inscrição Municipal nº 29.629-5, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Campinas, 08 de novembro de 2024

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF*Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Protocolo SEI: PMC.2024.00110733-09****Interessado: EVIDENCIA SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA****Assunto: Repetição de indébito**

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 6.144,0494 UFIC, decorrente do pagamento a maior e, em duplicidade, realizado para a parcela 08/12, do carnê de Acordo nº 675459/2023 (referente ao ISSQN - Diferença Declarado X Pago - Prestador de Julho/2008 a Junho/2009), lançado para o CCM 126.465-6, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Campinas, 08 de novembro de 2024

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO - ITBI****Protocolo: PMC.2020.00046605-71****Interessado: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ MORAES LTDA****CNPJ: 46.041.091/0001-04****Decisão administrativa no DOM: 03/11/2020**

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do(s) lançamento(s) do(s) Auto(s) de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigações acessórias relativas ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a(s) obrigação(ões) tributária(s) ou impugná-la(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

- comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: <https://cidadao.campinas.sp.gov.br> os locais e horários de atendimento);
- Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br.

Para impugnar o(s) AIIM lançado(s), o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I - AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000258/2024**FUNDAMENTO LEGAL:****OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, 19, incisos II e XI**JUROS E MULTA DE MORA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento das obrigações acessórias relativas ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do não atendimento das notificações fiscais realizadas por meio eletrônico em 28/01/2021 (fernando@cafemoraes.com.br - informado no Requerimento), com prazo de atendimento até 03/05/2022, para comprovar a preponderância da sua atividade mediante a apresentação de documentos comprobatórios do cumprimento da condição resolutória (Declarações de Receitas do período e de uso dos imóveis, inclusive dos imóveis não localizados no Município de Campinas; e Documentos Contábeis (Balancetes Patrimoniais; Demonstrativos de Resultados e Livros-Razão Analíticos) referente aos exercícios de 2017, 2019, 2020 e 2021, em decorrência da decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolo nº PMC.2020.00046605-71, publicada no DOM em 03/11/2020, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, dos bens imóveis de cartográficos nº 3461.24.32.0001 (Matrícula nº 21460/3º CRI) e nº 3461.24.32.2778 (Matrícula nº 21.461/3º CRI) transmitidos pelo sócio Antonio Joaquim de Moraes - CPF 023.074.728-00, conforme 6ª Alteração Contratual da empresa INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ MORAES LTDA, CPF 46.041.091/0001-04, datada de 01/12/2018 e Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 22/02/2019, documento 2939128, sob condição resolutória de que período de dois anos anteriores e dois anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (22/02/2019), a empresa não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, conforme determinado pelo artigo 5º, inciso I, e artigo 6º, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005.

Multa de 200 UFIC: Não atendimento da notificação fiscal realizada em 28/01/2021

(fernando@cafemoraes.com.br - informado no Requerimento), com prazo de atendimento até 03/05/2022- ART. 19, II, DA LEI 12391/05.

Valor da Obrigação Tributária em 08/11/2024: R\$ 933,18.

Campinas, 08 de novembro de 2024

TADEU CHUNG IN LEE

Auditor Fiscal Tributário Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO
DIA 08/11/2024****RELATÓRIO DE NULIDADE E NOVA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****Protocolado: PMC.2021.00001718-19****Interessado: SQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.****Código Cartográfico: 3264.12.65.0001.00000****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base nos elementos do presente processo e nos termos do artigo 25, §2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DECLARÓ A NULIDADE da decisão** 4038296, publicada no DOM de 12/07/2021, referente ao protocolo acima identificado, de acordo com os documentos do doc.12759330 e as razões explicitadas na manifestação 12759350.

RELATÓRIO DE DECISÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**Protocolado: PMC.2021.00001718-19****Interessado: SQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****Código Cartográfico: 3264.12.65.0001.00000****Assunto: Isenção de Tributos Imobiliários**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de isenção dos lançamentos do IPTU, ao imóvel cadastrado pelo cartográfico **3264.42.90.0001.00000**, para os exercícios de 2020 a 2023, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos previstos na Lei Complementar nº 134/2015, Instrução Normativa SMF nº 06/2016, Decreto nº 20.643/2019, revalidado pelo Decreto nº 21.046/2020, visto que de acordo com as informações contidas no protocolado de aprovação de loteamento sob nº 2014/11/2226, as obras dos melhoramentos previstos nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 20.643/2019, não foram entregues à municipalidade dentro do lapso temporal de quatro anos a que seria devida a isenção do IPTU.

Campinas, 01 de novembro de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO

AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**NOTIFICAÇÃO****Protocolado: PMC.2023.00029050-46****Interessado: Fazenda Recanto Empreendimento Imobiliário - SPE****Representante Legal: Fabiano Augusto Rodrigues Urbano - OAB/SP nº 229.207****Código Cartográfico: 3322.41.41.0001.01001****Assunto: Destinação Rural do Imóvel - Exercício 2024**

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigo 10 do Decreto 19.723/2017, para que, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação desta, apresente os documentos a seguir discriminados, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017:

- cópia das notas fiscais, emitidas no exercício de 2024, relacionadas à compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida no imóvel identificado em epígrafe;
- cópia dos comprovantes de vacinação de rebanho, no caso de atividade pecuária;
- discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada no exercício de 2024, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;
- documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, ou similares, referentes ao exercício de 2024;
- croqui contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com as respectivas indicações das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;
- cópia de contrato vigente no exercício de 2024, referente a comodato ou arrendamento do imóvel, se existente;
- certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, ativa no exercício de 2024, onde conste como titular o proprietário ou o eventual arrendatário/comodatário/outra do imóvel;
- Cópias dos demonstrativos de Resultado com a Atividade Rural, constantes das Declarações de Ajuste Anual, apresentadas à Receita Federal pelo proprietário e/ou pelos eventuais arrendatários/comodatários do imóvel, referentes ao ano-calendário 2023, onde seja possível identificar quais são as propriedades exploradas e o percentual de cada uma, de acordo com as características de atuação no mercado, receitas e despesas/investimentos, movimentação do rebanho, bens da atividade rural e dívidas vinculadas à atividade rural.

Local para apresentação dos documentos digitalizados, acompanhados dos originais, mediante prévio agendamento: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Porta Aberta - andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2023.00029050-46.

Alternativamente, os documentos poderão ser enviados para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2023.00029050-46.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, prejudicará a análise relativa à destinação rural do imóvel, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 07/2017.

Campinas, 08 de novembro de 2024

ILTON OLIVEIRA SILVA

Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 2008/10/35729

Contribuinte: Taktica Serviços e Consultoria em Manufatura SS Ltda

CNPJ: 04.590.443/0001-30

Inscrição Mobiliária: 68.819-3

Assunto: Impugnação de enquadramento no Regime de Tributação do ISSQN Homologação

Nos termos do art. 72, do Decreto Municipal nº 15.356/05, acolho manifestação fiscal constante no presente processo, DETERMINO, a manutenção do regime de tributação ISSQN Homologação, por descumprimento do disposto nos incisos II, III e IV, do parágrafo 4º e inciso II, do parágrafo 5º, do art. 28, da Lei Municipal 12.292/05. O sujeito passivo tem prazo de 30 dias para solicitar a Impugnação do Lançamento ISSQN, que deve ser formalizada por meio do requerimento Finanças-ISSQN-Impugnação Sociedade Profissionais-Desenquadramento do Regime de Lançamento disponível na Plataforma de Requerimentos (<https://requerimentos.campinas.sp.gov.br/externo/login>).

Campinas, 01 de novembro de 2024

JOSE MOACIR FIORIN

AFTM- Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2015/03/25631

Interessado: Luiz Carlos Rodrigues

Inscrição Municipal: 113.334-9

Assunto: Isenção do ISSQN - para a atividade de serviço de táxi

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal à fl.25-26 e, Nos termos do artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c os artigos 72 do Decreto Municipal 15.356/2005, determino a retificação da decisão publicada no D.O.M. de 05/11/2015, para determinar o cancelamento dos lançamentos do ISSQN Ofício dos exercícios de 2005 a 2015, com base nos artigos 149, parágrafo único, e 173, Lei Federal 5172/1966 c/c art.6º, XIII, Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolos: 2005/10/10758 e 2006/10/26064

Interessado: Fisioterapia Manzoni & Barrufi S/C (Nova Razão Social: Fisioterapia Manzoni EIRELI - ME) Requerente: Carla Barrufi

CCM: 53.744-6 Assunto: Impugnação ao enquadramento no regime de lançamento por homologação

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal à fl. 133 e, nos termos dos artigos 68 e 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c os artigos 72 do Decreto Municipal nº 15.356/2005 e 1º da Instrução Normativa Municipal nº 003/2008, NÃO CONHEÇO o pedido do interessado, dado sua intempetividade e pelo fato do pagamento sob o regime contestado ter implicado na desistência do pedido.

Campinas, 21 de outubro de 2024

JOSE MOACIR FIORIN

AFTM- Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2020/10/8911

Requerente: Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Inscrição de Empresa não estabelecida em Campinas-PROTOCOLO 102947-ESCALE SEO MARKETING DIGITAL LTDA

Nos termos do artigo 72, do Decreto Municipal nº 15356/05, que regulamenta a Lei Municipal nº 12.392/05, acolho a manifestação fiscal e decido pelo NÃO CONHECIMENTO do pedido, embasado no art. 2º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 01/2009 DRM/SMF, de 20 de março de 2009 e consubstanciado nas disposições do art. 19, parágrafo 1º, da Lei Municipal 12.392/05 e Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017.

Campinas, 04 de novembro de 2024

JOSE MOACIR FIORIN

AFTM- Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2024.00125765-09

Sujeito Passivo:Marcelo Magalhães de Medina

Inscrição Mobiliária:562.089-9

Requerente / Procurador(es):Marcelo Magalhães de Medina

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, DEFIRO o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 562.089-9, a partir de 31/12/2019, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2024.00120875-67

Sujeito Passivo:Carlos Roberto Moraes Coimbra

Inscrição Mobiliária:257.839-5

Requerente / Procurador(es):Carlos Roberto Moraes Coimbra

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, DEFIRO o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 257.839-5, a partir de 31/01/2024, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2024.00079930-16

Sujeito Passivo:Luzia Helen Hermenegildo de Oliveira

Inscrição Mobiliária:404.967-5

Requerente / Procurador(es):Luzia Helen Hermenegildo de Oliveira

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da

Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024 INDEFIRO o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 404.967-5 pela não apresentação de prova plena, observado o art. 2º, parágrafo 3º da Instrução Normativa 02/2015. Determino o encerramento da inscrição a partir de 10/07/2024, data de protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005.

Processo SEI:PMC.2022.00062793-10

Sujeito Passivo:Luiz Felipe de Macedo Soares Oseleiro

Inscrição Mobiliária:283.352-2

CPF:337.144.188-14

Requerente / Procurador(es):Luiz Felipe de Macedo Soares Oseleiro

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66, 83, IV da L. M. 13.104/2007 e art. 4º, I da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2024 NÃO CONHEÇO do pedido, por não ser possível a identificação do objeto a ser requerido, bem como pela não apresentação de documentação comprobatória, conforme os artigos 13, 14 e 83, IV, da L. M. 13.104/2007. De ofício, determino o encerramento da Inscrição Municipal nº 283.352-2, a partir de 02/08/2022, data de protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005.

Processo SEI:PMC.2024.00091661-76

Sujeito Passivo:Deusdedit Sebastião Gonzaga

Inscrição Mobiliária:37.873-9

Requerente / Procurador(es):Adriana Levantesi

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, DEFIRO o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 37.873-9, a partir de 12/08/2023, por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º inciso I e 2º, §4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005.

Protocolo SEI:PMC.2024.00088434-17

Interessado:João Domingos

Requerente:Diony Kelly Firmino Maiochi

CCM:155.039-0

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos dos arts. 66 e 85 da Lei nº 13.104/2007 c/c artigo 4º, inciso II da I.N. 02/2024, declaro prejudicada a análise do pedido, em face da decisão proferida no protocolo nº 2017/03/1037, publicada no Diário Oficial do Município em 01/11/2017, acarretando a perda de seu objeto.

Processo SEI:PMC.2024.00125917-29

Sujeito Passivo:Caique Garbim Canoas

Inscrição Mobiliária:390.380-0

Requerente / Procurador(es):Caique Garbim Canoas

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, DEFIRO o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 390.380-0, a partir de 08/08/2016, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA

AFTM - CSPPF - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo Principal:PMC.2024.00103492-89 e seus anexos (PMC.2024.00103495-21; PMC.2024.00103498-74; PMC.2024.00103499-55; PMC.2024.00103567-31 e PMC.2024.00103570-36)

Sujeito Passivo:SERAP SERVICOS MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

CNPJ:21.528.865/0001-03

Inscrição Mobiliária:320.547-9

Requerente / Procurador(es):Sérgio Antônio Pereira

Assunto:Impugnação de Lançamento do ISSQN Simples Nacional - Diferença na alíquota na retenção (período de janeiro de 2020 a dezembro de 2022).

Nos termos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007, 2º, I da I.N. DRM/SMF 02/2024 e 39 da LCF 123/2006, com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada pela sua intempetividade, nos termos dos artigos 34, 83, I da L.M. 13.104/2007. No mérito restou amplamente comprovado que o Sujeito Passivo emitiu notas fiscais de serviços nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, setembro e novembro de 2022, com alíquotas inferiores às devidas e, nos termos do artigo 21, §4º, VI da LC 123/2006, não se eximindo da responsabilidade pelo recolhimento a menor do ISSQN pelos tomadores de serviços. Desta forma, o lançamento do ISSQN Simples Nacional - Diferença na alíquota na retenção, deve ser mantido na íntegra.

EDGAR VALVERDE

AFTM- Coordenador da CSPPF-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.11.03 INC

INSCRIÇÃO EX OFFICIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados NOTIFICADOS de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
10108980	22.506.694/0001-76	22.506.694 GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
10109200	27.599.777/0001-70	27.599.777 HAROLDO PEREIRA LIMA
10109218	27.748.882/0001-24	27.748.882 BRUNO DE MEDEIROS RIBEIRO

10109340	29.747.467/0001-81	29.747.467 JONATHAN RODRIGO DA SILVA	10113495	57.867.370/0001-48	57.867.370 FLAVIA CAVALLEIROS GONCALVES
10109366	29.925.453/0001-00	29.925.453 ANDERSON MENDES SANT ANA	10113517	57.867.510/0001-88	57.867.510 FELIPE GOMES GALVAO
10109510	32.288.155/0001-61	32.288.155 CAIO AUGUSTO DOHOGNE	10113533	57.867.564/0001-43	57.867.564 VICTOR EDUARDO DA COSTA CESAR
10109536	32.727.818/0001-05	32.727.818 FERNANDO TARCISO SCHAMNE SIMOES	10113550	57.867.870/0001-80	57.867.870 TIAGO DE OLIVEIRA LOBO
10109765	36.367.664/0001-30	36.367.664 PAULO RICARDO GREGIO	10113576	57.867.887/0001-37	57.867.887 CRISTIANO ALEX LOPEZ
10109803	37.057.530/0001-86	37.057.530 MYLKYA CARVALHO DOS SANTOS	10113592	57.868.147/0001-15	57.868.147 BIANCA CUNHA DE CARVALHO
10109854	37.839.013/0001-69	37.839.013 LARISSA DIAS ASSUNCAO	10113614	57.868.354/0001-70	57.868.354 MARRY WONG AMARAL MARCELLO GOUVEA
10109870	38.443.840/0001-00	38.443.840 BEATRIZ GARCIA BERETA	10113630	57.868.472/0001-88	57.868.472 MARCELO DE OLIVEIRA
10109889	38.535.393/0001-00	38.535.393 IGOR DECHEN DA CRUZ	10113657	57.868.544/0001-97	57.868.544 MARIA EDUARDA GONCALVES DA SILVA
10109943	40.532.088/0001-07	40.532.088 ELLEN TEIXEIRA SERRANO	10113673	57.868.625/0001-97	57.868.625 EMERSON DE BARROS CARMAZINI
10110313	45.081.421/0001-22	45.081.421 NAIANI DOS SANTOS GOMES	10113690	57.868.659/0001-81	57.868.659 JEANE ARAUJO LIMA
10110321	45.202.169/0001-62	45.202.169 JOAO VITOR CHAVES ESTEFANE DA HORA	10113711	57.868.695/0001-45	57.868.695 ALEXANDRE DE JESUS ROBERTO FILHO
10110470	46.591.437/0001-48	46.591.437 SHEILA CUSTODIO SILVA DE OLIVEIRA	10113738	57.869.003/0001-83	57.869.003 LUANA REZENDE BRAS DA SILVA
10110704	48.814.531/0001-44	48.814.531 ALESSANDRA MARTINS	10113754	57.869.401/0001-08	57.869.401 DAIANA BEATRIZ PEREIRA
10110828	49.397.483/0001-07	49.397.483 JOYCE SANTOS COSTA	10113770	57.869.655/0001-18	57.869.655 ADILSON ANGELO
10110933	50.920.540/0001-61	50.920.540 EVANDRO FELIPE DUARTE	10113797	57.869.714/0001-58	57.869.714 JOAO GUILHERME JULIO SILVA
10110984	51.155.727/0001-89	51.155.727 VANERCI BOBSIN LIPPERT	10113819	57.869.772/0001-81	57.869.772 RAFAEL DA SILVA SANTOS
10110992	51.172.519/0001-98	51.172.519 SIMONEI GHISI	10113835	57.869.793/0001-05	57.869.793 JOAO MARCELO LEONARDO RIBEIRO
10111450	54.845.807/0001-54	54.845.807 HETTIENE CAMARGO FERNANDES	10113860	57.869.819/0001-07	57.869.819 GABRIELLI PRISCILA GOTTI ROCHA
10111670	56.027.988/0001-37	56.027.988 ALBERTO FILIPE DOS REIS MARTINS	10113886	57.870.237/0001-40	57.870.237 ROBERT FISHER GOMES NUNES
10111778	57.270.810/0001-85	57.270.810 CASSIA AUGUSTA MALVEZZI PEREIRA	10113908	57.870.293/0001-85	57.870.293 WELLINGTON OSORIO DE SOUSA
10111840	57.421.964/0001-20	57.421.964 STEFFANIE PRETEL DOS SANTOS	10113924	57.870.359/0001-37	57.870.359 JOAO PEDRO DE SOUZA DIAS
10111891	57.489.170/0001-07	57.489.170 ROGERIO LUIZ DE FRANCA BARROS	10113940	57.870.419/0001-11	57.870.419 GUSTAVO BUENO SILVA
10111921	57.506.698/0001-39	57.506.698 JHONATHAN DAVI DA SILVA REIS	10113967	57.870.424/0001-24	57.870.424 YASMIN FRANCO OLIVEIRA
10111930	57.521.995/0001-53	57.521.995 GILCEZAR MOREIRA DA SILVA	10113983	57.870.442/0001-06	57.870.442 VICTOR IVAN ALVES BARBOSA
10112227	57.780.459/0001-72	57.780.459 AMANDA LIMA LAZZARINI	10114009	57.870.525/0001-03	57.870.525 REGINA ALVES BONFIM
10112324	57.853.941/0001-95	57.853.941 ANDRESSA CRISTINA MARTINS CORREA	10114025	57.870.573/0001-93	57.870.573 EDUARDA CABRAL DA SILVA
10112375	57.858.587/0001-91	57.858.587 ALEXANDRE VITOR FERNANDES	10114041	57.870.593/0001-64	57.870.593 RAFAEL MESSINA BOLDRINI
10112391	57.858.845/0001-30	57.858.845 EMILIA CELIA DOS SANTOS	10114076	57.870.684/0001-08	57.870.684 RICHARD TOGNONI GODOI
10112413	57.858.985/0001-08	57.858.985 GLEIDSON HYAGO DOS SANTOS DUARTE	10114092	57.870.774/0001-90	57.870.774 CLAUDIA CRISTINA INACIO SILVEIRA
10112430	57.859.015/0001-27	57.859.015 JEFERSON PASCHOAL HERMENEGILDO	10114114	57.871.134/0001-03	57.871.134 RAPHAEL AUGUSTO BOVERI
10112456	57.859.341/0001-34	57.859.341 MYRELLA LYANDRA GRIPP	10114130	57.871.334/0001-58	57.871.334 JOAO MELHADO MARTINEZ
10112472	57.859.482/0001-57	57.859.482 GUILHERME BITENCOURT NUNES	10114157	57.871.497/0001-30	57.871.497 GIOVANNA LUISA RIBEIRO DO NASCIMENTO
10112499	57.860.252/0001-08	57.860.252 WESLEY ALEXANDRE ASSIS DA COSTA	10114173	57.871.588/0001-76	57.871.588 CINDY PAMELA SOARES SALLES
10112510	57.860.278/0001-56	57.860.278 CLAUDIA PERESI BARRETTO	10114190	57.871.762/0001-80	57.871.762 LUCAS FERNANDO DE MACEDO
10112537	57.860.366/0001-58	57.860.366 RAFAEL FELIPE DA SILVA PEREIRA	10114211	57.871.955/0001-31	57.871.955 ELISEU RAFAEL DA SILVA
10112553	57.860.577/0001-90	57.860.577 ANNA CAROLINE DOS SANTOS DE PAULA	10114238	57.872.146/0001-44	57.872.146 GERALDO AUGUSTO DA SILVA
10112570	57.860.688/0001-05	57.860.688 MARIA IRENE BATISTA DA SILVA	10114254	57.872.397/0001-29	57.872.397 RICARDO APARECIDO DA SILVA BUZOIS
10112596	57.860.944/0001-56	57.860.944 JAQUELINE GERCINA IRMA	10114270	57.872.404/0001-92	57.872.404 CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA BRAGA
10112618	57.861.101/0001-74	57.861.101 JHONATAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	10114297	57.872.443/0001-90	57.872.443 ALEXANDRE TAVARES DA SILVA
10112634	57.861.582/0001-18	57.861.582 TAYNARA NICOLAU LEQUI MARTINS	10114319	57.872.463/0001-60	57.872.463 WESLEY VIANNA
10112650	57.861.859/0001-02	57.861.859 MATHEUS WALLISON DE SOUZA DA SILVA	10114335	57.872.502/0001-20	57.872.502 LUCIANA MARIA DE JESUS
10112677	57.861.985/0001-67	57.861.985 DOUGLAS CANDIDO DA SILVA	10114351	57.872.535/0001-70	57.872.535 LARA DA SILVA MARTINS MELCHIADES
10112693	57.862.038/0001-90	57.862.038 PEDRO BENEVIDES DO ROZARIO AMANCIO	10114378	57.872.784/0001-65	57.872.784 BEATRIZ DE OLIVEIRA
10112715	57.862.451/0001-55	57.862.451 VANILA ROCHA DE SOUSA	10114394	57.872.835/0001-59	57.872.835 JHOSEFF DAVI DA SILVA VELOSO
10112731	57.862.496/0001-20	57.862.496 VINICIUS OLIVEIRA	10114416	57.873.231/0001-27	57.873.231 JOSUE BATISTA FERNANDES
10112758	57.862.514/0001-73	57.862.514 GUSTAVO HONORATO DA SILVA	10114432	57.873.243/0001-51	57.873.243 GEORGE OLIVEIRA SILVA
10112774	57.862.522/0001-10	57.862.522 MEYRE ALICE VIEIRA DOS SANTOS	10114459	57.873.264/0001-77	57.873.264 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SOUZA
10112790	57.862.552/0001-26	57.862.552 FABRICIO DE MORAES LIRA	10114475	57.873.640/0001-23	57.873.640 CARLOS EDUARDO ANDRADE
10112812	57.862.709/0001-13	57.862.709 GERALDO LUIZ CASSANGE DA SILVA	10114491	57.873.753/0001-29	57.873.753 FERNANDO VICTOR MARQUES SCHETTINI
10112847	57.862.840/0001-80	57.862.840 KARYN JANAINA DO PRADO LIMA CANDIDO	10114513	57.873.940/0001-02	57.873.940 MARIANA SILVA DE OLIVEIRA
10112863	57.862.855/0001-49	57.862.855 RICARDO VIEIRA DA SILVA	10114530	57.874.449/0001-04	57.874.449 RONIVON BOTELHO DA COSTA
10112880	57.862.908/0001-21	57.862.908 THALLYSON ALFREDO RODRIGUES	10114556	57.874.594/0001-87	57.874.594 JULIO CESAR DE LIMA
10112901	57.863.012/0001-67	57.863.012 FABIO HENRIQUE QUIRINO	10114572	57.874.674/0001-32	57.874.674 PAULO HENRIQUE DE MOURA
10112928	57.863.141/0001-55	57.863.141 FERNANDA SAENZ BLANCO SUSSOLINI	10114599	57.874.904/0001-63	57.874.904 SEVERINO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
10112944	57.863.263/0001-41	57.863.263 ROSELENE DE ALMEIDA SANTOS	10114610	57.875.004/0001-30	57.875.004 CAROLINE SOARES ARAUJO
10112960	57.863.661/0001-68	57.863.661 MAURICIO DONIZETE MARTINS	10114637	57.875.317/0001-99	57.875.317 JOAO PAULO SILVA DOS SANTOS
10112995	57.864.022/0001-17	57.864.022 WINICIUS DA SILVA DOS SANTOS	10114653	57.875.568/0001-73	57.875.568 IGOR DE ASSIS INOCENCIO
10113010	57.864.051/0001-89	57.864.051 MARIA ELISA DAUN	10114670	57.875.649/0001-73	57.875.649 HUADEN GUSTAVO DE ABREU PEREIRA
10113037	57.864.196/0001-80	57.864.196 ODIVALDO JOSE GONCALVES	10114696	57.875.871/0001-76	57.875.871 KEROLYN DE CASSIA BORTOLETI DA SILVA
10113061	57.864.486/0001-23	57.864.486 WILLIAM DIAS SANTOS	10114718	57.876.037/0001-03	57.876.037 JULIANA DOS SANTOS
10113088	57.864.656/0001-70	57.864.656 CARLOS CESAR FARIA SOUZA	10114734	57.876.257/0001-29	57.876.257 DENISE SILVA MELO RAMOS
10113100	57.864.708/0001-08	57.864.708 GIULIA BALEEIRO JUSTINIANO	10114750	57.876.515/0001-77	57.876.515 FABIO SANTANA SANTOS
10113126	57.864.745/0001-16	57.864.745 ARIADINE CAROLINE RONCAGLIA	10114777	57.876.607/0001-57	57.876.607 LUCAS PURCHATI PEREIRA DA SILVA
10113142	57.864.786/0001-02	57.864.786 CLAUDIO RUFINO BONFIM	10114793	57.876.741/0001-58	57.876.741 MAYARA MIQUELOTTO DA SILVA
10113169	57.864.933/0001-44	57.864.933 JULIA GIAMUNDO PAIVA	10114815	57.876.832/0001-93	57.876.832 WESLEY BASTOS DE SIQUEIRA
10113185	57.865.414/0001-09	57.865.414 MATHEUS DOS SANTOS MESSIAS	10114831	57.876.941/0001-00	57.876.941 GABRIEL SIMOES NUNES
10113207	57.865.612/0001-64	57.865.612 GABRIEL EDUARDO BARGAS CARLOS	10114858	57.877.254/0001-00	57.877.254 JENNIFER MAIARA ABE MARTINS
10113223	57.865.731/0001-17	57.865.731 CLAIR WEBER	10114874	57.877.819/0001-59	57.877.819 ANDREZA ROCHA IDALGO
10113240	57.865.857/0001-91	57.865.857 PEDRO BORELLI THOMAZ	10114890	57.877.933/0001-89	57.877.933 MARCOS PAULO VIANA
10113274	57.865.919/0001-65	57.865.919 BRUNO FERNANDES REICHE	10114912	57.878.127/0001-25	57.878.127 NINA MARIA RODRIGUES DOS REIS
10113290	57.866.054/0001-51	57.866.054 VALTER CESAR ADOLFO	10114939	57.878.847/0001-90	57.878.847 RAMIRIAN ANTONIOLLI
10113312	57.866.149/0001-75	57.866.149 EMELLY CARVALHO PASCOAL	10114955	57.878.873/0001-19	57.878.873 BARBARA TAYNA SOUSA MAGALHAES DA COSTA
10113339	57.866.306/0001-42	57.866.306 DANIELA GONCALVES GUEDES	10114971	57.879.098/0001-16	57.879.098 LUANA FREITAS GONCALVES DA SILVA
10113355	57.866.341/0001-61	57.866.341 EDSON DONIZETTI ROBERTO	10114998	57.879.452/0001-02	57.879.452 BEATRIZ CAROLINE LEAL
10113371	57.866.742/0001-11	57.866.742 DEBORA DE SOUZA ALVES DA SILVA CHAGAS	10115013	57.879.463/0001-92	57.879.463 GUILHERME PORTELLA LAZARIM
10113398	57.866.768/0001-60	57.866.768 FERNANDA ABDEL MASSIH BERTELLI	10115030	57.879.541/0001-59	57.879.541 MARCELO VICTOR DA SILVA FERNANDES
10113410	57.866.879/0001-76	57.866.879 ADRIANE POTULSKI	10115056	57.880.238/0001-76	57.880.238 WELTON NOGUEIRA DE CARVALHO
10113436	57.866.981/0001-71	57.866.981 LUANNA CURADO IOZZI	10115072	57.880.276/0001-29	57.880.276 BRUNA FIGUEIREDO DANIEL
10113452	57.867.135/0001-76	57.867.135 MARILIA MELO PEREZ	10115099	57.880.321/0001-45	57.880.321 BRUNO ROBERTO DE LIMA
10113479	57.867.266/0001-53	57.867.266 RAIMUNDO NONATO FERNANDES SILVA	10115110	57.880.696/0001-05	57.880.696 ROSILENE FERNANDES SANTANA DE OLIVEIRA

10115137	57.880.987/0001-01	57.880.987 AILTON RODRIGUES DA CRUZ	10116818	57.897.440/0001-00	57.897.440 ADRIANA ROSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PINTO
10115153	57.881.149/0001-44	57.881.149 IGOR FREITAS DA ASSUNCAO	10116834	57.897.879/0001-33	57.897.879 JACQUELINE FIGUEREDO ANDRADE
10115170	57.881.511/0001-87	57.881.511 RAFAEL MORELLI DO AMARAL LOURES	10116850	57.897.885/0001-90	57.897.885 VICTORIA DE OLIVEIRA CANTAGALLO
10115196	57.881.555/0001-07	57.881.555 VINICIUS ROCHA FRANCA	10116877	57.898.195/0001-56	57.898.195 LEILA RODRIGUES DE LIMA
10115218	57.881.637/0001-51	57.881.637 RONALDO OLIVEIRA DIAS	10116893	57.898.262/0001-32	57.898.262 VINICIUS CARLETO RIBEIRO
10115234	57.881.714/0001-73	57.881.714 CARLOS EDUARDO DA SILVA BALBINO	10116915	57.898.276/0001-56	57.898.276 ROGERIO CEZAR MESSIAS
10115250	57.881.903/0001-46	57.881.903 LUANA FRANCO	10116931	57.898.373/0001-49	57.898.373 MATHEUS ROSSETTO DE OLIVEIRA
10115277	57.881.942/0001-43	57.881.942 LEONARDO FREDERICO JUNIOR	10116958	57.898.731/0001-13	57.898.731 MATHEUS DELFINO BRITO
10115293	57.882.059/0001-78	57.882.059 THAIS OLIVEIRA BARROS	10116974	57.898.807/0001-00	57.898.807 THAIS CARLA SIMAO
10115315	57.882.467/0001-20	57.882.467 JONAS RODRIGUES DE SOUZA VIANA	10116990	57.898.814/0001-02	57.898.814 FELIPE AUGUSTO DE SOUZA PRIMO
10115331	57.882.502/0001-00	57.882.502 LAURA GABRIELA EVANGELISTA DE MORAIS	10117016	57.899.430/0001-04	57.899.430 SANDRO DE SOUZA
10115358	57.882.597/0001-62	57.882.597 SIMONE APARECIDA DA SILVA LEITE	10117032	57.899.566/0001-14	57.899.566 FABRICIO NOGUEIRA ALBERGARIA PEREIRA
10115374	57.882.658/0001-91	57.882.658 STEPHANIE MICHELE PAIVA DAS NEVES	10117059	57.899.687/0001-66	57.899.687 GILCERLANDIA MARIA DE CARVALHO
10115390	57.882.766/0001-64	57.882.766 CICERO RAIMUNDO SILVA	10117075	57.899.741/0001-73	57.899.741 TAMIRES MARTINS RODRIGUES
10115420	57.882.794/0001-81	57.882.794 GISLAINE NASCIMENTO ROMAO URBANO	10117091	57.899.915/0001-06	57.899.915 DANIEL ORLANDO CANAZALES ZAMBRANO
10115447	57.882.943/0001-02	57.882.943 ANDERSON AUGUSTO ROVARIS	10117113	57.900.077/0001-35	57.900.077 ANA PAULA BRITO DA SILVA
10115463	57.882.991/0001-09	57.882.991 MANOEL MONTEIRO DA SILVA	10117130	57.900.171/0001-94	57.900.171 ARTHUR SIMAS ANDRIACA
10115480	57.884.891/0001-03	57.884.891 ERIK SILVESTRE DE ALMEIDA GONCALVES	10117156	57.900.943/0001-98	57.900.943 JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS SILVA
10115501	57.884.957/0001-65	57.884.957 DANIEL RANGEL CREPALDI	10117172	57.901.244/0001-62	57.901.244 PAULO HENRIQUE SOUZA
10115528	57.885.673/0001-93	57.885.673 CHARLES SILVA PEREIRA	10117199	57.901.356/0001-13	57.901.356 JOSE FERNANDO DE ARAUJO SOUZA
10115544	57.885.803/0001-98	57.885.803 AMANDA SILVA DE SOUZA SALMEROSO	10117210	57.901.411/0001-75	57.901.411 JESSICA LAYS DOS SANTOS HOLANDA
10115560	57.885.929/0001-62	57.885.929 ROQUE DO NASCIMENTO SILVA	10117237	57.901.552/0001-98	57.901.552 ISABELA CORREA DOS SANTOS
10115587	57.886.106/0001-51	57.886.106 MARIA EDUARDA SEVERO DE BRITO DE OLIVEIRA	10117253	57.901.637/0001-76	57.901.637 JOAO VICTOR RODRIGUES DE ANDRADE
10115609	57.886.564/0001-90	57.886.564 CLYSIANE ALVES LIMA SOUZA	10117270	57.901.820/0001-71	57.901.820 LUCAS DAVI ALVES FRANCO
10115641	57.886.791/0001-16	57.886.791 BRUNO HENRIQUE FAGUNDES SOARES BREVES	10117296	57.901.827/0001-93	57.901.827 MARIA SOLANGE DOS SANTOS PEREIRA
10115676	57.886.891/0001-42	57.886.891 CLAUDINEA DOS SANTOS	10117326	57.902.144/0001-50	57.902.144 JOYCE APARECIDA FONSECA DE OLIVEIRA
10115692	57.886.952/0001-71	57.886.952 REINALDO CEZAR JACOMINI	10117342	57.902.239/0001-74	57.902.239 CLAUDIA GOMES DOS REIS
10115714	57.886.978/0001-10	57.886.978 BARBARA KELLEN DE SANTANA RIBEIRO	10117369	57.902.410/0001-45	57.902.410 CARLOS ALBERTO DELANHEZE
10115730	57.886.990/0001-24	57.886.990 THIAGO CUNHA NOBRE	10117385	57.902.486/0001-70	57.902.486 GIOVANNA DANTAS NUNES
10115757	57.887.570/0001-62	57.887.570 LAURA SANTANA LOPES	10117407	57.902.588/0001-96	57.902.588 JADHAILDES NASCIMENTO RODRIGUES
10115773	57.887.733/0001-07	57.887.733 ANDRE MONTEIRO PEIXOTO	10117423	57.903.135/0001-84	57.903.135 LAIS ELOISA NOGUEIRA
10115790	57.888.226/0001-98	57.888.226 JUCELANIO VIEIRA ALBUQUERQUE	10117440	57.903.327/0001-90	57.903.327 ALESSANDRO MAGALHAES ANTONIETTO
10115811	57.888.313/0001-45	57.888.313 FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	10117466	57.903.358/0001-41	57.903.358 GABRIELE BARBOSA LIMA
10115838	57.888.540/0001-70	57.888.540 VINICIUS PEREIRA CAMPOS	10117482	57.903.462/0001-36	57.903.462 GIOVANNA PITON MENDES
10115862	57.888.621/0001-70	57.888.621 JADSON ROMAO CESAR	10117504	57.903.471/0001-27	57.903.471 ANGELICA DA SILVA
10115889	57.889.276/0001-90	57.889.276 MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA	10117520	57.903.566/0001-40	57.903.566 ADRIANA MARIA LONGHIM SOUZA
10115900	57.889.317/0001-48	57.889.317 HUDNEY HERCULANO JOSE FERREIRA	10117547	57.903.949/0001-19	57.903.949 PEDRO LUCAS OLIVEIRA
10115927	57.889.518/0001-45	57.889.518 CARLA BARBOSA GALVAO	10117563	57.904.119/0001-06	57.904.119 JULIANO GODOI MOREIRA
10115943	57.889.810/0001-68	57.889.810 REGINALDO DOS REIS PERACINI JUNIOR	10117580	57.904.251/0001-18	57.904.251 EDUARDO VIANA
10115960	57.889.836/0001-06	57.889.836 ANTONIO CLAUDIO VIEIRA	10117601	57.904.316/0001-25	57.904.316 PRISCILA APARECIDA CARDOSO
10115986	57.889.978/0001-73	57.889.978 NATHALIA MARIE CORTAZAR AYALA	10117628	57.904.870/0001-02	57.904.870 CAIO VINICIUS VERISSIMO DARIN TORQUATO
10116001	57.890.046/0001-40	57.890.046 VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	10117644	57.905.070/0001-06	57.905.070 JEAN LUCAS DA SILVA
10116028	57.890.197/0001-07	57.890.197 MIKAELLA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	10117679	57.905.166/0001-74	57.905.166 VIRGINIA RIGOTTI BRITO
10116044	57.890.216/0001-97	57.890.216 PRISCILA BREDARIOL CORREA	10117695	57.905.284/0001-82	57.905.284 DANIELA PAIVA DE ALMEIDA
10116060	57.890.357/0001-00	57.890.357 VICENTE ALVES DA SILVA	10117717	57.905.301/0001-81	57.905.301 IRIS CRISTINA DE OLIVEIRA
10116087	57.890.380/0001-02	57.890.380 CAMILA ALVES DA SILVA	10117733	57.905.311/0001-17	57.905.311 SILVANA BERTONI
10116109	57.890.512/0001-98	57.890.512 GENILSON JOSE BARBOSA	10117750	57.905.456/0001-18	57.905.456 GABRIEL FERNANDO LOURENCO BARATTO
10116125	57.890.580/0001-57	57.890.580 MARCIA DE LIMA RODRIGUES NEVES	10117776	57.905.494/0001-70	57.905.494 JULIA HORII BERNARDINO
10116141	57.891.169/0001-04	57.891.169 TIAGO FERNANDO VERDERAMI CANDIDO DA SILVA JUNIOR	10117792	57.905.597/0001-30	57.905.597 KAROLLYNE RETAMERO BARBOSA SILVA
10116176	57.891.452/0001-28	57.891.452 SELMO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	10117814	57.905.867/0001-03	57.905.867 IGOR FELIPE SANTANA DA SILVA
10116192	57.891.516/0001-90	57.891.516 MATHEUS GOMES DOS SANTOS	10117830	57.906.030/0001-89	57.906.030 MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA
10116214	57.891.586/0001-49	57.891.586 MAICON XIMENES ANTONELO	10117857	57.906.047/0001-36	57.906.047 PATRICIA BULGARELLI CONTARELLI GOMES
10116230	57.891.599/0001-18	57.891.599 EVALDO FREITAS PEREIRA	10117873	57.906.087/0001-88	57.906.087 MARCELO PAVANATTI
10116257	57.891.617/0001-61	57.891.617 ANDREZA ALENCAR REIF	10117890	57.906.221/0001-40	57.906.221 MARIANE TAVARES DE CASTRO PEREIRA
10116273	57.891.730/0001-47	57.891.730 DEIWID HENRIQUE DANTAS DOS SANTOS	10117911	57.906.251/0001-57	57.906.251 GUSTAVO DE OLIVEIRA CARVALHO
10116290	57.891.901/0001-38	57.891.901 VANDERLAN LEANDRO DA SILVA	10117938	57.906.276/0001-50	57.906.276 FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FILHO
10116311	57.892.004/0001-49	57.892.004 KAYLAINE DO CARMO GONCALVES DA SILVA	10117954	57.906.694/0001-48	57.906.694 MARCELO PEREIRA DA SILVA
10116338	57.892.214/0001-37	57.892.214 TAMIRES SOUZA RODRIGUES	10117970	57.906.902/0001-09	57.906.902 JOAO VITOR LOPES DE OLIVEIRA
10116354	57.892.248/0001-21	57.892.248 ANDRE FELIPE DA SILVA	10117997	57.906.903/0001-53	57.906.903 ANTONIO CABRAL DA SILVA FILHO
10116370	57.892.383/0001-77	57.892.383 WESLEY HENRIQUE JESUS DA SILVA	10118012	57.906.974/0001-56	57.906.974 FRANCISCO SOLISMAR DA SILVA
10116397	57.892.532/0001-06	57.892.532 FERNANDO JOSE DA SILVA	10118039	57.907.098/0001-82	57.907.098 CARLOS DANIEL MENDES DA SILVA
10116419	57.893.229/0001-10	57.893.229 MATEUS BORTOLOTO DE SOUZA SANTOS	10118071	57.907.340/0001-18	57.907.340 LUCAS COKADO
10116435	57.893.405/0001-13	57.893.405 GABRIEL SONEGO SANTOS	10118098	57.907.608/0001-11	57.907.608 LEA ISABEL PEREIRA FERREIRA
10116451	57.893.905/0001-55	57.893.905 LUCAS TROMBIN PEZZUTO	10118128	57.907.732/0001-87	57.907.732 RAFAEL GONCALVES DE MATOS
10116478	57.894.043/0001-85	57.894.043 THIAGO CAVALHEIRO	10118144	57.907.896/0001-04	57.907.896 THIAGO GUTIERREZ SALGADO DE MELO
10116494	57.894.051/0001-21	57.894.051 PATRICIA DUARTE DA SILVA YAMAMOTO SOUZA	10118160	57.908.601/0001-14	57.908.601 NADIR APARECIDA CARMAGNANI MILANETO
10116516	57.894.596/0001-38	57.894.596 KEVIN APARECIDO SOUZA SANTOS	10118187	57.908.641/0001-66	57.908.641 MARIA DE FATIMA RAQUEL LIMA SOARES
10116540	57.895.139/0001-68	57.895.139 DENILSON CARDOSO GOMES	10118209	57.908.674/0001-06	57.908.674 FERNANDA ALENCAR DALESSI
10116567	57.895.521/0001-71	57.895.521 SANDRA HELENA ELIAS CREMONES	10118225	57.908.853/0001-43	57.908.853 ISMAR PIMENTEL GOMES
10116583	57.895.681/0001-10	57.895.681 FABIOLA GUEDES RODRIGUES	10118241	57.908.897/0001-73	57.908.897 WESLEN RODRIGUES DUTRA
10116605	57.896.101/0001-00	57.896.101 CALMITO PEREIRA DOS SANTOS	10118268	57.908.948/0001-67	57.908.948 PRISCILA GABRIELA DE SOUSA
10116621	57.896.266/0001-81	57.896.266 ALINNE MAYARA GALVANI	10118284	57.909.200/0001-89	57.909.200 RAQUEL GAMA SOARES DE MELLO
10116648	57.896.491/0001-18	57.896.491 FRANCIELLY REGINA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	10118306	57.909.240/0001-20	57.909.240 ANDRESSA CRISTINA FERREIRA GOMES
10116672	57.896.531/0001-21	57.896.531 YASMIN GLAICH ELIAS	10118322	57.909.283/0001-06	57.909.283 PABLO LUIS VALENTE MARQUES
10116699	57.896.536/0001-54	57.896.536 ELISMAR JUNNES DE CARVALHO	10118349	57.909.455/0001-41	57.909.455 KAREN FERREIRA PINHEIRO
10116710	57.896.580/0001-64	57.896.580 BARBARA LOPES	10118365	57.909.592/0001-86	57.909.592 WAGNER JOSE NUNES
10116737	57.896.926/0001-24	57.896.926 EDSON LINO DE OLIVEIRA SOBRINHO	10118381	57.909.654/0001-50	57.909.654 MARCIANO VENANCIO
10116753	57.897.014/0001-77	57.897.014 KAUAN BUFALO PIAZZA	10118403	57.909.672/0001-31	57.909.672 HENRIQUE LOPES DE CARVALHO
10116770	57.897.188/0001-30	57.897.188 VALQUIRIA DE JESUS NOGUEIRA	10118420	57.909.684/0001-66	57.909.684 DIEGO HENRIQUE PEREIRA
10116796	57.897.279/0001-75	57.897.279 CLERIO CARLOS GARCIA DA SILVA	10118446	57.909.742/0001-51	57.909.742 ROSANA MAGALHAES RODRIGUES
			10118462	57.909.786/0001-81	57.909.786 FABIO SOTTO PEREIRA

10118489	57.909.793/0001-83	57.909.793 MATEUS MEDEIROS CAVALARI
10118500	57.910.014/0001-60	57.910.014 WILSON LEONARDO SANTANA SANTOS
10118527	57.910.027/0001-39	57.910.027 TIAGO MENEZES PENA
10118543	57.910.159/0001-60	57.910.159 BRUNA CAROLINY CASTRO DIAS
10118578	57.910.600/0001-04	57.910.600 GABRIEL PALMA VAIANO
10118594	57.910.601/0001-59	57.910.601 STIVEN QUINTERO PARDO
10118616	57.910.742/0001-71	57.910.742 JULIANA RODRIGUES SANTOS
10118632	57.910.962/0001-03	57.910.962 LARA BEATRIZ LIMA GONCALVES
10118659	57.911.012/0001-95	57.911.012 ALEXANDRE MIGUEL SANTANA DO CARLOS
10118675	57.911.367/0001-84	57.911.367 MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
10118691	57.911.444/0001-04	57.911.444 DENISE MARCELA SILVA
10118713	57.911.527/0001-95	57.911.527 EVANDRO BEZERRA DA SILVA
10118730	57.911.544/0001-22	57.911.544 ANDERSON FERRER RAMOS
10118756	57.911.631/0001-80	57.911.631 GIOVANE KAZUO SAITO
10118772	57.911.824/0001-30	57.911.824 JULIO CESAR DOS SANTOS SOUZA
10118799	57.911.834/0001-76	57.911.834 FLAVIA VITORIA DE OLIVEIRA PRADO
10118810	57.911.923/0001-12	57.911.923 GISLAINE FERNANDA DOS SANTOS ROMAO
10118837	57.912.045/0001-50	57.912.045 ARILENE OLIVEIRA MIRANDA PEREIRA
10118853	57.912.571/0001-10	57.912.571 ABIGAIL DOS SANTOS ROMAO
10118870	57.913.047/0001-63	57.913.047 MANOEL CLEMENTINO DE JESUS LIMA
10118896	57.913.320/0001-50	57.913.320 DANIEL GOMES DE BRITO
10118918	57.913.536/0001-15	57.913.536 ALEXANDRO HONORATO DA SILVA
10118934	57.913.950/0001-24	57.913.950 LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA
10118950	57.913.977/0001-17	57.913.977 ARTHUR PAGANELLI ROSA
10118977	57.914.062/0001-26	57.914.062 CLEONICE BUENO DE MORAES
10118993	57.914.077/0001-94	57.914.077 CASSIO DAMIAO PRATA
10119019	57.914.127/0001-33	57.914.127 THAYNA NICOLE QUINTINO DE ALMEIDA
10119035	57.914.443/0001-05	57.914.443 DEBORA CRISTINA LOPES DA SILVA
10119051	57.915.124/0001-14	57.915.124 GABRIEL ALBUQUERQUE NUNES
10119078	57.915.476/0001-70	57.915.476 ADILSON ROBERTO PEREIRA
10119094	57.915.593/0001-33	57.915.593 VITOR FERNANDES DOS SANTOS
10119116	57.916.146/0001-07	57.916.146 FERNANDA GREGO
10119132	57.916.323/0001-47	57.916.323 ALANA CAROLINA PEREIRA
10119159	57.916.536/0001-79	57.916.536 THATIANA MELONI
10119175	57.917.269/0001-54	57.917.269 ANA PAULA FERRI
10119191	57.917.371/0001-50	57.917.371 DANILO JOSE DE SOUZA
10119213	57.917.512/0001-34	57.917.512 MATHEUS VINICIUS DOS SANTOS CARDOSO
10119230	57.917.629/0001-18	57.917.629 SERGIO GONCALVES DOS SANTOS
10119256	57.917.634/0001-20	57.917.634 MAURO MASSANORI MIYASHIRO
10119299	57.917.667/0001-70	57.917.667 DANIELA CRISTINA DE SOUSA SILVA
10119310	57.917.721/0001-88	57.917.721 JHONATAN GABRIEL LELES ARGENIO
10119337	57.917.821/0001-04	57.917.821 ISABELA DA SILVA RODRIGUES
10119353	57.917.844/0001-19	57.917.844 JOAO OSMAR DA SILVA
10119370	57.917.901/0001-60	57.917.901 CAMILA FLORENCIO BINKOSK DA COSTA
10119396	57.918.094/0001-08	57.918.094 CECILIA CARMEN PEREIRA DA SILVA
10119418	57.918.244/0001-75	57.918.244 ANEQA RAFIQUE
10119434	57.918.428/0001-35	57.918.428 EDILBERTO PEREIRA COUTINHO
10119450	57.918.454/0001-63	57.918.454 MATHEUS HENRIQUE ALVES RIBEIRO
10119477	57.918.527/0001-17	57.918.527 ROSILDA MIRANDA DE OLIVEIRA TIAGO
10119493	57.918.735/0001-16	57.918.735 THAMIRES MORENO DE SOUZA
10119515	57.918.751/0001-09	57.918.751 EVELLYN LUIZA GONCALVES CORREIA
10119531	57.918.830/0001-10	57.918.830 THIAGO FERNANDES BUENO
10119558	57.918.837/0001-31	57.918.837 JUSCELIA GUEDES BRITO
10119574	57.918.988/0001-90	57.918.988 JONATHAN OCMAR COSTA
10119590	57.919.196/0001-30	57.919.196 GRAZIELLA ADELAIDE LOURENCAO SERVIDONE
10119612	57.919.411/0001-00	57.919.411 DILZA RODRIGUES DOMICIANO
10119639	57.919.676/0001-09	57.919.676 MARIA EVA DOS SANTOS TEIXEIRA
10119655	57.919.728/0001-39	57.919.728 ANDRE RICARDO DE SOUZA MOTTA
10119671	57.920.054/0001-92	57.920.054 CARLITO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
10119701	57.920.377/0001-86	57.920.377 LUCAS GOMES DA SILVA
10119728	57.920.481/0001-70	57.920.481 MURILO JOSE DE SOUZA SANTOS
10119744	57.920.540/0001-00	57.920.540 VERENA PEREIRA DE OLIVEIRA BATISTA
10119760	57.921.110/0001-03	57.921.110 LARISSA MEDEIROS VILAS BOAS
10119787	57.921.242/0001-35	57.921.242 NALIANE LOPES COSTA
10119809	57.921.495/0001-09	57.921.495 ORLANDO VACARO
10119825	57.921.646/0001-29	57.921.646 MERIELLY REIS DE SOUZA
10119841	57.921.937/0001-17	57.921.937 JOAO VITOR DE MORAIS SILVA PEREIRA
10119876	57.922.157/0001-91	57.922.157 ROSANGELA VIRGINILLO
10119892	57.922.159/0001-80	57.922.159 TANIA CRISTINA VIGNA CHIORAMITAL
10119914	57.922.176/0001-18	57.922.176 MARINA HELENA DE MATOS LAURENTINO
10119930	57.922.181/0001-20	57.922.181 FABIANA BONAFE BASTOS
10119957	57.922.433/0001-11	57.922.433 LIGIA MARGARETH DOS SANTOS XAVIER
10119973	57.922.562/0001-00	57.922.562 DIEGO ESTEVAO GERONIMO
10119990	57.922.614/0001-48	57.922.614 RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS
10120017	57.923.052/0001-57	57.923.052 JULIO PEREIRA
10120041	57.923.090/0001-00	57.923.090 GRAZIELLE DAMARIS DA SILVA SANTOS
10120076	57.923.110/0001-42	57.923.110 JANAINA MARIA DE FREITAS
10120092	57.923.280/0001-27	57.923.280 ROBERTO NEPOMUCENO DE SOUZA LIMA
10120114	57.923.338/0001-32	57.923.338 LEANDRO ANTONIO TOLEDO LEAL
10120130	57.924.370/0001-32	57.924.370 NEUSA RODRIGUES DOS SANTOS
10120157	57.924.388/0001-34	57.924.388 SILVANA MATOS DE ALMEIDA

10120173	57.924.496/0001-07	57.924.496 RENAN VINICIUS DA SILVA DOMINICAL
10120190	57.924.620/0001-34	57.924.620 PRISCILA MARCIANO NASCIMENTO PICCIRILLO
10120211	57.924.634/0001-58	57.924.634 LARISSA DO ROSARIO GOULART
10120238	57.924.749/0001-42	57.924.749 THIAGO FERREIRA DE ABREU
10120254	57.924.939/0001-60	57.924.939 JAIR JOSE DA SILVA
10120270	57.925.199/0001-86	57.925.199 CARLOS MIGUEL SOUZA LUCAS
10120297	57.925.255/0001-82	57.925.255 RODOLFO SILVERIO MAFRA
10120319	57.925.393/0001-61	57.925.393 HENRIQUE PATRICIO TEIXEIRA
10120335	57.925.701/0001-59	57.925.701 CHAIANE MICHELI RONING SCHMIDT
10120351	57.925.726/0001-52	57.925.726 MIQUELINA DEL ROSARIO MESA GONZALEZ
10120378	57.925.741/0001-09	57.925.741 VITORIA DOS SANTOS SILVA
10120394	57.925.779/0001-73	57.925.779 CARLOS HENRIQUE BATISTA TEIXEIRA
10120416	57.925.916/0001-70	57.925.916 LUIS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR
10120432	57.925.964/0001-68	57.925.964 TIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA
10120459	57.926.183/0001-98	57.926.183 RODRIGO GOMES REOLON
10120475	57.926.873/0001-47	57.926.873 GUSTAVO D AVILA COSTA
10120491	57.926.911/0001-61	57.926.911 MARCIO VINICIUS CAMILO FERREIRA SILVA
10120513	57.927.072/0001-04	57.927.072 ANTONIO FORTUNATO CLAUDIO
10120530	57.927.163/0001-31	57.927.163 VANIEL BISPO DOS SANTOS
10120556	57.927.721/0001-69	57.927.721 NATHALIA CAROLINE DA SILVA
10120572	57.927.970/0001-54	57.927.970 KLAUCIA CAROLINE RAMOS
10120599	57.928.191/0001-73	57.928.191 GAUAN SILVA DE OLIVEIRA
10120610	57.928.204/0001-04	57.928.204 GUILHERME SANTOS VIDAL
10120637	57.928.241/0001-12	57.928.241 TATIANE BAZIOTTO TORRES
10120653	57.928.274/0001-62	57.928.274 ARIANE DORTA DE SOUZA
10120670	57.928.308/0001-19	57.928.308 VIVIANE SUELI DA SILVA
10120696	57.928.809/0001-03	57.928.809 JULIANE LIPAROTI NASCIMENTO
10120718	57.928.879/0001-53	57.928.879 VANESSA APARECIDA CARDOSO FONSECA
10120734	57.929.156/0001-79	57.929.156 GABRIEL BRITO DA SILVA
10120750	57.929.384/0001-49	57.929.384 ANA CAROLINA SIQUEIRA TECHI
10120777	57.929.543/0001-05	57.929.543 LETICIA MARIA BATISTA DE ARAUJO
10120793	57.929.946/0001-54	57.929.946 PAULO SERGIO FLORIANO
10120815	57.930.019/0001-54	57.930.019 THIAGO DOS SANTOS PLASA
10120840	57.930.184/0001-06	57.930.184 DIEGO LUIS DA SILVA
10120866	57.930.185/0001-50	57.930.185 ROGERIO GIUNGI DA SILVA
10120882	57.930.491/0001-97	57.930.491 GABRIELA ALMEIDA BERNARDES OLIVEIRA
10120904	57.930.688/0001-26	57.930.688 JEFFERSON BARBOSA DA SILVA
10120920	57.930.798/0001-98	57.930.798 AURA RAMOS DE OLIVEIRA
10120947	57.931.353/0001-22	57.931.353 WAGNER CASALLI
10120963	57.931.382/0001-94	57.931.382 LUANA SANTA ROSA
10120980	57.931.887/0001-59	57.931.887 REBECCA NATHALYA CORREA DE SOUZA FERREIRA
10121005	57.932.273/0001-91	57.932.273 MARIANA CARVALHO DOS REIS
10121021	57.932.307/0001-48	57.932.307 THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS
10121048	57.932.406/0001-20	57.932.406 FERNANDO SILVA FURTADO
10121064	57.932.409/0001-63	57.932.409 MAURILIO CORANDIN NEGRI
10121080	57.932.465/0001-06	57.932.465 ANTONIO CARLOS GOMES
10121102	57.932.539/0001-04	57.932.539 EDSON ROCHA DOS SANTOS
10121129	57.932.819/0001-04	57.932.819 RYAN CARLOS ROMEO
10121145	57.932.850/0001-45	57.932.850 VANILA MARLA PERIN
10121161	57.932.912/0001-19	57.932.912 MILTON MARIANO DOS SANTOS
10121188	57.932.921/0001-00	57.932.921 FLAVIA DANIELE FLORES DE PAULA
10121200	57.933.048/0001-70	57.933.048 CLEBER BARBIERI
10121226	57.933.540/0001-45	57.933.540 KLEBERSON OLIVEIRA SANTOS
10121242	57.934.187/0001-18	57.934.187 ANA JULIA BLAZUTTI LOPES
10121269	57.934.792/0001-99	57.934.792 JOYCE GERALDO AIRES DE CASTRO
10121285	57.935.040/0001-42	57.935.040 MARIA MARLI BASILIO DIAS DE OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.11.03 MUD CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
2109859	15.042.592/0001-81	15.042.592 LUCIANO FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	28/10/2024
2588870	17.567.532/0001-08	17.567.532 ANTONIO MARCOS ROSA DE JESUS	31/10/2024
10090967	20.322.595/0001-09	20.322.595 GABRIELLA DO VALLE BORGES	30/10/2024
3375102	22.568.787/0001-25	22.568.787 PATRICIA DA SILVA MELO	31/10/2024
6095402	23.261.997/0001-39	23.261.997 WALTER FRANCISCO DE ABREU	30/10/2024
4507240	28.388.560/0001-84	28.388.560 SILVANA APARECIDA DO AMARAL	03/11/2024
8478597	31.150.752/0001-62	31.150.752 DANIELLY DE SOUSA SILVA	29/10/2024
5257891	32.452.594/0001-68	32.452.594 FELIPE PONTE WURMEISTER	28/10/2024
5285119	32.626.621/0001-71	32.626.621 FABIANE NAYARA DA SILVA GOMES	01/11/2024
5296765	32.692.583/0001-55	32.692.583 MATHEUS DE OLIVEIRA FELIPE	01/11/2024
7097255	43.079.460/0001-60	43.079.460 JULIA FERREIRA DE AMORIM	28/10/2024
7313730	44.062.846/0001-21	44.062.846 GABRIELA GONCALVES JACOMETTE	30/10/2024
7345984	44.168.224/0001-82	44.168.224 LUCIANA VALERIANO SIQUEIRA	01/11/2024

8063400	47.177.437/0001-69	47.177.437 LEANDRO LUIS DOS SANTOS FREITAS	03/11/2024
8231990	48.012.208/0001-57	48.012.208 EDGARD ROGERIO FERRAZ MONTEIRO	29/10/2024
8559791	49.570.069/0001-40	49.570.069 HELDER SANCHES ALCARA MEDEIROS	30/10/2024
8657505	50.065.765/0001-88	50.065.765 JESSICA VANESSA WEISE	28/10/2024
8676941	50.168.710/0001-01	50.168.710 JULIA DIAS	29/10/2024
8877475	51.051.488/0001-17	51.051.488 TATIANE SOARES	29/10/2024
8941106	51.424.722/0001-04	51.424.722 MATHEUS ANTONIO DE SANTIS DE GODOY UGO ABBE	31/10/2024
8972800	51.578.234/0001-51	51.578.234 THAMIRES DA SILVA NASCIMENTO	29/10/2024
9335536	51.766.414/0001-67	51.766.414 RAFAELA ANDRADE ROMAO DA SILVA	31/10/2024
9342508	53.453.490/0001-48	53.453.490 PAULO SERGIO RABELO DA SILVA	31/10/2024
9378782	53.625.220/0001-77	53.625.220 VANESSA CARMAZIN OLIVI	28/10/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.11.03 ENC**CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
2028239	12.395.934/0001-59	QUITERIA ROSA TEIXEIRA HATORI DE ANDRADE 47335300487	01/11/2024
2047101	13.762.134/0001-91	NEUSA MILITAO XAVIER 22588570828	03/11/2024
2081041	14.542.342/0001-48	ADRIANO MARCOS DE PAIVA 17203810895	01/11/2024
2096510	14.960.679/0001-75	14.960.679 ANDRE FLORENTINO	28/10/2024
2586983	17.562.200/0001-30	FLAVIA PALMA GONCALVES 38267491899	01/11/2024
2626373	17.841.888/0001-98	MARIA SODRE DOS SANTOS 93868308849	31/10/2024
2681323	18.219.909/0001-09	ANTONIO LUZIO DOS REIS FILHO 84992085334	29/10/2024
2911337	19.674.198/0001-17	LUCINEIDE SOUZA DE PAULA JUNIOR 22487424877	01/11/2024
3001458	20.213.226/0001-88	RODRIGO COUTO DE ASSIS 28662455808	31/10/2024
3042545	20.481.237/0001-49	MARTA RAMOS COSTA 04066595839	29/10/2024
4572939	20.785.052/0001-28	SILVIA REGINA DESTRO 32026945888	30/10/2024
3243788	21.532.631/0001-21	IZOLINA DAMASCENO DA SILVA 05924355802	29/10/2024
3263657	21.836.235/0001-98	MARIA DO CARMO COSTA 10123247888	31/10/2024
3318664	22.183.009/0001-18	JEFFERSON LUIS VENANCIO DA SILVA 32740452845	01/11/2024
3330508	22.266.655/0001-49	22.266.655 MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	30/10/2024
3331075	22.281.701/0001-89	ADEMILSON DA SILVA CRUZ 91187141453	29/10/2024
3362965	22.484.648/0001-13	TANIA PAULA PEREIRA 20166921890	30/10/2024
5738059	22.542.087/0001-61	22.542.087 MARCOS ROGERIO DA SILVA ARAUJO	28/10/2024
3708020	23.428.955/0001-40	MARIA ANNA COLUCCI HILL 35703998859	01/11/2024
3714667	23.485.632/0001-98	ANDREA SASAKI MACHADO 08997563874	28/10/2024
3766730	23.767.018/0001-19	KAREN CRISTINA MENDES DOS SANTOS 39063407831	30/10/2024
3777693	23.843.765/0001-99	SAMARA DIAS DE OLIVEIRA FALLEIROS 33780121883	31/10/2024
3872971	24.422.395/0001-89	THAIS REGINA TOME MARQUES DA SILVA 35019143855	29/10/2024
3887103	24.491.277/0001-22	VAGNER GODINHO DA ROSA 12380045801	29/10/2024
3939928	24.827.519/0001-06	GIOVANNA D ASTUTO MALATESTA 32765838879	28/10/2024
3953181	24.928.923/0001-76	MARIA LETICIA DE OLIVEIRA 71537392620	28/10/2024
4036816	25.232.706/0001-00	ALYSSON JORGE DE ANDRADE 39979071885	30/10/2024
4055942	25.996.382/0001-86	MARIA SALETE BARROSO 06969759806	31/10/2024
4071646	26.085.298/0001-73	CAROLINE CAPELLO BEARZOTTI 41906246831	30/10/2024
4092767	26.192.800/0001-45	26.192.800 CAROLINE CHIARELLI	30/10/2024
4173732	26.636.602/0001-23	JAQUELINE HELENA VOLPINI MESQUITA 43644539863	29/10/2024
4207157	26.782.678/0001-67	ASCHILA APARECIDA DE PAULA 45039533896	01/11/2024
4237498	26.946.449/0001-30	GERSON FRANCO JUNIOR 30986545899	31/10/2024
4238796	26.967.797/0001-94	CARLOS EDUARDO MILANI CAVALCANTE 3371555858	31/10/2024
4508467	28.406.527/0001-30	MARILDA APARECIDA MELLO DOS SANTOS 31771523816	01/11/2024
4605691	28.908.772/0001-45	JOSEFA VIANA DA SILVA TOMAZ 15004571830	31/10/2024
9426930	28.926.696/0001-09	28.926.696 ENDHEL STHEFANNI BALDISSERA	01/11/2024
4637879	29.079.687/0001-84	SILMARA CRISTINA GASPARETTI DE BRITO 38012823845	29/10/2024
4673832	29.259.532/0001-20	CARLOS ROBERTO DE LIMA SILVA 09160473770	03/11/2024
7398794	29.592.196/0001-32	29.592.196 DUILIO HENRIQUE FERRARI	02/11/2024
4841930	30.158.853/0001-17	INGRID CRISTINE BARBOSA SANCHES 38408623885	01/11/2024
4842782	30.175.788/0001-38	MARCOS PAULO RODRIGUES GALVAO 42049364822	28/10/2024
4864816	30.309.749/0001-86	RAPHAEL DO COUTO ALVES 30813631874	29/10/2024
4937228	30.711.215/0001-81	MARIANA SILVEIRA SERRA 31315886839	01/11/2024
4958810	30.816.212/0001-02	30.816.212 PRISCILA MIDORI OGUSKO	31/10/2024
4997840	31.028.571/0001-68	ADINAN PEREIRA 15042418865	30/10/2024
5018048	31.128.122/0001-91	DENISVALDO GONCALVES ANDRADE 27718494888	01/11/2024
5053552	31.344.214/0001-09	LIZANDRA ALVES DE GODOY 21556701845	31/10/2024
5124290	31.828.928/0001-92	EDILSON SANTOS DE MATOS 03951608390	03/11/2024

5144353	31.853.499/0001-03	MARIA CRISTINA DE SOUZA COSTA 25535031801	01/11/2024
5163293	31.950.583/0001-45	VANESSA DA SILVA NASCIMENTO COSTA 35575985865	29/10/2024
5320763	32.797.871/0001-74	ORNA BOMFIM DA CONCEICAO 32236589808	31/10/2024
5322383	32.818.788/0001-34	CRISTINA RODRIGUES 35547381829	29/10/2024
5342104	32.940.137/0001-12	BRUNA NUNES CAPUCHINHO DE LIMA 44588946846	31/10/2024
5353068	32.982.707/0001-37	FABIO JUNIOR ZEFERINO GRANJA 41791882870	29/10/2024
5399971	33.230.717/0001-89	LUCAS ALEXANDRE RIOS DE ALMEIDA 36331285814	31/10/2024
5430941	33.460.847/0001-08	KETHELYN DAIANE DE ARAUJO FERREIRA 42153147808	28/10/2024
5495814	33.798.339/0001-34	33.798.339 WELLINGTON DA CRUZ CALDEIRA	01/11/2024
5539358	34.002.249/0001-58	DARIO VEIGA 05131986605	30/10/2024
5573386	34.216.024/0001-02	FABIO PEREIRA TIBURCIO 11497909899	01/11/2024
5600006	34.374.057/0001-72	34.374.057 RAYSSA DOMINGOS MARTINS FERREIRA	31/10/2024
5628032	34.501.721/0001-05	RAMIRO APARECIDO DE CAMARGO 02767522879	29/10/2024
5674140	34.796.473/0001-69	LUCAS HENRIQUE SILVA CONCEICAO 45001858879	29/10/2024
5824796	35.760.579/0001-75	BIANCA CUNHA DE CARVALHO 45326351870	28/10/2024
5837138	35.859.715/0001-89	EMERSON LEANDRO DOS SANTOS 30437540855	28/10/2024
5874548	36.045.943/0001-88	RICARDO MENDONCA DE BARROS 28877589850	30/10/2024
5908124	36.225.816/0001-60	ANA MARIA DE LIMA 32172039845	31/10/2024
5910366	36.250.055/0001-05	ISMAEL PEREIRA SANTOS DE MELO 12348426617	01/11/2024
5976839	36.745.389/0001-41	CARLOS ALBERTO CANAVARRO DA SILVA 21930774877	29/10/2024
5994063	36.920.426/0001-00	ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA 27829760870	30/10/2024
6013708	37.102.328/0001-29	ANTONIO AUGUSTO BATALHA NASR 35327857816	28/10/2024
6024084	37.187.969/0001-23	MARILENA PRESUTTI GREGORIO 05917375828	29/10/2024
6025412	37.211.553/0001-01	JOAO VICTOR DA CRUZ ANDRADE 47572135811	31/10/2024
6042287	37.375.454/0001-57	VALDIR APARECIDO PADOVINI 77614470800	29/10/2024
6053920	37.467.236/0001-42	PALOMA WANNY BARBOSA 45919580860	31/10/2024
6077463	37.626.867/0001-67	REGIS ROBERTO SILVA 22427923850	30/10/2024
6089216	37.744.722/0001-60	ELVIRA DA CONCEICAO LOURENCO LOPES 22262029865	31/10/2024
6099416	37.817.390/0001-05	DAVI DE CAMPOS LEITE 47000588896	28/10/2024
6122043	37.944.945/0001-71	MILEIDE DA SILVA RODRIGUES 40998044881	29/10/2024
6184707	38.342.878/0001-88	CLAUDIA REGINA ROVERIS GOMES 12072785804	30/10/2024
6208118	38.491.084/0001-86	38.491.084 DARLENE MIRIAM EVANGELISTA	31/10/2024
6244335	39.233.844/0001-18	PIEPADE TADEI CARLOTA 17886917847	31/10/2024
6282903	39.402.588/0001-45	EDINALDO FERREIRA MELO 46754032391	31/10/2024
6308279	39.541.224/0001-46	LUCAS CAMOLESI JIRARDI 22695137893	28/10/2024
6389538	39.874.661/0001-81	LUIZ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA 42033800814	30/10/2024
6414443	40.024.087/0001-51	FELIPE FERREIRA DE ARAUJO 41832560899	29/10/2024
6414729	40.026.220/0001-09	JUAREZ RIBEIRO DE SOUZA 17021755880	01/11/2024
6442188	40.149.406/0001-55	THIAGO MENDONCA DA COSTA 10494751789	01/11/2024
6474977	40.250.514/0001-10	LEANDRO SOUZA NASCIMENTO 36127067804	31/10/2024
6478271	40.277.522/0001-50	TAIS BRUNA DOS SANTOS BRAGA 12703963408	01/11/2024
6510787	40.443.591/0001-96	PRISCILA FATIMA DEL BIANCHI 27307302810	28/10/2024
6542336	40.613.094/0001-99	MARGARET ALEKSEJUNAS 07950891807	30/10/2024
6603653	40.862.415/0001-99	SANDRA BATISTA QUIRINO MACIEL 22270503813	31/10/2024
6690475	41.250.355/0001-16	41.250.355 ANTONIO MARTINS JUNIOR	31/10/2024
6784810	41.656.649/0001-42	ROBERTO NEPOMUCENO DE SOUZA LIMA 22348383802	31/10/2024
6808395	41.679.551/0001-00	EDUARDO DE SOUZA LONGARINI CRIVELARO 41616056843	03/11/2024
6787487	41.681.698/0001-35	BRUNA MARIA PRESSATTO FERNANDES 45564433858	01/11/2024
6798950	41.712.542/0001-74	PRISCILA MARTINS MORAES DA SILVA 35576884884	30/10/2024
6802478	41.742.913/0001-60	RICARDO FILIPE MURBACH RODRIGUES DA SILVA 34855083810	28/10/2024
6804403	41.758.979/0001-49	DULCINEI SACCHI 81977930859	03/11/2024
6818145	41.800.753/0001-69	KARINA CERYNO MACORIN DE QUEIROZ 35084602826	01/11/2024
6821464	41.830.566/0001-28	RENATO DA CRUZ ELIAS 34459062895	31/10/2024
6881564	42.104.663/0001-04	ANDREW ALAN OLIVEIRA GONCALVES 49037508847	29/10/2024
7536038	42.109.289/0001-21	WALDEMIR GERALDO SETEM 03715204877	01/11/2024
6919030	42.287.567/0001-30	ISABELA PEREIRA ANDRADE 45587307808	02/11/2024
6933866	42.331.452/0001-04	RODIMAR WILLIAN DA SILVA 41403187835	28/10/2024
6974317	42.595.402/0001-26	MARINA FERREIRA SENE 40320675890	29/10/2024
6980830	42.661.773/0001-69	ALESSANDRO GUSTAVO PERRONE GUIMARAES 28605418885	29/10/2024
7045212	42.863.200/0001-18	VIVIAN CRISTINA DE SOUSA 22598097823	28/10/2024
7047924	42.884.408/0001-13	42.884.408 RODRIGO ALVES DE GRECCI	29/10/2024
7094531	43.054.167/0001-48	DAVI SALOMAO DA SILVA 39113111841	29/10/2024
7124279	43.208.919/0001-88	EUFRASIO FRANCISCO MARCELO DE SOUZA 31795791888	29/10/2024
7253397	43.767.026/0001-72	ANDERSON CARDIA BARRETO 26195375845	31/10/2024
7255489	43.788.809/0001-32	PALOMA LALESKA TORRES 43340493898	31/10/2024
7317859	44.078.133/0001-56	HAROLDO LIMOLI CORREA 34817295880	31/10/2024
7325231	44.088.682/0001-01	SONIA REGINA STEFEN 18072152882	30/10/2024
7353790	44.236.148/0001-03	TUANE LORENA MACHADO 45561603833	01/11/2024
7364784	44.258.780/0001-40	ROBERTO RIBEIRO 33386554873	28/10/2024
7367805	44.285.174/0001-13	JONATHAN RAFAEL SOUZA DA SILVA 41289071896	01/11/2024

7367970	44.286.290/0001-57	RODRIGO DO CARMO DE BRITO 47042547802	01/11/2024	9177353	52.584.282/0001-15	52.584.282 REGINALDO DE SOUSA GUEDES	29/10/2024
7404484	44.434.436/0001-64	44.434.436 MICHELLE AMORIM TORRES	28/10/2024	9220542	52.687.821/0001-41	52.687.821 EMILIVIA CAPARROZ DE MORAES	29/10/2024
7420846	44.500.357/0001-67	MARIO ALBERTO PERIA 10255136811	28/10/2024	9206574	52.734.082/0001-00	52.734.082 NATALIA FERREIRA FELIS	30/10/2024
7477520	44.783.756/0001-20	LETICIA CORREA LEITE 45320743807	28/10/2024	9212051	52.770.994/0001-29	52.770.994 DOMINGOS PEDRO DA SILVA	31/10/2024
7565070	45.164.595/0001-59	ALESSANDRA EURIDICE UNISTO 29396451835	28/10/2024	9212949	52.776.681/0001-88	52.776.681 ANDRE EDUARDO DE CASTRO	02/11/2024
7672128	45.430.251/0001-44	45.430.251 EDSON APARECIDO PEREIRA DA SILVA	31/10/2024	9374493	52.777.515/0001-04	52.777.515 ROSELI DE FATIMA LEO	30/10/2024
7672829	45.436.019/0001-13	KATIA MARIA DOS SANTOS 32079941801	29/10/2024	9229736	52.860.363/0001-09	52.860.363 CAROLINA LUCHETTA	31/10/2024
7676107	45.464.196/0001-03	45.464.196 ALLISON GUILHERME BISPO DOS SANTOS	31/10/2024	9258256	52.994.706/0001-10	52.994.706 ALEXANDRE TAVARES DA SILVA	28/10/2024
7709153	45.589.788/0001-51	TACIANA FERREIRA LIMA 05502467546	30/10/2024	9268600	53.044.363/0001-95	53.044.363 HELLEN PAULA MARTINS PINTO	29/10/2024
7788509	45.920.420/0001-24	LAURA GALANTE DE MORAES BERTAZZI 42429737809	29/10/2024	9269436	53.051.624/0001-02	53.051.624 BARBARA DA SILVA E SILVA	29/10/2024
7789858	45.930.060/0001-41	STELLA MENDES DA SILVA 38190647881	31/10/2024	9272020	53.069.941/0001-48	53.069.941 EDUARDO BORETTI ANTUNES	28/10/2024
7807830	46.006.446/0001-24	JOSUE ANTONIO POLLI 86846558853	29/10/2024	9297197	53.216.645/0001-22	53.216.645 MOISES JOSUE BEZERRA	31/10/2024
7809530	46.019.035/0001-73	46.019.035 VINICIUS AUGUSTO ARMIATTO DA SILVA	03/11/2024	9327681	53.386.921/0001-09	53.386.921 THIAGO ASSIS PAVARIN	31/10/2024
7865481	46.262.160/0001-00	WENDERSON ALVES FERNANDES DE OLIVEIRA 09425439478	29/10/2024	9328580	53.393.163/0001-48	53.393.163 ALEXSANDRA DE CASSIA PEDROSO DA SILVA	31/10/2024
7867506	46.277.401/0001-94	46.277.401 MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	01/11/2024	9358374	53.510.706/0001-60	53.510.706 JONAS EDUARDO HELENO SILVA	03/11/2024
7886560	46.356.059/0001-18	46.356.059 TALIMARA SCAVRONE SARTORI GOLDSCHMIDT	02/11/2024	9383212	53.661.792/0001-01	53.661.792 JULIA COSTA DE FREITAS	30/10/2024
7889046	46.378.082/0001-03	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS 44110467845	01/11/2024	9414525	53.801.107/0001-03	53.801.107 SAMUEL DE SOUZA FELIX FAUSTINO	28/10/2024
7903030	46.422.652/0001-15	46.422.652 CAIO ALEXANDRE BASTOS TARGINO	02/11/2024	9422072	53.865.012/0001-45	53.865.012 WAGNER HENRIQUE DE FREITAS BARBOSA	31/10/2024
7903758	46.429.170/0001-97	MARCELO BARRETO 21296035808	29/10/2024	9449590	53.990.155/0001-89	53.990.155 JEANE CLAUDIA DE SOUSA MEDEIROS	31/10/2024
7950128	46.664.742/0001-12	AURA RAMOS DE OLIVEIRA 01681618850	30/10/2024	9470727	54.113.655/0001-03	54.113.655 ESTER DUARTE DE OLIVEIRA	28/10/2024
7962754	46.695.181/0001-19	46.695.181 GABRIEL CARDOSO DE OLIVEIRA	29/10/2024	9472185	54.127.131/0001-63	54.127.131 GABRIELE DE LIMA DOS SANTOS	28/10/2024
7964544	46.711.908/0001-04	ALAN TUCUNDUVA BRAGA 22628719819	30/10/2024	9482741	54.166.283/0001-75	54.166.283 BRENDA CAUANE DE ALMEIDA DE FARIA	28/10/2024
8153876	47.654.862/0001-00	JOSE ROBERIO AVELAR FERRAZ 48212096831	31/10/2024	9488103	54.215.810/0001-94	54.215.810 LUCAS GALLETTA DAINEZ	02/11/2024
8165238	47.702.034/0001-91	IGOR HENRIQUE DAMARIO 47437426846	31/10/2024	9506225	54.313.240/0001-75	54.313.240 ANGELICA PATRICIA SIQUEIRA BEZERRA FRANCO	28/10/2024
8166501	47.719.225/0001-66	AUGUSTO CARDOSO CORREA DE SOUSA 47205729874	30/10/2024	9519378	54.367.261/0001-73	54.367.261 EDISON RIBEIRO DA SILVA	30/10/2024
8166773	47.721.978/0001-06	RICIERI CELSO BRONZATTI 36651119869	01/11/2024	9560378	54.619.021/0001-19	54.619.021 ICARO VINICIUS PINHEIRO DE MORAES	01/11/2024
8185344	47.816.785/0001-39	CARLOS ALBERTO DELANHEZE 15033887866	29/10/2024	9571191	54.635.089/0001-91	54.635.089 REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	31/10/2024
8252319	48.126.118/0001-97	REINALDO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR 37430389864	31/10/2024	9577920	54.699.486/0001-27	54.699.486 RAFAELA DE CASSIA DIAS PALADINE PINHEIRO	31/10/2024
8273510	48.232.275/0001-87	48.232.275 JANAINÉ PEREIRA LAURINDO	28/10/2024	9580760	54.722.879/0001-04	54.722.879 LOAN MIRANDA DE AGUIAR	01/11/2024
8284130	48.279.782/0001-76	48.279.782 KARIN FANTANA PIMENTEL	31/10/2024	9590790	54.760.604/0001-65	54.760.604 ALEXANDRE MARCOVICH VIEIRA	28/10/2024
8345120	48.577.866/0001-96	LUCAS NOGUEIRA AVEIRO 42089325895	30/10/2024	9592725	54.779.091/0001-34	54.779.091 SINARA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	28/10/2024
8382441	48.761.385/0001-36	FRANCILDO DOS SANTOS PEREIRA 74994905304	30/10/2024	9609830	54.862.964/0001-78	54.862.964 CAMILA TORRES DE OLIVEIRA	01/11/2024
8383677	48.772.243/0001-74	GLEISIANE LISBOA DA CUNHA PRADO 15462173806	28/10/2024	9611517	54.878.223/0001-85	54.878.223 DEBORA SIMOES BORGES	03/11/2024
8435111	48.983.615/0001-01	48.983.615 EDWER JOSUE CEDENO NESSY	31/10/2024	9612769	54.890.420/0001-10	54.890.420 KAREN CRYSTINA KOURAMANIS SIMOES	31/10/2024
8484295	49.213.411/0001-54	49.213.411 ISABELA FRANCINE LAZARINE	01/11/2024	9628797	54.978.645/0001-22	54.978.645 MARIANE DA SILVA GOBBO	29/10/2024
8484791	49.217.346/0001-35	49.217.346 BLENDIA BEQUER DE SOUZA	31/10/2024	9632026	55.002.751/0001-39	55.002.751 JAIRO DUTRA JUNIOR	01/11/2024
8519072	49.229.364/0001-37	49.229.364 EDUARDO FRANCLIN SANTOS AMORIM	28/10/2024	9638300	55.010.916/0001-14	55.010.916 VALDIRENE CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	31/10/2024
8524238	49.419.778/0001-29	49.419.778 ANA CAROLINE CONCEICAO DA SILVA	02/11/2024	9643729	55.056.958/0001-96	55.056.958 LUIZ PAULO VITOR BRAZ	29/10/2024
8596034	49.753.010/0001-97	49.753.010 CLARA DAMINELLI FERREIRA	28/10/2024	9644067	55.059.427/0001-57	55.059.427 DANIELA DE AVILA DIAS	30/10/2024
8619972	49.885.736/0001-83	49.885.736 ALESSANDRO SIMPLICIO DA SILVA	30/10/2024	9644636	55.066.700/0001-70	55.066.700 LUANA TORRES CHITA	30/10/2024
8638292	49.977.007/0001-57	49.977.007 EMILY GOMES CANAVARRO	29/10/2024	9645055	55.070.480/0001-59	55.070.480 ISABELA MARIA PEREIRA	29/10/2024
8640211	49.993.329/0001-90	49.993.329 MATEUS DOS SANTOS SOUSA	30/10/2024	9659021	55.145.996/0001-15	55.145.996 MERIANI APARECIDA SIMOES DA SILVA	28/10/2024
8658684	50.075.072/0001-76	50.075.072 SANDRA MAGALHAES ANDRADE	29/10/2024	9674675	55.217.966/0001-77	55.217.966 LUCAS FERNANDES DE ALMEIDA BARROS	31/10/2024
8673950	50.142.941/0001-38	50.142.941 VANESSA PAMIO RIBEIRO	28/10/2024	9676317	55.231.600/0001-52	55.231.600 DEBORA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	28/10/2024
8707545	50.277.851/0001-54	50.277.851 MAIARA MIRANDA MENDES	29/10/2024	9687971	55.292.356/0001-38	55.292.356 ALINE MENDES FONSECA	31/10/2024
8743258	50.459.263/0001-31	50.459.263 FAGNER HENRIQUE SILVA DE SOUSA	28/10/2024	9689877	55.308.890/0001-95	55.308.890 GUSTAVO ALVES ANSELMO	28/10/2024
9585885	50.607.021/0001-48	50.607.021 ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	01/11/2024	9708154	55.392.046/0001-95	55.392.046 LEANDRO CORREA ROSA	01/11/2024
8781222	50.660.756/0001-35	50.660.756 GABRIEL FARIAS DAMASCENO	01/11/2024	9709525	55.405.569/0001-29	55.405.569 SONIA APARECIDA SANTOS ROSA	01/11/2024
8781834	50.664.517/0001-53	50.664.517 THOMAZ SEMEDO SPINELLI FRAGA	03/11/2024	9710230	55.411.413/0001-50	55.411.413 TAIS FERREIRA DA SILVA SANTOS	03/11/2024
8794170	50.709.511/0001-55	50.709.511 NATALIA EVELYN QUARESMA DE ARAUJO	30/10/2024	9727817	55.485.958/0001-01	55.485.958 KATHERINE ARZE ROJAS	29/10/2024
8799032	50.755.795/0001-16	50.755.795 RENATO HOPON LI	29/10/2024	9729577	55.503.012/0001-20	55.503.012 ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/11/2024
8818908	50.848.899/0001-75	50.848.899 GUILHERME DOS SANTOS NEMERSKI	28/10/2024	9730010	55.506.183/0001-91	55.506.183 ALEXSANDER GONCALVES	28/10/2024
8833648	50.900.714/0001-24	50.900.714 RONALDO ADRIANO FERREIRA	31/10/2024	9751947	55.606.456/0001-91	55.606.456 RAFAELA DE OLIVEIRA JACINO	01/11/2024
8862680	51.030.384/0001-26	51.030.384 MARILENE GOMES MARTINS DOS SANTOS	30/10/2024	9755977	55.641.446/0001-97	55.641.446 BRUNO FELIPE VALENTINO	02/11/2024
8885427	51.161.229/0001-49	51.161.229 RAFAEL SANTOS FERNANDES	29/10/2024	9797220	55.813.236/0001-39	55.813.236 JOAO ARTHUR SIQUEIRA TORRES	31/10/2024
8900183	51.215.043/0001-25	51.215.043 JULIO CESAR JODAR CAMARGO	28/10/2024	9797700	55.817.339/0001-77	55.817.339 JOSE AILTON DO CARMO	03/11/2024
8917299	51.264.325/0001-12	51.264.325 WILLIAN RODRIGO DA SILVA	29/10/2024	9798340	55.823.684/0001-13	55.823.684 ALISON MAICON GONCALVES NEVES DOS SANTOS	01/11/2024
8952418	51.474.632/0001-28	51.474.632 LOURDES AIZZA SACCO	31/10/2024	9825720	55.852.833/0001-72	55.852.833 LAILA MAYLA GONCALVES BATISTA MATIOS	28/10/2024
8976651	51.611.023/0001-73	51.611.023 PATRICIA DE SANTANA COSTA	29/10/2024	9827188	55.868.967/0001-81	55.868.967 VIVIANE NUNES MENEZES	03/11/2024
9005374	51.717.997/0001-36	51.717.997 ADRIANA GIBAU DE PAULA	29/10/2024	9828982	55.888.074/0001-06	55.888.074 VALERIA DE SOUZA	01/11/2024
9012044	51.776.362/0001-00	51.776.362 ERICELLE ROSANE CASSIANO	30/10/2024	9831959	55.914.467/0001-39	55.914.467 MAYARA APARECIDA GOMES	29/10/2024
9023798	51.807.230/0001-06	51.807.230 SILVIO DA SILVA SANTOS	03/11/2024	9840184	55.928.045/0001-12	55.928.045 KELLY ROBERTA DA SILVA D AVALOS RUIZ	31/10/2024
9028412	51.847.484/0001-40	51.847.484 VANESSA APARECIDA CARDOSO FONSECA	31/10/2024	9841083	55.935.882/0001-79	55.935.882 RYAN RODRIGUES RICCO	03/11/2024
9043667	51.909.859/0001-59	51.909.859 JESSICA DE ARAUJO MATHEUS	31/10/2024	9851097	56.013.694/0001-56	56.013.694 RYAN JUSTINO TENORIO BISPO	31/10/2024
9049193	51.951.273/0001-52	51.951.273 ROBERTO APARECIDO ANTONIO	02/11/2024	9865101	56.057.069/0001-06	56.057.069 ANTONIO DA CRUZ TORRES LEAL	29/10/2024
9065300	52.024.839/0001-63	52.024.839 MICHELE RODRIGUES DA SILVA	31/10/2024	9865608	56.061.904/0001-81	56.061.904 PAULA ROBERTA CORREA MOREIRA	01/11/2024
9066330	52.035.260/0001-04	52.035.260 ECINELE CAMPOS PAULINO	31/10/2024	9868127	56.083.651/0001-47	56.083.651 MICHAEL DO CARMO COUTO	02/11/2024
9081607	52.110.703/0001-76	52.110.703 GABRIELA BRULEZZI SOUSA	28/10/2024	9880461	56.143.220/0001-29	56.143.220 MARCIA MARIA MIRANDA DE CAMARGO	31/10/2024
9100008	52.207.831/0001-32	52.207.831 NATHAN VITOR PREZA SOUZA	03/11/2024	9881336	56.150.518/0001-66	56.150.518 LUIS FELIPE DA ROCHA SILVA	28/10/2024
9100512	52.211.241/0001-83	52.211.241 MARINA ESPINDOLA DE ANDRADE	03/11/2024	9884424	56.185.429/0001-55	56.185.429 EMILENE DE CASTRO VIEIRA DONADON	30/10/2024
9115900	52.288.186/0001-20	52.288.186 TIAGO RIBEIRO GAMA	29/10/2024	9889779	56.251.412/0001-59	56.251.412 DANIEL SANTANA DE LIMA	03/11/2024
9116729	52.293.725/0001-19	52.293.725 NIELSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/11/2024				
9149716	52.444.263/0001-93	52.444.263 MICAELA SIQUEIRA	28/10/2024				

9890165	56.253.995/0001-57	56.253.995 JUCIELLI PEREIRA AGUERA	28/10/2024
9897500	56.259.490/0001-08	56.259.490 ANANDA LUCENA ALVES	29/10/2024
9929207	56.895.752/0001-12	56.895.752 SERGIO DA COSTA SILVA	29/10/2024
9929657	56.898.559/0001-35	56.898.559 JOSIANE INEZ EVANGELISTA	29/10/2024
9938516	56.922.694/0001-79	56.922.694 GRAZIELA CRISTINE MAIA	30/10/2024
9955909	57.024.059/0001-37	57.024.059 MATHEUS MOURA ANDRADE	28/10/2024
9958355	57.050.053/0001-34	57.050.053 MARIA CAROLINA DE AZEVEDO SOLIA	31/10/2024
9973346	57.122.290/0001-63	57.122.290 MARIA LUCIA PRESSATTO FERNANDES	01/11/2024
9974849	57.134.600/0001-60	57.134.600 DALEMAR CALIATTO RIBEIRO	30/10/2024
9990992	57.225.188/0001-93	57.225.188 AGNES GARCIA PRIMO	03/11/2024
9991123	57.226.494/0001-44	57.226.494 MARCIO APARECIDO DE TOLEDO	03/11/2024
9994661	57.259.188/0001-04	57.259.188 ARIADNE STEFFANI DE OLIVEIRA SOUZA	28/10/2024
9996524	57.274.765/0001-37	57.274.765 RUI DE MELLO MONTEIRO	30/10/2024
9999302	57.293.858/0001-09	57.293.858 ANA CAROLINA SINOUZKE	28/10/2024
10009108	57.330.842/0001-29	57.330.842 RENATO CERQUEIRA VALIM	28/10/2024
10009167	57.332.425/0001-15	57.332.425 REBECA DE FREITAS LATARO	31/10/2024
10011544	57.355.390/0001-30	57.355.390 ANTONIO IRANILDO DE AQUINO	01/11/2024
10023119	57.394.665/0001-44	57.394.665 LILIANE DA SILVA	29/10/2024
10029281	57.450.131/0001-98	57.450.131 MARCIO DE OLIVEIRA SOUZA	30/10/2024
10030697	57.464.120/0001-67	57.464.120 GABRIELE WOLF PLASTER DA CRUZ	29/10/2024
10042482	57.509.385/0001-34	57.509.385 SERGIO LUIS OUTEIRO PINTO	31/10/2024
10044523	57.526.041/0001-33	57.526.041 ENZO PONTES SARAIVA DE MORAES	01/11/2024
10045961	57.536.812/0001-73	57.536.812 FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	31/10/2024
10046550	57.540.413/0001-86	57.540.413 GABRIELA MONTEIRO DE MOURA	30/10/2024
10047212	57.544.776/0001-90	57.544.776 CARLA ELIZABETH DA SILVA	30/10/2024
10047239	57.544.921/0001-32	57.544.921 ROMULO MOREIRA FERNANDES SILVA	28/10/2024
10047948	57.551.116/0001-36	57.551.116 ALEX BRAGA BORGES DOS SANTOS	29/10/2024
10051473	57.578.209/0001-54	57.578.209 JANAINA CRISTINA ZETOLIS SILVA	31/10/2024
10058966	57.585.437/0001-51	57.585.437 CLAUDIA MORAES SILVA	01/11/2024
10065830	57.640.425/0001-82	57.640.425 JULIO GABRIEL COSTA SOARES	30/10/2024
10068562	57.660.368/0001-01	57.660.368 VANESSA DE CAMPOS NICOLAU	31/10/2024
10076425	57.673.085/0001-96	57.673.085 JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	29/10/2024
10082832	57.728.695/0001-40	57.728.695 CLEONICE ISIDORO DOS SANTOS	31/10/2024
10082891	57.729.744/0001-69	57.729.744 RAPHAEL PEDRO PEIXOTO FERREIRA	03/11/2024
10085815	57.755.715/0001-71	57.755.715 MARCIA VIEIRA ROCHA PRADO	28/10/2024
10086986	57.761.784/0001-98	57.761.784 TIAGO RAMOS	30/10/2024
10096396	57.783.463/0001-94	57.783.463 ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/10/2024
10099441	57.803.517/0001-36	57.803.517 JULIANA ZUIN GOMES DE LIRA	31/10/2024
10104526	57.851.169/0001-72	57.851.169 THIAGO BORGES DE ASSIS	29/10/2024
10104585	57.851.723/0001-11	57.851.723 BRUNO SOARES CLEMENTINO	28/10/2024
10105565	57.854.548/0001-16	57.854.548 JENADIR MENDES DOS SANTOS	02/11/2024
10106049	57.858.025/0001-48	57.858.025 SIVONEY GARCIA FERREIRA	02/11/2024
10113312	57.866.149/0001-75	57.866.149 EMELLY CARVALHO PASCOAL	30/10/2024
10114211	57.871.955/0001-31	57.871.955 ELISEU RAFAEL DA SILVA	01/11/2024
10114718	57.876.037/0001-03	57.876.037 JULIANA DOS SANTOS	30/10/2024
10115943	57.889.810/0001-68	57.889.810 REGINALDO DOS REIS PERACINI JUNIOR	31/10/2024
10116311	57.892.004/0001-49	57.892.004 KAYLAINE DO CARMO GONCALVES DA SILVA	30/10/2024
10117172	57.901.244/0001-62	57.901.244 PAULO HENRIQUE SOUZA	03/11/2024
10117253	57.901.637/0001-76	57.901.637 JOAO VICTOR RODRIGUES DE ANDRADE	01/11/2024

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Lourival Ferreira Vitorio, matrícula 97955-4
Data: 13/11/2024 às 09h00

Campinas, 07 de novembro de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSOS COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Oficina: Tudo que você precisa saber sobre Previdência Complementar

Objetivo: Apresentar os benefícios fiscais que a previdência complementar pode proporcionar no presente, além dos benefícios para aposentadoria. Explicar as diferenças entre os modelos VGBL e PGDL, tabelas de tributação progressiva regressiva e rentabilidade do investimento.

Conteúdo:

- Por que ter uma Previdência Complementar?
- Diferenças entre as modalidades VGBL e PGDL;
- Modalidades de tributação - Tabela Progressiva e Regressiva;

- Flexibilidade de recebimento do benefício;
- Comparativo entre previdência complementar e outros investimentos;
- Como pagar menos imposto (ou restituir mais) com a previdência complementar na hora de declarar o Imposto de Renda;
- Dúvidas e perguntas.

Instrutor: Cesar Bonachela - Graduado e pós-graduado em Administração e Marketing, MBA em Planejamento Financeiro e especialista em seguros e previdência pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Atuou por quatro anos no maior banco privado da América Latina, sendo responsável pela gestão de seguros e capitalização de mais de 450 agências no Interior de São Paulo e nos estados do Ri o Grande do Sul e Paraná. Como planejador financeiro autônomo, atuou com mentorias e palestras sobre educação e planejamento financeiro para famílias e empresários brasileiros. Foi também idealizador de um projeto social que leva educação financeira para crianças, palestrando ao lado de sua filha Lara Bonachela, de 11 anos, em ONGs e igrejas. Atualmente, é servidor da Prefeitura Municipal de Campinas e integrante da equipe da EGDS.

Público-alvo: Servidores(as) do Município de Campinas

Modalidade: Presencial

Carga horária: 2 horas

Data: 25 de Novembro de 2024

Horário: 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200, Centro

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=365>

OFICINA: TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
COM CESAR BONACHELA

Dia 25 de novembro - 14h às 16h
Presencial, no Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200, Térreo

Inscrições:
Acesse: <https://bit.ly/3WT6e79>
ou QR Code:

Objetivo:
Apresentar os benefícios fiscais que a previdência complementar pode proporcionar no presente, além dos benefícios para aposentadoria. Explicar sobre rentabilidade de previdências e demais investimentos.

Informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

EGDS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Palestra: Cuidando dos Nossos Relacionamentos

O ser humano é um ser social - ou seja, não nasceu para viver sozinho. No entanto, viver em sociedade é um grande desafio.

Cada um de nós pensa, sente e age de formas diferentes, e isso faz com que os conflitos acabem fazendo parte do nosso dia a dia, seja com nossos familiares, nossos colegas de trabalho ou nossos amigos.

Se esses conflitos incomodam você, e se você gostaria de melhorar suas relações mais próximas, venha participar da nossa palestra, que vai propor reflexões para olhar os relacionamentos de forma diferente.

Conteúdo:

- Programação neurolinguística: para ajudar a compreender as crenças que prejudicam e outras que fortalecem nossos relacionamentos;
- Princípios da comunicação não violenta: para refletir sobre as causas dos conflitos.

Instrutor:

Maurício Delgado, auditor fiscal da Prefeitura de Campinas há 25 anos, é gestor de pessoas junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias, coordenando os trabalhos de planejamento estratégico, treinamento e capacitação de servidores no órgão.

Público-alvo: Servidores(as) Municipais de Campinas

Modalidade: Presencial

Carga Horária: 2 horas

Data: 26 de Novembro de 2024

Horário: 9h às 11h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200, Centro

Inscrições: <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/392325?lang=pt-BR>

Palestra:
Cuidando dos Nossos Relacionamentos

Com Maurício Delgado
Auditor Fiscal da Prefeitura de Campinas há 25 anos, atua como gestor de pessoas junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Prefeitura de Campinas, coordenando os trabalhos de planejamento estratégico, treinamento e capacitação de servidores no Departamento.

26 de novembro de 2024 - 9h às 11h
Presencial, no Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200, Térreo

Inscrições:
Acesse o link:
<https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/392325?lang=pt-BR>
Ou QR Code:

Informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

EGDS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Oficina "Assédio Moral - orientação, prevenção e fluxo de denúncias"**Ementa:**

As políticas de gestão devem considerar a cultura organizacional da PMC e criar condições de trabalho seguras e saudáveis. E, por envolverem relações humanas dentro de um determinado ambiente, podem vir à tona outros aspectos que também exigem atenção dos gestores.

É o caso do assédio moral, problema que na realidade sempre existiu, mas que por muito tempo ficou relegado à obscuridade dentro das próprias organizações, por dois motivos principais: o receio que as vítimas tinham de falar sobre o assunto e a falta de canais oficiais que pudessem ser procurados para se fazer uma denúncia.

Esse quadro começou a mudar na Prefeitura Municipal de Campinas a partir de um esforço permanente de desenvolvimento de políticas de gestão de pessoas comprometidas com a qualidade no ambiente de trabalho, fazendo com que o assédio moral seja entendido em toda sua dimensão, o reconhecendo como o que realmente é: a exposição a uma situação humilhante que fere sua vítima a ponto de poder levá-la ao adoecimento físico e psíquico, e que atinge não apenas a ela, mas também seus amigos e sua família.

Para continuar contribuindo com a conscientização, prevenção e orientação de como devemos agir em relação ao Assédio Moral, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, em parceria com o Comitê Permanente de Orientação e Prevenção ao Assédio Moral, apresenta mais uma edição da Oficina sobre o tema.

Para essa nova turma, manteremos como público-alvo, exclusivo, os gestores municipais, uma vez que esses, pela função que exercem, obrigatoriamente precisam atuar para prevenir e encaminhar adequadamente os casos que possam surgir nos locais de trabalho sob sua gestão.

Turma 7**Público exclusivo: Gestores Municipais****Data:** 28 de Novembro de 2024**Horário:** 14h às 17h**Local:** EGDS - Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro**Inscrições através do link:** <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/799763?newtest=Y&lang=pt-BR>

Oficina
"Assédio Moral - orientação, prevenção e fluxo de denúncias"

Público Alvo:
Gestores Municipais

Turma 7 - Dia 28/11/2024 - 14h às 17h

Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor
Rua José Paulino, 1399 - 1º Andar / Centro

Inscrições somente através do link:
<https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/799763?lang=pt-BR> **ou QR Code**

EGDS **SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS** **PREFEITURA DE CAMPINAS**

Informações: (19) 2515-7130 / 7129
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Oficina "Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho: conscientização, orientação, prevenção e fluxo de denúncia"

O assédio sexual é uma manifestação sensual ou sexual contrária à vontade da pessoa a quem se dirige. Ele inclui, entre outras atitudes, abordagens grosseiras, ofensas e propostas inadequadas que constroem, humilham ou amedrontam alguém - seja uma única vez, seja de maneira insistente e contínua.

E longe de ser apenas um comportamento inconveniente, o assédio sexual é considerado crime quando praticado por quem tem um cargo ou função superior ao da pessoa assediada, com o objetivo de obter dela vantagem ou favorecimento sexual. A pena é de detenção de 1 a 2 anos, podendo ser aumentada se a vítima for menor de idade.

Com o objetivo de informar, conscientizar, prevenir e identificar o assédio sexual e outros crimes contra a dignidade sexual (e qualquer forma de violência sexual), a EGDS oferece a oficina "Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho: conscientização, orientação, prevenção e fluxo de denúncia".

Voltado a servidores, equipes e gestores, a oficina também indicará quais as medidas que podem ser tomadas para reprimir esse tipo de conduta, além de apontar como o processo deve ser encaminhado dentro da Administração Pública.

Público Alvo: Servidores(as), equipes e gestores(as)**Vagas:** 70**Carga horária:** 3 horas**Data:** 04/12/2024**Horário:** 14h às 17h**Local:** EGDS - Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro (Sala 25)**Observação:** Comparecer ao local com 15 minutos de antecedência portando documento pessoal com foto para cadastro na recepção.**Inscrições através do link:** <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=366>**Oficina "Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho: Conscientização, Orientação, Prevenção e Fluxo de Denúncia"****Dia 04/12/2024 - 14h às 17h**

Objetivo: capacitar servidores, equipes e gestores, sobre as condutas e os comportamentos que caracterizam o assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e qualquer forma de violência sexual, com vistas à informação, conscientização, prevenção, identificação da ocorrência de condutas ilícitas e a rápida adoção de medidas para a sua repressão.

Inscrições:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=366>
ou pelo QRcode →



Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor
Rua José Paulino, 1399 - 1º Andar - Sala 25



Informações: (19) 2515-7130 / 7129
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Modalidade: Presencial**Carga horária:** 13h**Data:** 18 e 19 de dezembro de 2024**Horário:** 8h30 às 12h e das 13h às 16h**Local:** EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Sala 24, Centro.

"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=361>

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

Curso promovido pela EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC

Dias 18 e 19 de dezembro de 2024, das 8h30 às 16h

Local: Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Destinado aos pais, independente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença paternidade de 05 para 20 dias. (Lei Municipal nº 314/2021).

Carga horária: 13h

O certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Inscrições: <https://bit.ly/3Tm9RSk> ou

Informações: 19 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS **PREFEITURA DE CAMPINAS**

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br**ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP. A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou eco-

nômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:
<https://campinas.sp.gov.br/sites/sousoservidor/cursos-enap>

Campinas, 08 de novembro de 2024
LIGIA TELES BRITO
COORDENADORA CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
DIRETOR DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, n.º 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Alexsandro Gonçalves - CPF: 390.141.248/48
Data: 12/11/2024 às 09h00

Campinas, 08 de novembro de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente Administrativo**:

Nome: Sarah Rossetti Machado
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de novembro de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 103042/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00026658-01

RESOLVE

Revogar, a partir de 04/11/2023, os itens da portaria 100413/2023, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para o exercício de 2023/2025.

NÚCLEO SOFTEX CAMPINAS - Softex Campinas
Suplente: Luciano de Assis, CPF 246.620.458-43

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
Titular: Ana Maria Frattini Fileti, CPF 102.102.868-14
Suplente: Renato da Rocha Lopes, CPF 154.630.458-44

ASSOCIAÇÃO CAMPINAS STARTUP - ACS/Campinas Tech
Titular: Stella Gigilas Medina, CPF 290.530.418-93
Suplente: Luciana de Campos Felipe Oliveira, CPF 172.880.448-58

Revogar, a partir de 04/11/2023, o item da portaria 100698/2023, que nomeou o senhor GERALDO GONÇALVES DELGADO NETO, CPF 275.690.228-40, como representante suplente da Universidade Presbiteriana Mackenzie, junto ao Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para o exercício de 2023/2025.

Nomear, a partir de 19/08/2023, os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS - ACIC
Titular: Nina Edenír Bertelli - Diretora da ACIC, RG 3160497-3 SSP/SP
Suplente: Mário Eduardo de Alvarenga Campos, RG 9388919-7 SSP/SP

Nomear, a partir de 04/11/2023, os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

NÚCLEO SOFTEX CAMPINAS - Softex Campinas
Suplente: Carlos Alberto dos Santos Passos, RG 5219893-5 SSP/SP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
Titular: Renato da Rocha Lopes, CPF 154.630.458-44
Suplente: Rangel Arthur, CPF 117.359.428-04

ASSOCIAÇÃO CAMPINAS STARTUP - ACS/Campinas Tech
Titular: Irina Bezzan Miquelin, RG 15584201-8 SSP/SP
Suplente: Eduardo Marchesini, RG 24422015-3 SSP/SP

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
Suplente: Luciano de Assis, CPF 246.620.458-43

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 103043/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00139035-03

RESOLVE

Retificar a portaria 103017/2024, publicada em 04/11/2024.

Onde se lê: Exonerar, a partir de 04/11/2024, o servidor MATEUS SENNA DAENNEKAS, matrícula 142705-9, do cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial Norte, do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais, da Secretaria Municipal de Habitação.

Leia-se: Revogar, a partir de 04/11/2024, o item da portaria 101633/2024, que nomeou o servidor MATEUS SENNA DAENNEKAS, matrícula 142705-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial Norte, do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais, da Secretaria Municipal de Habitação.

Revogar, a partir de 05/09/2024, o item da portaria 102705/2024, que nomeou a senhora WILLIANA LAUREANO PIMENTA, RG 29.810.722, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Nomear, a partir de 04/11/2024, o servidor MATEUS SENNA DAENNEKAS, matrícula 142705-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Exonerar, a partir de 11/11/2024, o servidor MARCELO JOSE DE CARVALHO, matrícula 143608-2, do cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Convênios e Captação de Recursos a Fundo Perdido, da Secretaria Municipal de Finanças.

Nomear, a partir de 11/11/2024, o senhor DIRCEU HENRIQUE DE JESUS, RG 24.766.842-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Convênios e Captação de Recursos a Fundo Perdido, da Secretaria Municipal de Finanças.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00136961-09

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Objeto: Aquisição de pastas personalizadas para a organização e guarda das certidões de matrículas dos lotes resultantes do processo de regularização fundiária.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mailschab@campinas.sp.gov.br acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia **15/11/2024** para apresentação de sua proposta.

Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Publique-se.

Campinas, 07 de novembro de 2024
VANESSA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO
Coordenadora Administrativa, Orçamentária e Financeira
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMEO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Autorização de Despesa

Protocolado nº: PMC.2022.00065509-94

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Concorrência nº 008/2024 - Eletrônica

Objeto: Execução de obras de drenagem e pavimentação no itinerário de ônibus do bairro Parque Família - Campinas - São Paulo.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no artigo 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/24, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 2.332.249,26 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) a favor da empresa **A.C. PIZZIOLO ENGENHARIA LTDA.**, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 42.390,18 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa reais e dezoito centavos) e o restante deverá onerar dotação orçamentária do exercício subsequente. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

ENGº CARLOS JOSÉ BARREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Certidão de Inteiro Teor

PMC.2024.00131816-13

Interessado: Tereza Penteado

Assunto: Pedido de expedição de Certidão de Inteiro Teor do Protocolado Administrativo nº 21/11/1.558 PDU

À luz das informações e dos despachos constantes deste processo, defiro o presente pedido de expedição de certidão de inteiro teor do protocolado administrativo n.º 21/11/1.558 PDU.

Publique-se.

Campinas, 07 de novembro de 2024
DR. CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça Adjunto

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**
Certidão de Inteiro Teor

PMC.2024.00119326-11

Interessado: Elizangela de Carvalho Finardi

Assunto: Pedido de expedição de Certidão de Inteiro Teor do Protocolado Administrativo n.º 21/11/1.558 PDU

À luz das informações e dos despachos constantes deste processo, defiro o presente pedido de expedição de certidão de inteiro teor do protocolado administrativo n.º 21/11/1.558 PDU.

Publique-se.

Campinas, 07 de novembro de 2024
DR. CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça Adjunto

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS MAIS RECLAMADAS NO
MÊS DE OUTUBRO DE 2024**
RANKING - PROCON DE CAMPINAS - AS DEZ EMPRESAS MAIS RECLAMADAS

Em atendimento à Lei Municipal n.º 14.984, de 24 de março de 2015, o PROCON de Campinas divulga a lista com as dez empresas mais reclamadas no mês de **outubro de 2024**.

RANKING - GRUPO EMPRESAS
OUTUBRO DE 2024 - TOTAL GERAL DA DEMANDA: 1586
(10 MAIS RECLAMADAS)*

POSIÇÃO	GRUPO RECLAMADO	SEGMENTOS RECLAMADOS	TOTAL	%
1	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA MATRIZ	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET PROVEDORES DE TV TELEFONIA FIXA - DDD DDI	83	5,23
2	VIVO GVT TELEFONICA MATRIZ	TELEFONIA MÓVEL TELEFONIA FIXA PROVEDORES DE INTERNET PROVEDOR DE TV A CABO	80	5,04
3	BANCO BRADESCO OUVIDORIA	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO FINANCEIRAS SEGURADORA E CONSÓRCIO PLANO DE SAÚDE	66	4,16
4	ITAU LUIZACRED REDECARD OUVIDORIA	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO FINANCEIRA SEGURADORA	46	2,90
5	SANTANDER OUVIDORIA MATRIZ	FINANCEIRAS BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO SEGURADORA	35	2,21
6	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO	COMÉRCIO ELETRÔNICO BANCOS FINANCEIRAS CARTÃO DE CRÉDITO	34	2,14
7	GRUPO BMG	BANCOS	33	2,08
8	TIM S/A	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET	26	1,64
9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO FINANCEIRAS E SEGURADORA	25	1,58
10	MAGAZINE LUIZA	COMÉRCIO ELETRÔNICO MAGAZINES	24	1,51

INFORMAÇÕES OBTIDAS NO SISTEMA DO PROCON DIGITAL EM 06/11/2024

Campinas, 07 de novembro de 2024

YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
02104/2024/ADM	SMJ/PROCON	LAIS FAVA	ALMIR DOS SANTOS ARRUDA
02125/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALINE OLIVEIRA SEGALLIO	BRASIL SORRISO
02130/2024/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO SANTOS LOPUFE	HM LOJA DE CALÇADOS
02383/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANA MARIA RODRIGUES BRAGA	PERNAMBUCANAS
02390/2024/ADM	SMJ/PROCON	THAIS CRISTINA LATARO	CPFL
02400/2024/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCA MARIA PINHEIRO PEREIRA	ITAU LUIZACRED REDECARD
02425/2024/ADM	SMJ/PROCON	SERGIO ANTONIO APARECIDO CAZZOLI	M2 VEICULOS
02498/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA LUCI DA SILVA ASTINI	PERNAMBUCANAS
02574/2024/ADM	SMJ/PROCON	LEONARDO CARLOS BRAVO CASTANEDA	MAGNASHOW EVENTOS / ITAU LUIZACRED REDECARD

08 de novembro de 2024

YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA VIRTUAL

Despacho Decisório

Ficam as partes notificadas para participar da AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA VIRTUAL nos termos do despacho anexo no processo administrativo.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
02389/2024/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDA GOMES	REALIZE
02429/2024/ADM	SMJ/PROCON	ELISABETE DE MORAES SA	SANTANDER
02507/2024/ADM	SMJ/PROCON	GEOVANE QUEIROZ DE AMORIM	CAMPOS SALES COMÉRCIO DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA / TKM INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE LIVROS
02530/2024/ADM	SMJ/PROCON	WALTER SECO GOUVEIA	CRISLEIA FERNANDES DA SILVA
02538/2024/ADM	SMJ/PROCON	AGUINALDO CARLOS CRUZ	RSM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
02542/2024/ADM	SMJ/PROCON	LAURA OLALLA SAAD	REDE ESTANCIA DE POU-SADAS / BOOKING COM / SANTANDER
02544/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDER LUCIANO DA COSTA	PLENUS ADMINISTRACAO DE OBRAS
02546/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIANA DELBONE PIVA	REA ESTETICA
02549/2024/ADM	SMJ/PROCON	IEDA GOMES DE MORAES	MAC MODELS / SANTANDER
02551/2024/ADM	SMJ/PROCON	JULIA SERAPHIM ABRAHAO	CASA DO CLORO
02553/2024/ADM	SMJ/PROCON	LORENZA LANA VOLPE	GO 2 EVENTS / URBANKY
02561/2024/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO PEDRO ALVES	BANCO MERCANTIL

08 de novembro de 2024

YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 393ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 12/11/2024 INCLUSÃO DE PAUTA

- Formação de comissão para exarar parecer referente ao

Projeto de Lei Complementar n.º 74/2024

Estabelece as Diretrizes para a Utilização das vias Públicas Municipais, inclusive os respectivos Subsolos e Espaço Aéreo, e das obras de Arte de domínio municipal, para a implantação e instalação de Equipamentos de infraestrutura urbana, destinados à prestação de serviços públicos e privados; delega competência à Secretaria Municipal de Infraestrutura para outorgar a Permissão de uso; disciplina a execução das obras dela decorrentes, e dá outras providências.

Campinas, 06 de novembro de 2024

RONALDO GERD SEIFERT
PRESIDENTE DO CMDU

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço n.º 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 60 (sessenta) dias:

Pelo Setor de Expediente:

Prot. PMC.2024.00083346-10 - Ph Aqua Fit Ltda.
Prot. PMC.2024.00126899-66 - Matheus de Jesus Santos Gomes
Prot. PMC.2024.00085001-29 - Martins & Rodrigues Sociedade de Advogados
Prot. PMC.2024.00086578-85 - Cláudia Roberta Lourenço
Prot. PMC.2024.00100473-55 - Cristiane Reis de Souza
Prot. PMC.2024.00092518-74 - Tiago Henrique Santos
Prot. PMC.2024.00090645-01 - Maria Cristina de Oliveira Regina
Prot. PMC.2024.00077099-03 - José Jandival Ferreira de Lira
Prot. PMC.2024.00073283-49 - Luis Agnaldo Correa
Prot. PMC.2024.00093364-38 - Banco Bradesco S.A.
Prot. PMC.2024.00077095-71 - Iguasport Ltda.
Prot. PMC.2024.00085548-14 - Felipe Augusto de Castilho
Prot. PMC.2024.00082788-68 - Barbara Silva Bruno Barbosa
Prot. PMC.2024.00082789-49 - Corrector Administração e Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Prot. PMC.2024.00029542-68 - Comercial Zaragoza Importação e Exportação Limitada
Prot. PMC.2024.00088886-91 - Nivaldo Ozorio
Prot. PMC.2024.00085002-18 - Luzia Santana Freihah
Prot. PMC.2024.00087093-54 - Mateus Dias da Silva
Prot. PMC.2024.00085554-54 - Ana Esmeralda Lucas
Prot. PMC.2024.00093367-81 - Paulo Ricardo Mori
Prot. PMC.2024.00098663-13 - Flávio de Souza
Prot. PMC.2024.00093361-95 - Juliana Rodrigues de Jesus
Prot. PMC.2024.00090644-11 - Débora Carneiro Ferraz

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço n.º 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):

Prot. 2024/10/03762 - Antônio Geraldo Barreiros

Prot. 2024/11/00466 - Tgsp -109 Empreendimentos Imobiliários
Prot. 2008/11/12766 - Sf Desenvolvimento Imobiliário Ltda.
"Comparecer interessado para tomar ciência do despacho, fl 3274 (verso) e que o projeto proposto, na SEI.EMDEC.2024.00005092-08, referente à passagem inferior à Rodovia Heitor Penteado, divergente com o proposto no loteamento lindeiro "Mont Blanc Santo Antônio"

PELACIS/DEPLAN:

Prot. 2014/11/06072 - Bernadette Everaldo Salles

PROTÓCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2024/10/03180 - Gx Participações S/A

PROTÓCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2022/11/07682 - Moradores Rua Anadir José Silveira Tafne

"INDEFIRO o Protocolo no 2022/11/07682 nos termos do art. 42 do Decreto 19.226/16, §1º, art. 3º do Decreto 18.864/15, tendo em vista o não atendimento às exigências técnicas no prazo estabelecido. Informo ainda que o processo não poderá ser retomado, devendo ser protocolado novo pedido devidamente instruído, com o pagamento das respectivas taxas (Parágrafo único do art. 42, Decreto 19.226/16)"

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):**

Prot. 2024/10/03472 - Paulo Alves dos Santos

Prot. 2024/10/03719 - Pedro Teixeira

Prot. 2024/10/03732 - Antônio Carlos Juliani

Prot. 2024/10/03733 - Antônio Carlos Juliani

Pelo Setor de Certidões (Agendar pelo telefone 2116-0114):

Prot. PMC.2024.00137550-41 - Paulo Teixeira do Nascimento

Prot. PMC.2024.00132825-50 - Jorge Luiz Spagnoli

Prot. PMC.2024.00112716-15 - Thais Helena Vidotto Sarmento da Silva

Prot. PMC.2024.00138328-19 - Seara Alimentos Ltda.

Pelo Setor de Conversão de dados:

Prot. 2024/10/03683 - Aa7 Empreendimentos Imobiliários Spe.

Prot. 2018/10/41742 - Thiago Sampaio Milani

"Compareça o interessado munido de cópia de matrícula atualizada conforme projeto aprovado fl. 165"

Pela Coordenadoria Departamental de Laudos e Desenho Técnico:

Prot. PMC.2024.00136184-85 - Sophia Chiliatto Caponi Nanni

Protocolo Deferido pela Diretoria de Informação Documentação e Cadastro:

Prot. PMC.2024.00097085-99 - Rita de Cássia Scagliusi do Carmo

CARLOS ALBERTO CESÁRIO VADALÁ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002035-32 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Convênio n.º** 024/23 **Termo de Aditamento n.º** 054/24 **Conveniada:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS **CNPJ n.º** 51.297.349/0001-78 **Objeto:** Adequações, incremento de recursos e prorrogação **Valor:** R\$ 90.000,00 **Prazo:** até 16/11/2025 **Assinatura:** 07/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00020391-28 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Cooperação n.º** 090/24 **Cooperada:** EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA **CNPJ n.º** 00.348.003/0001-10 **Objeto:** Divulgação do Atlas escolar da Região Metropolitana de Campinas **Prazo:** 60 meses **Assinatura:** 06/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00103605-92 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 112/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 601/24 **Detentora da Ata:** DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA. **CNPJ n.º** 27.914.706/0001-15 **Objeto:** Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta. **Preço Unitário:** itens 03 (R\$ 39,90) e 07 (R\$ 185,64) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 08/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00103605-92 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 112/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 602/24 **Detentora da Ata:** ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA. - ME **CNPJ n.º** 21.036.010/0001-57 **Objeto:** Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta. **Preço Unitário:** itens 18 (R\$ 252,00) e 19 (R\$ 252,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 08/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00021159-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 227/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 606/24 **Detentora da Ata:** EMPÓRIO FAHL LTDA **CNPJ n.º** 50.046.291/0001-27 **Objeto:** Registro de Preços de alimentos resfriados e ovos. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 65,00), 02 (R\$ 22,00), 03 (R\$ 11,00) e 04 (R\$ 4,20) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 08/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00021159-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 227/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 607/24 **Detentora da Ata:** GRANJA MODELO LTDA **CNPJ n.º** 31.288.309/0001-52 **Objeto:** Registro de Preços de alimentos resfriados e ovos. **Preço Unitário:** item 05 (R\$ 14,40) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 08/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00116346-88 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 144/14 **Contratada:** SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA. **CNPJ n.º** 32.630.250/0001-00 **Termo de Contraton**º 387/24 **Objeto:** Fornecimento de equipamentos odontológicos. **Valor:** R\$ 63.857,13 **Prazo:** 13 meses e 25 dias **Assinatura:** 08/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00116346-88 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 144/14 **Contratada:** GNATUS

PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. **CNPJ n.º** 09.609.356/0001-00 **Termo de Contraton**º 388/24 **Objeto:** Fornecimento de equipamentos odontológicos. **Valor:** R\$ 556.669,50 **Prazo:** 13 meses e 25 dias **Assinatura:** 08/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00116346-88 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 144/14 **Contratada:** KLM LTDA. **CNPJ n.º** 15.743.182/0001-68 **Termo de Contraton**º 389/24 **Objeto:** Fornecimento de equipamentos odontológicos. **Valor:** R\$ 221.560,00 **Prazo:** 13 meses e 25 dias **Assinatura:** 08/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00116346-88 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 144/14 **Contratada:** D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP **CNPJ n.º** 02.228.938/0001-99 **Termo de Contraton**º 390/24 **Objeto:** Fornecimento de equipamentos odontológicos. **Valor:** R\$ 100.890,00 **Prazo:** 13 meses e 25 dias **Assinatura:** 08/11/2024

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 184/24**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2024.00127882-71**, proveniente da **Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**, referente ao servidor de matrícula funcional nº **98.202-4**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 08 de novembro de 2024

PETER PANUTO

Secretário Municipal de Justiça

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024*De Secretaria Municipal de Justiça - Protocolado n.º**PMC.2024.00127949-13*

Diante dos elementos constantes do protocolado de nº **PMC.2024.00127949-13**, referente ao pedido de certidão de inteiro teor do protocolado nº **PMC.2023.00072985-98**, pelo interessado, Sr. Eliseu de Souza, decidido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão do citado protocolado, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º, da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11.

Campinas, 08 de novembro de 2024

NEIRIBERTO GERALDO DE GODOY

Corregedor-Geral do Município

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**SEGUNDO ADITIVO À RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

O Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica do Município, e § 5º, do art. 7º do Decreto Municipal nº 21.199, de 09 de dezembro de 2020 e, considerando que houve apenas 02 (dois) Procuradores inscritos para a o cargo de suplente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, nos termos do art. 3º da resolução supracitada, resolve declarar como membros suplentes para o biênio 2025/2026, os seguintes Procuradores (as) que se candidataram:

Dra. Kellye Ribas Machado, e
Dr. Márcio Vinicius Jaworski de Lima.

Nos termos do §5º do art.4º c/c art. 3º, fica aberta 01 (uma) vaga de suplente para o nível II da carreira.

Os interessados a concorrerem ao cargo deverão fazer suas inscrições através do e-mail carlos.amaral@campinas.sp.gov.br, até às 24:00 horas do dia 13 de novembro de 2024, contendo nome completo, matrícula funcional, data da posse como Procurador do Município e declaração firmada de próprio punho de que integra o nível II da carreira de Procurador do Município.

A eleição para o cargo de suplente será realizada entre os dias 19 a 22 de novembro de 2024, das 9:00 às 16:00 hs, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200, Centro - Campinas - S/P, 14º andar, sala 05, cabendo a presidência dos trabalhos ao Procurador-Geral que será auxiliado pelo Procurador-Geral Adjunto e pelo Corregedor-Geral.

Campinas, 08 de novembro de 2024

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL

Procurador-Geral do Município

(SEI PMC.2024.00120259-61)

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo: PMC.2023.00074624-95 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 030/2024 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais e Aparelhos Médico Hospitalares para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 11397132 disposto no art. 71, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 12859949, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 18.470,90** (dezoito mil quatrocentos e setenta reais e noventa centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor total de **R\$ 2.830,90** (dois mil oitocentos e trinta reais e noventa centavos) para fornecimento dos lotes 01 e 02, Ata Registro de Preços nº 311/2024;
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, no valor total de **R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais) para

fornecimento do lote 05, Ata Registro de Preços nº 313/2024;
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R\$ 2.040,00** (dois mil quarenta reais) para fornecimento do lote 07, Ata Registro de Preços nº 314/2024;
NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais) para fornecimento do lote 08, Ata Registro de Preços nº 315/2024;
ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços nº 316/2024;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 07 de novembro de 2024
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00030940-09 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Especialidades (Cirurgia, Periodontia, Prótese e Radiologia). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 9785098 do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23, Decreto Municipal nº 23.020/23 e conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 12757975, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 5.450,97** (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

JULIANO DE COSTA LTDA, no valor total de **R\$ 5.298,45** (cinco mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) para fornecimento dos lotes 01, 16, 18, 19 e 20, Ata Registro de Preços nº 053/2024.
JULIANO DE COSTA LTDA, no valor total de **R\$ 74,68** (setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para fornecimento do lote 05, Ata Registro de Preços nº 147/2024.
DENTAL MARIA LTDA, no valor total de **R\$ 77,84** (setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para fornecimento do lote 13, Ata Registro de Preços nº 054/2024.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 07 de novembro de 2024
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00018749-53 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 154/2023 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais para acupuntura. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 8817019 disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, em cumprimento ao disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 12866478, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 603,20** (seiscentos e três reais e vinte centavos) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

DNA MED BRASIL LTDA, no valor total de **R\$ 603,20** (seiscentos e três reais e vinte centavos) para fornecimento dos lotes 01, 02 e 04, Ata Registro de Preços nº 557/2023.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 07 de novembro de 2024
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00019064-05 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 172/2023 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais perfurocortantes, torneira para uso medicinal e adaptador duplo. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 9380439 do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, em cumprimento ao disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 12868398, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 135.205,20** (cento e trinta e cinco mil duzentos e cinco reais e vinte centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 4.492,80** (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) para fornecimento do lote 02, Ata Registro de Preços nº 548/2023;
DNA MED BRASIL LTDA, no valor total de **R\$ 81.370,00** (oitenta e um mil trezentos e setenta reais) para fornecimento do lote 22, Ata Registro de Preços nº 550/2023;
ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R\$ 45.390,00** (quarenta e cinco mil trezentos e noventa reais) para fornecimento do lote 21, Ata Registro de Preços nº 579/2023;
MALVAGLIA COMERCIAL LTDA, no valor total de **R\$ 1.008,00** (um mil oito reais) para fornecimento dos lotes 03 e 04, Ata Registro de Preços nº 580/2023;
MB MARTINS SERVIÇOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 583,26** (quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) para fornecimento dos lotes 11 e 13, Ata Registro de Preços nº 581/2023;
MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA, no valor total de **R\$ 82,34** (oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) para fornecimento do lote 14, Ata Registro de Preços nº 582/2023;
V P - MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 906,00** (novecentos e seis reais) para fornecimento dos lotes 05 e 07, Ata Registro de Preços nº 583/2023;
HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor total de **R\$ 1.372,80** (um mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) para fornecimento dos lotes 08 e 09, Ata Registro de Preços nº 608/2023.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 07 de novembro de 2024
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00045290-33 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 178/2023 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais de higiene e copos descartáveis. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 9419336 e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.12868576, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 279.092,00** (duzentos e setenta e nove mil noventa e dois reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

MIRAI TEK DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de **R\$ 54.132,00** (cinquenta e quatro mil cento e trinta e dois reais) para fornecimento do lote 03, Ata Registro de Preços nº 585/2023.
NK COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, no valor total de **R\$ 172.848,00** (cento e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais) para fornecimento dos lotes 01 e 05, Ata Registro de Preços nº 586/2023.
NICOLE MOREIRA AZEVEDO, no valor total de **R\$ 40.484,00** (quarenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) para fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços nº 606/2023.
TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA - ME, no valor total de **R\$ 11.628,00** (onze mil seiscentos e vinte e oito reais) para fornecimento do lote 08, Ata Registro de Preços nº 607/2023.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 07 de novembro de 2024
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00025116-09 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 167/2024 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de enoxaparina. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 11561803 disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, em cumprimento ao disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/24 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 12869225, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 58.590,00** (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 23.370,00** (vinte e três mil trezentos e setenta reais) para fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 333/2024;
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R\$ 35.220,00** (trinta e cinco mil duzentos e vinte reais) para fornecimento dos lotes 02, 04 e 06, Ata Registro de Preços nº 334/2024;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 07 de novembro de 2024
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA ERRATA

RETIFICO a Autorização de Despesa doc. 12802708 publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 31 de outubro de 2024 pág. 57 doc. 12872946 referente o Processo Administrativo PMC.2023.00034900-28. Onde anteriormente se lia "CUIDA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA", agora se lê "CIRÚRGICA UNIÃO LTDA", mantendo-se o valor total de **R\$ 11.139,00** (onze mil cento e trinta e nove reais) para fornecimento do lote 12, conforme Ata Registro de Preços nº 063/2024.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 07 de novembro de 2024
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA:

PROTOCOLO SEI PMC 2024.00122000-45
INTERESSADO(A): APEX SCIENCE CONSULTORIA ANALÍTICA LTDA.
 CNPJ/CPF: 19.843.171/0002-91
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA INDEVIDAMENTE
DEFERIDO.

Campinas, 08 de novembro de 2024
WANICE SILVA QUINTEIRO PORT
 DIRETORA DO DEVIDA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00119999-45
INTERESSADO: BIOSÍNTESE FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA
 CNPJ/CPF: 61.165.965/0001-29
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE SUBSTITUTA DE ADEMAR BELUSSO JUNIOR, CRF-SP 106278.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00119947-14
INTERESSADO: BIOSÍNTESE FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA
 CNPJ/CPF: 61.165.965/0001-29
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE SEUNG HEE KANG, CRF Nº 17.835.
DEFERIDO

08 de novembro de 2024
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
 Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00081265-02

INTERESSADO: GRAN VITA RESIDENCIAL SENIOR LTDA
CNPJ/CPF: 45.727.939/0001-90
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA DO ROSÁRIO MASCARENHAS DIMARZIO, CRN:5851.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00117863-64

INTERESSADO: NIVALDO BARON
CNPJ/CPF: 849.630.698-49
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00081254-41

INTERESSADO: GRAN VITA RESIDENCIAL SENIOR LTDA
CNPJ/CPF: 45.727.939/0001-90
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VINICIUS JOSÉ STIVALLE, CRF: 29917
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00106320-11

INTERESSADO: SMT - CLÍNICA DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 31.166.658/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00103609-24

INTERESSADO: M.M.I7 ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 47.061.561/0001-64
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LETICIA MORATO DE SOUZA, CROSP: 119636.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00126111-85

INTERESSADO: ELEKTRO REDES S/A
CNPJ/CPF: 02.328.280/0001-97
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00114362-07

INTERESSADO: LELES VET VETERINÁRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 42.857.072/0001-08
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ESTER LELES HONÓRIO, CRMV/SP: 46027.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00098876-63

INTERESSADO: OBCAMP EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 07.317.660/0003-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00108260-44

INTERESSADO: PROJETO VIDA
CNPJ/CPF: 00.063.807/0001-73
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00111865-02

INTERESSADO: CLINICA TONELLO LTDA
CNPJ/CPF: 00.121.736/0001-18
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00118574-82

INTERESSADO: CLINICA DE OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA EM CAMPINAS S/S
CNPJ/CPF: 29.046.241/0001-53
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00118578-14

INTERESSADO: CLINICA DE OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA EM CAMPINAS S/S
CNPJ/CPF: 29.046.241/0001-53
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00126587-34

INTERESSADO: MARIA APARECIDA MAIA HOLANDA TERZIS
CNPJ/CPF: 175.156.534-34
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00135387-08

INTERESSADO: ROSANNY BERVALDO PIMENTA KAZMIR
CNPJ/CPF: 257.953.766-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00126598-97

INTERESSADO: HEMOTERAPIA E TERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.149.815/0003-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00102938-01

INTERESSADO: MARINA ANTONIOLI
CNPJ/CPF: 356.660.698-70
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARINA ANTONIOLI, CRO 105723.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00132008-47

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0023-50
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ANA BEATRIZ SABINO FARIA, CRBIO: 109288/01D.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00132341-56

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0023-50
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00132269-94

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0023-50
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GABRIEL TOGNOON ZUPELLI, CRBM: 39920.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00120023-24

INTERESSADO: AGRACOSTA SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 13.536.630/0002-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00122965-65

INTERESSADO: BIANCHESSI E BIANCHESSI CLINICA DE EXAMES RADIOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.213.849/0001-20
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
INDEFERIDO POR SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL JÁ TER SIDO REALIZADA ANTERIORMENTE. O PROFISSIONAL INFORMADO JÁ CONSTA COMO RESPONSÁVEL LEGAL NA LICENÇA SANITÁRIA VIGENTE.

PROTOCOLO: PMC.2024.00133383-69

INTERESSADO: CLINICA MEDICA VILELA E FILIPE S/S LTDA
CNPJ/CPF: 08.409.121/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00131028-37

INTERESSADO: LUCIANA CORREIA DE MATOS
CNPJ/CPF: 131.331.218-55
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00117969-12

INTERESSADO: CCOT- CENTRO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 02.050.674/0001-26
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00135577-53

INTERESSADO: MÔNICA ANTONIA CORTEZZI DA CUNHA
CNPJ/CPF: 078.748.628-05
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00135412-45

INTERESSADO: JOSÉ CLARET SILVA ABREU
CNPJ/CPF: 932.272.648-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00112782-96

INTERESSADO: DJONY L M GERLACH LTDA
CNPJ/CPF: 54.509.329/0001-01
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DJONY LEONARDO DE MACEDO GERLACH, CRO-162883.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00083804-76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE SÃO QUIRINO
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERICA ADRIANE RIBALDO RIBEIRO, COREN: 54610.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00131095-05

INTERESSADO: AMOR SAÚDE CAMPINAS CENTRO LTDA
CNPJ/CPF: 40.760.991/0001-25
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO POR AUSÊNCIA DE LTA DEFERIDO PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALÓGOS -CNAE 8640-2/09.

PROTOCOLO: PMC.2024.00136747-17

INTERESSADO: CRISTINA ALBA LALLI
CNPJ/CPF: 968.958.888-53
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00104303-02

INTERESSADO: PAULA CRISTINA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 249.842.908-54
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PAULA CRISTINA RODRIGUES, CROSP 158 756.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00134784-54

INTERESSADO: RODOLFO FERNANDES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 016.804.418-84
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00123207-09

INTERESSADO: CAMPOS & ARRUDA SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA
CNPJ/CPF: 14.771.635/0001-05
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO POR AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA) PARA A CNAE: 8630-5/02, CONFORME PORTARIA CVS 01/2024.

PROTOCOLO: PMC.2024.00117247-68

INTERESSADO: ELEKTRO REDES S/A
CNPJ/CPF: 02.328.280/0001-97
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KLEBER CHINCHIO DONIZETTI ALMEIDA, CRM 158444.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00117220-48

INTERESSADO: ELEKTRO REDES S/A
CNPJ/CPF: 02.328.280/0001-97
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELIETE FÁTIMA EUGÊNIO DE CAMARGO RATTO, CRM 32148.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00115377-39

INTERESSADO: MARCOS MASAYUKI HAYASHI
CNPJ/CPF: 221.735.148-65
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCOS MASAYUKI HAYASHI, CRO: 82597.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00113029-36

INTERESSADO: BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.966.389/0081-28
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CATARINA ALVES MORENO, CRBM: 26651.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00109795-41

INTERESSADO: MED ANCHIETA CENTRO MÉDICO LTDA
CNPJ/CPF: 21.666.701/0001-34

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00081241-27
INTERESSADO: GRAN VITA RESIDENCIAL SÊNIOR LTDA
CNPJ/CPF: 45.727.939/0001-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00050709-13
INTERESSADO: DENISE BARBOSA
CNPJ/CPF: 056.161.558-61
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00115955-18
INTERESSADO: CDE - CLINICA MEDICA LIMITADA
CNPJ/CPF: 57.485.484/0001-23
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE HELIO SEBASTIÃO AMÂNCIO DE CAMARGO JÚNIOR, CRM SP - 39.998.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00086021-26
INTERESSADO: REGINA CÉLIA HIRATA
CNPJ/CPF: 255.830.828-95
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00117993-42
INTERESSADO: CLINICA UNITTA GINECOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
CNPJ/CPF: 11.493.021/0001-02
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KAREN MORELLI SORIANO COSTA, CRM 109510.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00083319-39
INTERESSADO: SAMUEL JACYR CHARLES HAITER
CNPJ/CPF: 078.847.638-69
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00084405-50
INTERESSADO: SAMIR ABRAO JUNIOR
CNPJ/CPF: 542.144.246-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00118608-66
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNICAMP
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00135649-62
INTERESSADO: HUGO SAMPAIO
CNPJ/CPF: 007.258.384-34
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00134486-28
INTERESSADO: MÔNICA BARTHELSON CARVALHO DE MOURA
CNPJ/CPF: 107.996.748-69
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00119498-41
INTERESSADO: ESCOLA INFANTIL ACONCHEGO
CNPJ/CPF: 09.320.012/0001-78
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00086566-41
INTERESSADO: CÉLIA REGINA HIRATA
CNPJ/CPF: 254.965.438-27
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00125531-26
INTERESSADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA CELULAR EM MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 52.348.628/0002-81
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00105249-78
INTERESSADO: REDE DE EDUCAÇÃO ROSSELLO
CNPJ/CPF: 33.512.591/0008-01
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00104329-33
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. J. A. PINOTTI - CAISM - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA POR IMAGEM
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00103912-18
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. J. A. PINOTTI - CAISM - RADIOTERAPIA
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00114739-19
INTERESSADO: CLAUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA CS
CNPJ/CPF: 47.325.874/0001-82
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00101548-61
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S. A.
CNPJ/CPF: 46.009.718/0012-00
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00079609-32
INTERESSADO: JULIANA GORRERI BEAUTY ACADEMY LTDA
CNPJ/CPF: 37.860.328/0001-98
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00128947-13
INTERESSADO: RESIDENCIAL GERIÁTRICO BOM VIVER LTDA

CNPJ/CPF: 36.448.815/0001-85
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00121977-45
INTERESSADO: HEALTHY BARIATRIC LTDA
CNPJ/CPF: 51.922.801/0001-45
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GUILHERME OTAVIO BRAGA MORAIS, CRM-SP: 247.551.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00088934-22
INTERESSADO: TRIESTE LTDA
CNPJ/CPF: 28.594.872/0003-06
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE BIANCA SOLIANI BITTENCOURT, CREFITO-3/6345
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00125369-73
INTERESSADO: BUDDZ CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.311.824/0001-13
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00130279-59
INTERESSADO: RESIDENCIAL GERIÁTRICO BOM VIVER LTDA
CNPJ/CPF: 36.448.815/0002-66
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00113761-15
INTERESSADO: MBK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 39.960.804/0001-78
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00130155-19
INTERESSADO: BLOOMFIELD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 49.959.428/0001-55
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00100401-81
INTERESSADO: CLINICA DE HARMONIZAÇÃO E SAÚDE DRA. LUCIANE NALDONI LTDA
CNPJ/CPF: 55.129.736/0001-56
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DA RESPONSÁVEL TÉCNICA DE LUCIANE MARIA VASCONCELOS NALDONI MOLINA, CREFITO 153724-F.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00120625-72
INTERESSADO: RAPHAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.354.829/0001-23
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FLÁVIA MAMBRI NI FURTADO, CRM/SP 117098.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00125302-66
INTERESSADO: O2 LIFE SERVIÇOS DE TERAPIA HIPERBÁRICO LTDA
CNPJ/CPF: 49.264.201/0001-95
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00131846-21
INTERESSADO: SAMIR ABRAO JUNIOR
CNPJ/CPF: 542.144.246-20
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SAMIR ABRAO JUNIOR, CROSP 43.439.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00116034-64
INTERESSADO: CENTRO ODONTOLÓGICO CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 41.068.593/0001-05
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM PMC.2024.00117310-39.

PROTOCOLO: PMC.2024.00120607-91
INTERESSADO: RAPHAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.354.829/0001-23
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FLÁVIA MAMBRI NI FURTADO, CRM/SP 117098.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00118004-56
INTERESSADO: ZOOLOGICA ASSISTÊNCIA EM DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA
CNPJ/CPF: 02.796.160/0001-14
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00131860-89
INTERESSADO: SAMUEL JACYR CHARLES HAITER
CNPJ/CPF: 078.847.638-69
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SAMUEL JACYR CHARLES HAITER, CROSP 42.402.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00118197-18
INTERESSADO: HOTEL GERIÁTRICO DOCE VIVER LTDA
CNPJ/CPF: 35.009.565/0002-03
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00108561-13
INTERESSADO: ANDRÉA FOGAÇA MENEGUETTE
CNPJ/CPF: 793.807.789-53
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00135126-52
INTERESSADO: ELIANA FERREIRA VOLPINI CARDOSO
CNPJ/CPF: 068.429.208-41
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00133571-51
INTERESSADO: BIANCA RONDINI HITOS
CNPJ/CPF: 358.663.808-62
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM PMC.2024.00133571-51.

PROTOCOLO: PMC.2024.00095752-62
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0002-69
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00128876-87
INTERESSADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF: 46.043.980/0001-00
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RICARDO ALEXANDRE DE CARVALHO BIDOIA, CRM 84190 E SUBSTITUTA: JULIANA CAMARGO PAVANI ATVARIS, CRM 117.429.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00097999-69
INTERESSADO: RESIDENCIAL GDN 60 + LTDA
CNPJ/CPF: 30.741.106/0001-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

08 de novembro de 2024
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
 Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00135746-82
INTERESSADO: SINTASE - SOLUÇÕES EM QUÍMICA ORGÂNICA SINTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 42.671.203/0001-50
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL, QUE PASSA A SER: SIMONE GARCIA PEREIRA, CPF 359.109.188-00.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00098499-07
INTERESSADO: DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/CPF: 01.472.035/0001-96
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00120010-18
INTERESSADO: BIOSÍNTESE FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO
CNPJ/CPF: 61.165.965/0001-29
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00091088-18
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1167-02
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00091045-70
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1167-02
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE JOÃO TIAGO RODRIGUES DE MOURA BALICA, CRF Nº: 101.221.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00126395-19
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0786-93
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

08 de novembro de 2024
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
 Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00077534-65
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 041/2024 - Eletrônico - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 5850365 e do disposto no 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 343.532,37 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:
-FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 134.839,20 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), para o fornecimento dos lotes 06 e 26, Ata Registro de Preços nº 271/2024;

-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no valor total de R\$ 74.954,70 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) para o fornecimento dos lotes 02 e 13, Ata de Registro de Preços nº 294/2024.

-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 63.453,87 (sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), para o fornecimento do lote 09, Ata de Registro de Preços nº 295/2024.

-PORTAL LTDA, no valor total de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais), para o fornecimento do lote 12, Ata Registro de Preços nº 296/2024;

-CM HOSPITALAR S.A., no valor total de R\$ 6.327,00 (seis mil trezentos e vinte e sete reais) para o fornecimento do lote 14, Ata Registro de Preços nº 297/2024;

-ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais), para o fornecimento do lote 16, Ata Registro de Preços nº 298/2024;

-PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 3.633,60 (três mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para o fornecimento do lote 24, Ata Registro de Preços nº 299/2024;

-ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, no valor total de R\$ 16.704,00 (dezesseis mil setecentos e quatro reais), para o fornecimento do lote 21, Ata de Registro de Preços nº 331/2024.

Campinas, 08 de novembro de 2024

LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2023.00091500-83 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 081/2024 - Eletrônico - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 7º inciso II do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa total de R\$ 9.049,69 (nove mil quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas:

-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 540,40 (quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) para o fornecimento do lote 02, Ata de Registro de Preços nº 321/2024;

-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no valor total de R\$ 1.971,00 (um mil novecentos e setenta e um reais), para o fornecimento do lote 27, Ata Registro de Preços nº 323/2024.

-ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A, no valor total de R\$ 1.876,00 (um mil oitocentos e setenta e seis reais), para o fornecimento do lote 11 Ata Registro de Preços nº 325/2024.

-PORTAL LTDA, no valor total de R\$ 4.662,09 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e nove centavos), para o fornecimento do lote 16 Ata Registro de Preços nº 326/2024.

Campinas, 08 de novembro de 2024

LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2024.00005607-34 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 154/2024 - Eletrônico - **Objeto:** Registro de Preços de dietas, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 11649384e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa total de R\$ 96.830,00 (noventa e seis mil oitocentos e trinta reais) a favor da empresa abaixo relacionada no valor indicado:

-MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 78.650,00 (setenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais), para o fornecimento dos lotes 01, 03 e 06, Ata Registro de Preços nº 358/2024.

-NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 18.180,00 (dezoito mil cento e oitenta reais), para o fornecimento dos lotes 02 e 04, Ata Registro de Preços nº 373/2024.

Campinas, 08 de novembro de 2024

LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2023.00043622-36 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 262/2023 - Eletrônico - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 5850365 e do disposto no 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 316.587,60 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 82.879,20 (oitenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), para o fornecimento do lote 18, Ata de Registro de Preços nº 035/2024.

-CM HOSPITALAR S.A., no valor total de R\$ 213.724,38 (duzentos e treze mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), para o fornecimento dos lotes 15, 19, 23 e 24, Ata de Registro de Preços nº 037/2024.

-FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais), para o fornecimento dos lotes 01 e 25, Ata de Registro de Preços nº 038/2024.

-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no valor total de R\$ 8.141,22 (oito mil cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), para o fornecimento dos lotes 03 e 05, Ata de Registro de Preços nº 039/2024.

-PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), para o fornecimento dos lotes 20 e 26, Ata de Registro de Preços nº 040/2024.

-PORTAL LTDA, no valor total de R\$ 5.140,80 (cinco mil cento e quarenta reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 12, 16 e 29, Ata de Registro de Preços nº 041/2024.

Campinas, 08 de novembro de 2024

LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00116954-82
INTERESSADO: ECN REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
CNPJ/CPF: 27.193.128/0006-80
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

08 de novembro de 2024

FERNANDA RIBEIRO DRUMOND
 Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00135664-00
INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: REGISTRO DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL NO SIM-POA CAMPINAS. DEFERIDO REGISTRO DE PRODUTO Nº 041/001 "ALMÔNDEGA DE CARNE SUÍNA CONGELADA" (DENOMINAÇÃO DE VENDA) E "ALMÔNDEGA SUÍNA" (NOME COMERCIAL).

PROTOCOLO: PMC.2024.00135642-96
INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: REGISTRO DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL NO SIM-POA CAMPINAS. DEFERIDO REGISTRO DE PRODUTO Nº 040/001 "MOLDADO TEMPERADO DE CARNE BOVINA CONGELADO" (DENOMINAÇÃO DE VENDA) E "ALMÔNDEGA" (NOME COMERCIAL).

PROTOCOLO: PMC.2024.00135631-33
INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: REGISTRO DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL NO SIM-POA CAMPINAS. DEFERIDO REGISTRO DE PRODUTO Nº 039/001 "MOLDADO TEMPERADO DE CARNE BOVINA CONGELADO" (DENOMINAÇÃO DE VENDA) E "BOLINHO DA VOVÓ" (NOME COMERCIAL).

08 de novembro de 2024

TEREZA ABUJAMRA
 Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI:PMC.2024.00124099-47

Interessado:GUILHERME CAMARGO DE ALMEIDA
CNPJ/CPF:298.626.088-89

Assunto:Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI:PMC.2024.00124715-88

Interessado:Janayna França de Alencar
CNPJ/CPF:227.162.858-02

Assunto: Licença Sanitária Inicial

08 de novembro de 2024

SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA

Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00008980-00 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 238/2024 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de cápsulas e máscaras laringeas para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 12665474, disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.12893978, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 866,70** (oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

ROSICLER CIRÚRGICA LTDA, no valor total de **R\$ 866,70** (oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) para fornecimento dos lotes 01, 03, 04, 06, 07, 09 e 11, Ata Registro de Preços nº 572/2024.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 07 de novembro de 2024

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos, para a Rede Municipal de Saúde, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE COMPRA
1	7762	SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETOPRIMA 80 - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
2	7782	METRONIDAZOL 250 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
3	7792	NITROFURANTOINA 100 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
4	7829	CLINDAMICINA 300 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
5	7834	AMOXICILINA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
6	7835	ACICLOVIR 200 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
7	7959	CEFALEXINA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
8	8234	DOXICICLINA 100 MG - CP - LOTE = 1	PC
9	20623	FLUCONAZOL 150 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
10	22850	CIPROFLOXACINA 500 MG - LOTE = 100	LOTE = 100
11	22853	ITRACONAZOL 100 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
12	24011	ALBENDAZOL 400 MG - CPS MASTIGÁVEIS - LOTE = 100	LOTE = 100
13	29224	CLARITROMICINA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 1	PC
14	31822	AZITROMICINA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
15	35989	LEVOFLOXACINA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
16	35990	IVERMECTINA 6 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 1	PC
17	35991	NORFLOXACINO 400 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
18	39593	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG COMPRIMIDO	PC
19	51200	CEFUROXIMA. 250 MG - CP/DR/CAP - LOTE=1	PC
20	73119	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO SOLÚVEL - LOTE = 1	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mailjussara.sanches@campinas.sp.gov.br ou ouclaudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 08 de novembro de 2024

AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2018.00023821-33

À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Sr. Procurador do Núcleo de Saúde (doc. 12832352), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 12842527) do senhor Procurador-Geral do Município (doc.

12844993) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça (12861781), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (12898753), AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa ROMUALDO ELPÍDIO DE OLIVEIRA - CNPJ 08.062.214/0001-02 - Termo de Contrato nº 155/21 (4613152), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/11/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em compressores e bombas de vácuo, compreendendo o fornecimento de peças, materiais de apoio e insumos, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de no valor de R\$ 229.998,44 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme aprovado no Despacho 12624024;

3 - Publique-se.

4 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 08 de novembro de 2024

DR. LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo:PMC.2024.00045618-75 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviço de empilhadeiraista. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:-SUNRISE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 23.240.667/0001-67, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme Despacho11791458.

Campinas, 08 de novembro de 2024

AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA

DIRETORA DO DEPTO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2022.00081671-87

À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 12710905), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 12729546) e do Sr. Procurador-Geral em exercício (doc. 12731908) e do Sr. Secretário Municipal de Adjunto de Justiça (doc. 12739757), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (Despacho12816819), AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato firmado entre a Municipalidade e a empresa PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF nº 06.092.927/0001-85 - o Termo de Contrato nº 127/20 (3093818 - SEI PMC.2019.00055252-11), pelo período de 12 (doze) meses, com cláusula resolútiva, a partir de 09/11/2024, no valor de R\$ 158.446,80 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos);

2 - A despesa decorrente, no valor de R\$ 158.446,80 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), conforme conforme Despacho 12391798.

3 - Publique-se.

4 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 08 de novembro de 2024

DR. LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2022.00081710-28

À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Sr. Procurador Municipal Descentralizado na Secretaria Municipal de Saúde (doc. 12744330), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.12755585) do Sr. Procurador-Geral em exercício (doc. 12756356) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça (12765560), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (12818006), AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa ESTRATI VEGETAL FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRRELI, CNPJ 04.162.170/0001-23 - Termo Contratual no 128/2020 (3093828 - SEI PMC.2019.00055252-11), que tem por objeto a prestação de serviços de manipulação de medicamentos fitoterápicos, pelo período de 12 (doze) meses, com cláusula resolútiva, a partir de 09/11/2024, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de no valor de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais), conforme Despacho 6590434.

3 - Publique-se.

4 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 08 de novembro de 2024

DR. LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2020.00015903-19

À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Sr. Procurador do Núcleo de Saúde (doc. 12819197), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 12832200) e do senhor Procurador-Geral do Município (doc. 12833154) e do Sr. Secretário Municipal Adjunto de Justiça (doc. 12837649), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo

DA (Despacho12857238), deferindo o prazo solicitado no documento 12751934, AUTORIZADO:

- 1 - A prorrogação do contrato firmado entre a Municipalidade e a empresa C M PINGO AR CONDICIONADO - CNPJ 18.730.007/0001-24 - Termo de Contrato nº 156/2021 (4627984), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10/11/2024.
- 2 - A despesa decorrente, no valor de R\$ 359.989,98 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Despacho 12699655.
- 3 - Publique-se.
- 4 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 08 de novembro de 2024
DR. LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO REINCIDENTE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, vimos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JOSÉ EDSON GERALDI	3412.32.13.0768	41180	VILA NOVA	4	2018/156/8511

Campinas, 06 de novembro de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00119013-09	SERVIÇO DE SAÚDE DR CANDIDO FERREIRA
PMC.2024.00088367-12	ANDRÉ LUIS TOLOTTO
PMC.2023.00020937-51	SAMIR PAVANELLI ISSA
PMC.2024.00088357-32	ANDRÉ LUIS TOLOTTO

Campinas, 07 de novembro de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO UTILIZAR QUEIMADA LIMPEZA DO PASSEIO/VIA PÚBLICA - RESÍDUO DOMÉSTICO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de imóveis localizados neste município, descumpriram o disposto na Lei Municipal 16.024/2020, artigo 2º e § 1º ao utilizar QUEIMADA (FOGO) PARA LIMPEZA DO PASSEIO/VIA PÚBLICA (RESÍDUO DOMÉSTICO). Sendo assim, vimos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 16.024/2020, artigo 2º, § 2º, Inciso I e Alínea b. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 08 (Oito) dias úteis a contar da presente data, sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
LUIZ GANDOLFI	3263.22.89.0001	41580	JARDIM SANT'ANA	001-	2024/156/3587

Campinas, 08 de novembro de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU Edital de Convocação 09/2024 - Reunião Ordinária

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem os respectivos

segmentos deste Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, para **Reunião Ordinária a ser realizada terça-feira, dia 19 de novembro de 2024, às 16:00hs, através de ambiente virtual.**

LINK DE ACESSO:

<https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/nil-2cy-sro-z6g>

Pauta:

1) Comunicados:

- a - Sobre saldo e extratos bancários do FMDU;
- b - Sobre balanços Patrimoniais.

2) Matérias para Deliberação:

- a - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior;

3) Matéria pendente da Conselheira Sra. Tereza Cristina Moura Penteadó:

- 3.1 - Pela LC 189/18 no seu art.145:

A destinação dos recursos auferidos pelo FMDU deverá ser feita por plano anual de alocação de recursos, elaborado pelo Conselho Gestor. Questiono quando e como será feito o plano anual de alocação.

4) Comunicados da Presidência:

- a - Apresentação de Projeto para restauro do Túmulo de Carlos Gomes;
- b - Data da próxima reunião: 17/12/2024, às 16:00hs.

5) Assuntos Gerais - Palavra livre.

Campinas, 06 de novembro de 2024

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
 PROT. 24/11/11281 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 24/11/11286 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 24/11/11278 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 24/11/11283 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 24/11/11279 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 24/11/11179 ALEXANDRE PANATTONI BARREIRA - PROT. 24/11/11184 JOAO PEDRO DE NEGRI - PROT. 24/11/11285 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
 PROT. 24/11/11248 SEBASTIAO RENATO ANTUNES RODRIGUES.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
 PROT. 24/11/11260 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS - PROT. 24/11/11264 LUCAS SILVA SPOSSOTO.

Campinas, 08 de novembro de 2024

RICARDO TORQUATO FERRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2671/2023

Proprietário da Obra: KUMULUS SERVICOS EM CLOUD COMPUTING E DATABASE LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4478/2024

Proprietário da Obra: Acriana Turcato Frazatto

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3355/2024

Proprietário da Obra: Mauricio Hiroshi Nagaoka

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDO

PROT. 24/11/4044 CARLA CRISTINA BUSSAB.

Campinas, 08 de novembro de 2024

PAULO HENRIQUE CREDEDIO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

DEFERIDO

PROT. 24/11/8706 COMOX ADMINITRAÇÃO DE BENS PROPRIOS.

INDEFERIDOS

PROT. 22/11/5644 JOSE DE ASSIS LEITE - PROT. 24/11/11084 JOSE DE ASSIS LEITE.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 19/11/9362 APARECIDO JOSE DE SOUZA - PROT. 24/11/10869 CONDOMINIO EDIFICIO PORTO CERVO - PROT. 24/11/7827 CARLOS ROBERTO BETUCI - PROT. 23/11/9550 SERGIO LUIS DA SILVA - PROT. 24/11/10721 RENATA SCATOLLINI GUIMARAES - PROT. 24/11/8632 EDUARDO LUIS ROVEGIO - PROT. 24/11/10245 MARCIO PERUCINI - PROT. 24/11/10941 SUELI MORAES - PROT. 24/11/8383 GERSON GIULIANI - PROT. 24/11/3750 CARLOS ALEXANDRE VIAES GUIMARAES - PROT. 24/11/11000 HELENA MARIA GOMES VILAS BOAS - PROT. 24/11/10760 EDUARDO CORREA - PROT. 21/99/757 LUCIANO SERRA - PROT. 22/99/199 R F CAMPINAS ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 24/11/8233 JEAN CARLO FONSECA GALHARDI - PROT. 22/99/62 CESAR DENADAI RUGERO - PROT. 22/99/508 MARCELO DE ANDRADE HOFER - PROT. 24/11/10663 ROBSON ALESSANDRO LUCA - PROT. 24/11/10522 ISAIAS RIBEIRO PRADO - PROT. 24/11/8071 COTHA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Campinas, 08 de novembro de 2024

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO**

Requerimento: 3539/2024

Proprietário da Obra: FORCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI

Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental

Prazo recursal: 365 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 4070/2024

Proprietário da Obra: CLINICA MEDICA FARIA GONDIM LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 4043/2024

Proprietário da Obra: Barbara Cavalcanti Botteon

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 4023/2024

Proprietário da Obra: Francisco Leonardo Pacheco

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 4295/2024

Proprietário da Obra: CLINICA MEDICA FARIA GONDIM LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS**

Requerimento: 1261/2023

Proprietário da Obra: Daniela Flores Da Fonseca

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 11996/2024 e Alvará de Execução Nº 11997/2024 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 4043/2024

Proprietário da Obra: Barbara Cavalcanti Botteon

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 11998/2024 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 4311/2024

Proprietário da Obra: Marcos Lungato

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE**APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP****DEFERIDOS**

PORT. 23/11/10783 ANTONIO TASSO - PROT. 21/11/564 VANISSE SOUZA PINHEIRO - PROT. 24/11/8299 JOAO JORGE RACHED ABURAD - PROT. 21/11/10712 EDILAINE DO CARMO BALDOVINOTTI RODRIGUES - PROT. 24/11/8300 SOL 1 GESTAO DE PATRIMONIO LTDA - PROT. 23/11/10897 CICERO TEODORO DA SILVA.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTIGO RESPONSÁVEL: MAURICIO RODRIGUES DA SILVA

NOVO RESPONSÁVEL: JONATHAM QUAIAI GARDIN

PROT. 24/11/8714 MURILO NOGUEIRA REIS.

DEFERIDO O RECURSO Nº 2024/11/1502 - TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 06/02/2024, REFERENTE AO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO Nº 2022/11/4560 EM NOME DE GILBERTO BENEDITO LEO DO CARMO.**DEFERIDO O RECURSO Nº 2023/11/15501 - TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 10/11/2023, REFERENTE AO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO Nº 2020/11/7967 EM NOME DE MARLENE IRENI CONSCETTA.****DEFERIDO O PEDIDO DE AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS**

PROT. 24/11/11194 GRUPO ADN S/A.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006

PROT. 20/11/12666 DIVA SILVA DAL GALLO - PROT. 24/11/3917 PEDRO NEY MELLI - PROT. 23/11/14767 SANTA LUZIA AGRO COMERCIO LTDA - PROT. 24/11/3310 EDUARDO BRANDSTATER LOURENÇO LAGOA - PROT. 24/11/3275 VALDEMIER FERRARI - PROT. 23/11/10780 JOSE CARLOS GARCIA - PROT. 21/11/4573 MARIA ROSA DAS VIRGENS - PROT. 23/11/15664 SAO ROQUE ADMINISTRAÇÃO DE BENS - PROT. 24/11/620 MARIA JOSE DE LIMA - PROT. 24/11/1035 PAULO

JOSE PEREIRA CURADO - PROT. 22/11/2188 JOAO LUIZ CLAUDINO - PROT. 23/11/4736 EURICO PALAZZO JUNIOR - PROT. 23/11/11304 ANTONIO EDUARDO MUCCI - PROT. 23/11/42 LUIZ GONZAGA - PROT. 21/11/13603 VITOR ALEXANDRE ZARINS - PROT. 22/11/6831 ULISSES FERREIRA DO NASCIMENTO - PROT. 22/11/13383 GLAUCIMONE APARECIDA SEBASTIÃO DE FARIAS - PROT. 23/11/11446 ROBSON RENATO DA CONCEIÇÃO - PROT. 23/11/11488 MARCELINO FIGUEIREDO - PROT. 23/11/11781 MARCOS DA SILVA - PROT. 23/11/11969 CLAUDINEI DE SOUZA CARDOSO - PROT. 24/11/766 IRENE FRANCISA ANDRADE SIMAO - PROT. 24/11/1971 PAULO ROGERIO CHERICA PECANHA - PROT. 24/11/8419 LEANDRO LESSA GOMES - PROT. 24/11/301 ALESSANDRA REGINA BRASCA - PROT. 23/11/11447 ANTENOR SILVEIRA DA ROSA - PROT. 24/11/10612 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRIANON - PROT. 23/11/16365 ROBERTA PEIXOTO G. LAGE - PROT. 23/11/7884 ELIANA CRISTINA TURATTO AMIN - PROT. 23/11/7468 LUCIA ARISAKA PAES - PROT. 19/11/8516 AGROPECUARIA VANGUARDA LTDA - PROT. 24/11/7039 RUBENS DORIA VESCOVI - PROT. 23/11/3978 DANIEL DE ALMEIDA TRINDADE - PROT. 23/11/11755 LUCIELI ELIZABETH PAVIN - PROT. 23/11/10667 JOSIANE CRISTINA LEITE DE MORAES - PROT. 24/11/8451 LUCIANA APARECIDA PEREIRA CORREA PRATA - PROT. 24/11/2751 ANTONIO CONDINO NETO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - DESDOBRAMENTO DE LOTES

PROT. 24/11/3613 NILTON GONÇALVES TEIXEIRA - PROT. 24/10/3137 EDUARDO DUARTE DIAS - PROT. 24/10/3739 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA - PROT. 24/10/3749 PRISCILA CARLA QUEÇADA - PROT. 24/10/3401 FABIANO DOS SANTOS BATISTA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - ANEXAÇÃO DE LOTES

PROT. 24/10/3162 ODAIR BROCANELLO - PROT. 24/10/3743 ALCOR COMERCIO E LOGISTICA DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008

PROT. 19/11/3321 MBM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 24/11/9566 TOPLIFE NOVA CAMPINAS II INC. IMOB. SPE LTDA - PROT. 1994/018785 ENCOL S/A ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA - PROT. 23/11/11546 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORRE ARGENTA - PROT. 23/11/15193 RAFAEL DAMMUS TAIAR SIMIONATO - PROT. 22/11/6849 NEJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS - PROT. 24/11/9566 TOPLIFE NOVA CAMPINAS 2 INC. IMOB. SPE LTDA - PROT. 23/11/10335 NÚCLEO RESIDENCIAL DORAL VILLE AMOREIRAS - PROT. 21/11/403 WWCE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 22/11/2486 MAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS - PROT. 19/11/14037 INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO - PROT. 24/11/9418 BUILDING EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT. 21/11/885 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES.

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT. 24/11/10834 ESHO SERVIÇOS HOSPITALARES S.A..

CONCEDIDO SUSPENSÃO DE PRAZO

PROT. 24/10/4385 EDSON LUIZ BALDOVINOTTI.

Campinas, 08 de novembro de 2024

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 4694/2024

Proprietário da Obra: Fabiane Regina Lima da Silva

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 4611/2024

Proprietário da Obra: Fábio Marquesini Paulucci

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**Coordenadoria Departamental de Fiscalização Obras-CDFO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO**A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação Nº 4753**, lavrada em 15/10/2024 em nome de **Viviane Sanção Lemes de Jesus**, CPF 320.006.178-00, referente ao imóvel localizado à Rua Aguapé, nº 448, Parque Universitário de Viracopos (Código cartográfico 3362.42.44.0501), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **1995/19732**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ROSA MARIA DA COSTA**, CPF: 017.457.798-25, do **Auto de Infração e Multa n.º 12437** lavrado em 01/11/2024, referente ao imóvel localizado à RUA PROFESSORA ILZA ROCHA SECCHI GURGEL, 135, CÓD. CARTOGRAFICO 3414.44.06.0327.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21º, cujas vias se encontram no protocolo **SEL.PMC.2024.00138820-77**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 466,59** (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo é de 15(quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação Nº 2131**, lavrada em nome de **ROSA MARIA DA COSTA**, CPF 017.457.798-25, referente ao imóvel localizado à RUA PROFESSORA ILZA ROCHA SECCHI GURGEL, 135 - CÓD. CARTOGRAFICO 3414.44.06.0327.01001, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEL.PMC.2024.00138820-77**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art.43, parágrafo 1º, estabelecendo-se que DEVERÁ REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, **no prazo de 30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 08 de novembro de 2024

PAULO HENRIQUE CREDEDIO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS/CDFO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 4164/2024

Proprietário da Obra: marco aurelio jesus de lima

Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV**GABINETE DO SECRETÁRIO****COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV**

De acordo com o estabelecido no Decreto 20.633/2019, Art. 33 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 15 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de **CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO** situado na **Rua Itu, 46, Centro**, sob o protocolo **2024/11/2228**, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-antigo-20-633-19->.

PROT. 2024/11/02228 JONATHAN QUAIAT GARDIN - INOVE CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO LTDA.

Campinas, 06 de novembro de 2024

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES (CAPED)

· "PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2024/19/18 - HM 80 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO H011/2024 EM 07/11/2024" (ÁREA 737)

· "O Alvará de Aprovação nº H007/2024 recebeu termo aditivo para constar alteração no número de inscrição municipal ISSQN" (ÁREA 814)

· "O Alvará de Aprovação nº H005/2024 recebeu termo aditivo para constar alteração no nome do proprietário" (ÁREA 785)

· "O Alvará de Execução nº HE008/2024 recebeu termo aditivo para constar alteração no nome do proprietário" (ÁREA 725)

Campinas, 08 de novembro de 2024

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº: 3820/24

Contratada: SAÚDE SANTA TEREZA.

Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Objeto: 2º Aditamento de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Plano de Saúde dos Empregados desta COHAB.

Data da Assinatura: 06/11/2024.

Prazo de Vigência: 12 meses (de 02/12/2024 A 01/12/2025).

Valor Mensal Global Estimado: R\$ 88.072,18

Processo Interno nº: SEL.COHAB.2021.00002131-55.

Licitação: Processo Licitatório nº 006/21, realizado sob o rito do Pregão Presencial.

RODRIGO FERNANDO MARTINS

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: TROCA DE COOPERATIVA REALIZADA POR PERMISSIONÁRIOS VINCULADOS À ALTERCAMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM TRANSPORTE DE CAMPINAS PARA A COOPCAMP - COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO UNIAO CAMPINAS. CONFORME PROCESSO SEI EMDEC.2024.00004666-31.

Nome: João Batista Dos Reis; CPF: 407.329.245-53; Permissão: nº 299.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 5.5/2023 - Protocolo SEI EMDEC.2022.00000854-91 entre a EMDEC S/A e ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - CNPJ nº 04.310.392/0067-72. Objeto: Credenciamento de instituições de ensino para concessão de benefícios diferenciados à realização de ensino fundamental, médio, profissionalizante, graduação, pós-graduação, especializações, cursos livres entre outros. Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município. Data de assinatura: 05/11/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 013/2024 - Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, - CNPJ nº 14.009.370/0002-85 - Objeto do Aditamento: Alterações de cláusulas contratuais, sem ônus. - Data de assinatura: 07/11/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 058/2022- Protocolo SEI. EMDEC.2023.00001381-11 - Contratante: EMDEC S/A, Contratada: CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC - CNPJ nº 45.123.916/0001-77. Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 36 (trinta e seis) meses a partir de 10/11/2024 a 09/11/2027. Do Valor: R\$ 1.620.000,00. Data de assinatura: 07/11/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS**DESPACHO**

Pregão Eletrônico nº 022/2024 - Protocolo SEI nº EMDEC.2024.00005541-73

Objeto: **Contratação de operadora de plano privado de assistência à saúde, para prestação continuada, com cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, incluindo todos os procedimentos e eventos definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por meio de rede própria e/ou credenciada/referenciada, sem coparticipação, destinados aos empregados, ativos e inativos, da EMDEC S/A e seus dependentes, consoante Acordo Coletivo de Trabalho.**

Assunto: Impugnação ao Edital.

Impugnante: **BONSAGLIA CONSULTORIA E ASSESSORIA**

Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação das áreas técnica e jurídica, as quais acolhemos por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho.

CONHECEMOS da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, protocolo SEI EMDEC.2024.00005541-73, interposta pela citada empresa, e **NEGAMOS-LHE PROVIMENTO.**

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

EMDEC S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o **Pregão Eletrônico nº 026/2024**, protocolo SEI. EMDEC.2022.00000857-34. **Registro de Preços para a prestação de serviços de CoffeeBreak e aquisição de gêneros alimentícios, visando fornecimento de alimentos e bebidas para cursos, palestras, capacitações, treinamentos e eventos realizados pela EMDEC.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 06/12/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 06/12/2024. Em: 08/11/2024.**

DIVISÃO DE COMPRAS**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em cumprimento ao que determina o artigo 80 da Lei Orgânica do Município; da Emenda nº 07, de 19 de setembro de 1991, e da Lei Municipal nº 14.660, de 24 de julho de 2013, declaro os seguintes bens e direitos:

- 1 terreno no Jardim Tamoio em construção + construção realizada no ano de 2005 + reformas realizadas; - 33% casa - Porecatu - PR recebido em doação de, com uso fruto de Izabel Aparecida Ferreira; - 1 (um) veículo modelo caminhonete Frontier Attack Marca Nissan, ano 2013, financiado junto ao Banco Votorantin; - 1 (um) veículo marca VW modelo Polo ano 2019; - Saldo Poupança Caixa Econômica Federal; - Saldo Conta Poupança Banco Santander S.A.; - Saldo Conta Corrente Banco do Brasil; - Saldo Conta Corrente Banco Santander S.A.; - Valores em meu poder; - 1(um) Terreno no Swiss Park - Campinas - SP, com pagamentos parcelados e escritura a transferir e construção em andamento.

E por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Campinas, 05 de abril de 2024

APARECIDO SOUZA SANTOS**DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS**

Em cumprimento ao que determina o artigo 80 da Lei Orgânica do Município; da Emenda nº 07, de 19 de setembro de 1991, e da Lei Municipal nº 14.660, de 24 de julho de 2013, declaro os seguintes bens e direitos:

- 1 (uma) casa própria na fração de ¼ parte. Vila Industrial - Campinas-SP; - 1 (uma) casa própria na fração de ½ parte. Indaiatuba-SP; - 1 (uma) Sala Comercial na fração de ½ parte. Indaiatuba-SP - 1 (um) automóvel Toyota, modelo Corolla, ano 2020/2021. Financiado Banco Toyota; - 1 (um) consórcio veicular. Banco do Brasil.

E por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Campinas, 17 de junho de 2024

MARCELO BERNARDINO POLIERI**DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS**

Em cumprimento ao que determina o artigo 80 da Lei Orgânica do Município; da Emenda nº 07 de 19 de setembro de 1991 e da Lei Municipal nº 14.660 de 24 de julho de 2013, declaro os seguintes bens e direitos:

- um auto marca Toyota modelo Corola ano 2015-16;
- uma linha telefônica;
- Banco do Brasil: caderneta de poupança;
- Caixa Econômica Federal - LCI;
- informado por CNPJ 00.360.305/0001-04;
- Banco do Brasil S/A - conta corrente;
- Clube de Investimento Acácia - Fundo de Ações;
- quantidade de 0.0000058399 BTC em 31/12/2023 - informado por CNPJ 18.213.434/0001-35.

E por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Campinas, 08 de novembro de 2024

JOÃO BATISTA MEIRA**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo nº: HMMG.2022.00000737-28. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 184/2022. **Objeto:** Locação de máquina de hemodiálise para terapia renal substitutiva intermitente, sistemas purificadores de água portáteis e fornecimento de insumos para a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Termo de Aditamento: H00187/2024. Contratada: SOUZA SILVA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. CNPJ: nº 10.617.607/0001-79. Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir

de 16 de dezembro de 2024. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 102.876,00. **Assinatura:** 07/11/2024.

Campinas, 07 de novembro de 2024
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
 Diretor Administrativo
DR. SERGIO BISOGNI
 Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo N°: HMMG.2024.00002375-26. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 90148/2024. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de Material Hospitalar (bandagem, bolsa de colostomia em resina e outros). **Empresa:** LUP-MED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 11.564.551/0001-02. Item 1 - R\$ 7,25. **Empresa:** HOSPEC HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ: 27.885.491/0001-51. Item 2 - R\$ 52,44. **Empresa:** MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP. CNPJ: 24.774.241/0001-56. Item 3 - R\$ 0,35. **Empresa:** M.G.DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 33.735.524/0001-80. Item 4 - R\$ 2,38. **Prazo:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 07/11/2024.

Campinas, 08 de novembro de 2024
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
 Diretor Administrativo
DR. SERGIO BISOGNI
 Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico n° 90172/2024** - Prot. n° HMMG.2024.00002560-75 RP p/ locação de aspirador ultrassônico; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 11/11/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 27/11/2024**. **2) Pregão Eletrônico n° 90173/2024** - Prot. n° HMMG.2024.00002254-39 RP materiais e insumos de laboratório; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 11/11/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 25/11/2024**. **3) Pregão Eletrônico n° 90174/2024** - Prot. n° HMMG.2024.00002206-31 Cont. emp. serviços de locação de ambulâncias - SAMU; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 11/11/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 27/11/2024**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 11/11/2024 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 08 de novembro de 2024
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
 Diretor Administrativo

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO N° 003/2024 / AO CONTRATO N° 032/2022 REQUISICÃO DE COMPRA N° 252/2024 / PROCESSO SEI

IMA.2022.00000726-75

FINALIDADE: Atualização do valor contratual. **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38, com sede à Avenida das Nações Unidas, 14261, ala A, 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, neste ato apresentada na forma do seu Estatuto Social. **OBJETO:** Contratação de Companhia de Seguros para cobertura dos bens patrimoniais, com limite máximo de garantia a ser contratado na forma de risco relativo dos bens de propriedade da Informática de Municípios Associados S/A - IMA - ou sob sua guarda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas contratualmente. O quadro original previsto no tópico 1.5. do contrato é modificado apenas no item que se segue, permanecendo os demais inalterados:

ITEM	DESCRIÇÃO	COBERTURAS CONTRATADAS	LIMITES DE INDENIZAÇÃO (VALORES MÍNIMOS) - LMI	FRANQUIAS
1	IMÓVEL SITO À AV. BENEDITO DE CAMPOS, 853, JARDIM DO TREVO, CAMPINAS/SP, CEP 13030-100	VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMAÇA	R\$ 10.683.860,89	20% DOS PREJUÍZOS, COM MÍNIMO DE R\$ 20.000,00

VALOR CONTRATUAL: O valor global nesta vigência será de R\$ 29.358,60 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Campinas, 08 de novembro de 2024
GERÊNCIA JURÍDICA

CONTRATO N° 023/2024

REQUISICÃO DE COMPRAS N° 259/2024 / PEDIDO DE COMPRA N° 7328 / PROTOCOLO SEI N°: IMA.2024.00000909-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de subscrição de licenciamento e suporte técnico remoto de licenças padrão MSS para equipamento firewall Sophos XGS87, a ser instalados no Projeto de dupla abordagem da RMG - Rede Mário Gatti no município de Campinas - SP. **CONTRATADA:** CONTEGO CONSULTORIA LTDA, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Tibagi, nº 576, Sala 1205 Centro, CEP: 80060-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 35.898.517/0001-24, inscrição estadual nº 91088900-18e inscrição municipal nº 01071183272-9, neste ato representada na forma do seu contrato social. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor global deste contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	VALOR GLOBAL
1	01	MSS SOPHOS XGS 87 STANDARD 8X5	132	LICENÇAS	R\$ 35.000,00

Campinas, 08 de novembro de 2024
GERÊNCIA JURÍDICA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA MINI ESCAVADEIRA COM ESTEIRA NAS MODALIDADES LOCAÇÃO POR DIA COM OPERADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

EDITAL 07 de 2024 DO PREGÃO N° 09 de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2024.00005971-40

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo declaro **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor da licitante:

GRAMACON COM. DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,
 CNPJ 65.723.520/0001-78, VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 405.000,00
 Campinas, 08 de novembro de 2024

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DAMARIS DE FREITAS BERGARA, REQUERIDO POR ANA VIRGÍNIA DE FREITAS BERGARA - PROCESSO N°1039204-17.2022.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drº Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 18/04/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de DAMARIS DE FREITAS BERGARA, CPF 02624273891, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos de administração e disposição de seus bens e direitos patrimoniais, e de acordo com o artigo 1.775 do Código Civil, nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Srª Ana Virgínia de Freitas Bergara, RG 9392317. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de setembro de 2024.

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA - CNPJ: 54.153.598/0001-88 I.M.:100808-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Centro Comunitário do Jardim Santa Lúcia convoca os associados quites com sua obrigação estatutária para participar da Assembleia Geral Ordinária, conforme os artigos 26, 27 e 28 do Estatuto Social da OSC:

Data: 11 de dezembro de 2024

Horário: primeira convocação às 19h00 e em segunda convocação às 19h30

Local: Av. Carlos Lacerda, 503, Jardim Santa Lúcia, Campinas/ SP

Pauta: Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal - Triênio 2025-2028

Atenção: Conforme o Estatuto Social da OSC, Art. 28, o pedido de inscrição da chapa dar-se-á até o dia 21/11/2024 na secretaria da OSC, no horário das 14:00 às 16:00, e deverá ser apresentado em 02 (duas) vias contendo nomes, datas de nascimento, assinaturas, endereços, e-mails e números de RG e CPF de cada integrante.

Campinas, 05 de novembro de 2024

ROBERTO BATISTA DA SILVA

Presidente

**PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE
 QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS
 BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:**

-  **MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;**
-  **MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;**
-  **DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;**
-  **REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;**
-  **ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.**

